



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

(compras de materiais com procedimento auxiliar de registro de preço - pregão eletrônico)

EDITAL

O **MUNICÍPIO DE TAGUAÍ**, inscrito no CNPJ sob nº 46.223.723/0001-50, leva a conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 14.133/2021 e da Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, realizará licitação, na modalidade, critérios de julgamento das propostas, regime de execução, forma de fornecimento e modo de disputa indicados na seção 1 – PREÂMBULO, apresentado a seguir:

1 – PREÂMBULO

ÓRGÃO: **MUNICÍPIO DE TAGUAÍ**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REGIDO PELA **LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **2056**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **000439/26**

ANO DO PROCESSO LICITATÓRIO: **2026**

MODALIDADE Nº: **21**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO.**

ORÇAMENTO: **SIGILOSO**

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **MENOR PREÇO UNITARIO**

REGIME DE EXECUÇÃO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

FORMA DE FORNECIMENTO: **ENTREGA PARCELADA**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: **10/09/2026**

HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: **08H01MIN.**

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **DO DIA 27/08/2026 A PARTIR DAS 8H ATÉ O DIA 10/09/2026 ATÉ ÀS 8 H**

LOCAL: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

(www.portaldecompraspublicas.com.br)

DATA-BASE ORÇAMENTO ESTIMADO: 21/08/2026



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente licitação é: **REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE**

2.2 – Faz parte integrante deste edital o **ANEXO I**, onde encontramos o TERMO DE REFERÊNCIA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e as exigências peculiares vinculadas ao objeto desta licitação.

2.3 – Os licitantes deverão apresentar a quantidade exata de cada item constante no TERMO DE REFERÊNCIA, cujos preços serão únicos, não sendo aceitas propostas com quantitativo divergente do previsto.

3 - DAS DESPESAS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 – Por se tratar de edital com a finalidade de realizar registro de preço formal, as despesas decorrentes da Ata de Registro de Preço serão vinculadas à dotação orçamentária específica por ocasião da convocação do adjudicatário para a execução do objeto deste certame.

4 - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

4.1 - Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste pregão, por irregularidade na aplicação de Lei ou solicitar esclarecimentos sobre os seus termos, mediante petição, a ser enviada exclusivamente em forma eletrônica no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.2 - O Pregoeiro, auxiliado pela sua equipe de apoio e, se necessário, pelo setor técnico competente, decidirá sobre a aceitabilidade da impugnação ao certame.

4.3 - Acolhida a impugnação ao certame, será designada nova data para sua realização, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

4.4 - As impugnações serão conhecidas se dirigidas de forma eletrônica no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br, até as 23h59min59seg do último dia útil do prazo para impugnação.

4.5 - As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br, em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.6 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

4.7 - As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

4.8 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

4.9 - A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

5 - DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

5.1 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

5.1.1 - Participantes. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Municipal que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto e tenham-se credenciado na forma estabelecida neste edital.

5.1.2 - Vedações. Não será admitida a participação, neste certame licitatório, de pessoas físicas ou jurídicas que:

5.1.2.1 - encontrarem-se suspensas de participar de licitações e impedidos de contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Taguaí, nos termos do art. 156, III, § 4º, da Lei n. 14.133/2021;

5.1.2.2 – tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, IV, § 5º, da Lei n. 14.133/2021;

5.1.2.3 - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Taguaí, direta e indireta, com base no artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

5.1.2.4 - que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

5.1.2.5 - que estejam reunidas em consórcio ou sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

5.1.2.6 – que sejam estrangeiras e que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

5.1.2.7 - que seja autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, incluindo autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

5.1.2.8 - que seja, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários

5.1.2.9 - que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato ou documento equivalente, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.1.2.10 - que seja pessoa física ou jurídica e que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.1.2.11 - que seja entidade empresarial que esteja sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução total ou liquidação;

5.1.2.12 - seja inserida em empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

5.2 - DO CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO

5.2.1 - O interessado em participar do Pregão Eletrônico deverá realizar o seu cadastro no nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, plataforma eletrônica que permitirá** a participação dos interessados na modalidade licitatória PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA, com procedimento auxiliar de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

5.2.2 - O cadastro de que trato a cláusula 5.2.1 deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

5.2.3 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a licitação que deseja participar.

5.2.4 - O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.2.5 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros, tão logo identifique incorreção, ou tornem-se desatualizados.

5.2.6 - A não observância do disposto na cláusula 5.2.5, poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.3 – DA INCLUSÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SITIO ELETRÔNICO PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO

5.3.1 - Os licitantes encaminharão, após identificar o Pregão que deseja participar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os **documentos de habilitação e declarações** exigidos no edital, a **proposta de preço** com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.3.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

5.3.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.3.4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.3.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.3.6 - Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.3.7 - Os documentos que compõem a proposta de preços e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público, após o encerramento do envio de lances.

5.4 – DOS DOCUMENTOS DE ENQUADRAMENTO DE ME E EPP PARA FINS DE EXERCER DIREITO DE PREFERÊNCIA EM CASO DE EMPATE FICTO

5.4.1 - As empresas interessadas em participar na condição de ME e EPP com direito a preferência de contratação em caso de empate ficto, deverão apresentar, junto com os documentos de habilitação, a comprovação de enquadramento, conforme as condições que seguem abaixo:

5.4.1.1 - Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal, em conformidade com o modelo constante do **ANEXO III.1**, acompanhada de documento pela Junta Comercial ou Receita Federal comprovando tal situação;



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

5.4.1.2 - Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, deverá apresentar declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, em conformidade com o modelo constante do **ANEXO III.2**;

5.4.2 - Comprovação da condição de ME/EPP/COOPERATIVA. Sem prejuízo das declarações exigidas nos itens 5.4.1.1 e 5.4.1.2 e admitida a indicação, pelo licitante, de outros meios e documentos aceitos pelo ordenamento jurídico vigente, a condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007 será comprovada da seguinte forma:

5.4.2.1 - Se sociedade empresária, pela apresentação de certidão expedida pela Junta Comercial competente;

5.4.2.2 - Se sociedade simples, pela apresentação da “Certidão de Breve Relato de Registro de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte”, expedida pelo Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

5.4.2.3 - Se sociedade cooperativa, pela Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente que comprove Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

5.4.2.4 - A obtenção de benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n. 123/2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o licitante apresentar declaração de observância desse limite juntamente para fins de obter direito de preferência de contratação de que trata o diploma legal mencionado acima,



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

utilizando-se do modelo constante no **ANEXO III.3** (§ 2º do Art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021);

5.4.3 - A apresentação das declarações complementares previstas no item 5.4 deve ser feita apenas pelos licitantes que pretendam se beneficiar do regime legal simplificado e diferenciado para microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/2007 e que não tenham sido alcançadas por nenhuma hipótese legal de exclusão.

5.4.4 - A apresentação da declaração sem que haja o efetivo enquadramento está sujeita à aplicação das sanções previstas neste Edital e na legislação aplicável.

5.5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

5.5.1 – DA APRESENTAÇÃO EM FORMATO ELETRÔNICO

5.5.1.1 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

5.5.1.1.1 - O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a)** Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;
- b)** Marca de cada item ofertado;
- c)** Fabricante de cada item ofertado;
- d)** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- e)** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

f) Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

g) Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

h) O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA DIAS)**, a contar da data de sua apresentação.

i) Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

5.5.1.1.2 – O preenchimento de que trata o item 5.5.1.1.1 deverá ser realizado até a data e horário do início da sessão, momento no qual não ficará mais disponível para preenchimento.

5.5.2 – DA APRESENTAÇÃO EM FORMULÁRIO

5.5.2.1 - A Proposta de Preços deverá ser apresentada, também, conforme determina a cláusula 5.3 deste edital, a “**PROPOSTA DE PREÇO**”, seguindo as normas abaixo:

a) A **PROPOSTA DE PREÇO** deverá ser apresentada conforme modelo constante no **ANEXO IV** e com as seguintes condições:

b) **QUANTO À IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE E DO CERTAME: A PROPOSTA DE PREÇO** deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, redigido com clareza e em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, ter suas folhas enumeradas sequencialmente, não conter rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas que dificultem sua análise, conter os dados da licitante, tais como: razão social, endereço, inscrição na Receita Federal, Estadual e Municipal, número de celular, endereço eletrônico (e-mail), identificação do número do processo do certame licitatório,



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

data do preenchimento da **PROPOSTA DE PREÇO**, assinatura do representante legal da empresa na última folha e sua rubrica em todas as folhas.

c) QUANTO À DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS NA PROPOSTA DE PREÇO: A **PROPOSTA DE PREÇO** deverá conter a descrição completa do item, citando a marca do produto, valor unitário, valor total de cada item e valor total da **PROPOSTA DE PREÇO** apresentada.

d) QUANTO AOS VALORES APRESENTADOS: A **PROPOSTA DE PREÇO** deverá ser preenchida, quanto aos valores, tanto unitário como total, seguindo-se às normas seguintes:

d.1) para o valor unitário deverão ser utilizadas 2 (duas) casas decimais;

d.2) para o valor total deverão ser utilizadas 2 (duas) casas decimais.

d.3) para o valor total da proposta deverão ser utilizadas 2 (duas) casas decimais e ser declarado por extenso.

e) QUANTO À COMPOSIÇÃO DO PREÇO UNITÁRIO: Nos preços unitários deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: frete, embalagens, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

f) QUANTO À VALIDADE DA PROPOSTA: A **PROPOSTA DE PREÇO** deverá conter prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública da oferta de lance apresentada.

g) - DAS IMPLICAÇÕES QUANTO À APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO: a apresentação da **PROPOSTA DE PREÇO** pelo licitante implicará na aceitação das condições de prazo de entrega, prazo de pagamento e demais imposições constantes neste edital e seus anexos.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

h) DA CORREÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO: Não será permitida a realização de correção, complementação ou qualquer tipo alteração na **PROPOSTA DE PREÇOS** que implique em alteração de valor unitário e marca de produto ou que ainda possa ocasionar vantagem sobre os demais licitantes.

5.5.3 - DAS DECLARAÇÕES QUE DEVEM ACOMPANHAR A PROPOSTA DE PREÇO

5.5.3.1 - Os licitantes deverão apresentar juntamente com a proposta de preço, conforme indicado na cláusula 5.3 deste edital, as seguintes declarações utilizando-se do **ANEXO V**, que faz parte integrante deste edital:

a) DA DECLARAÇÃO ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA DE PREÇO: a **PROPOSTA DE PREÇO** deverá ser acompanhada de declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **ANEXO V**, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014;

b) declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

c) declaração de que a empresa atende aos requisitos de habilitação.

5.6 – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

5.6.1 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: as licitantes deverão apresentar, conforme indicado na cláusula 5.3 deste edital, para fins de obter habilitação, os seguintes documentos:

5.6.1.1 – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

5.6.1.1.1 – Para fins de comprovar a habilitação jurídica a licitante deverá apresentar os documentos a seguir:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Em se tratando de sociedade cooperativa: ato constitutivo e estatuto atualizado e registrado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei Federal nº 12.690/2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 5.764/1971.

5.6.1.2 – DAS HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

5.6.1.2.1 – Para fins de comprovar a regularidade nas áreas: fiscal, social e trabalhista, a licitante deverá apresentar os documentos a seguir:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda (CNPJ);



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF – FGTS);
- d) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);
- e) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- f) Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio do licitante;
- g) Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

5.6.1.3 – DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.6.1.3.1 – A licitante deverá apresentar os documentos abaixo, visando demonstrar a aptidão econômica e financeira da empresa:

- a) Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;
- a.1) Se a licitante for sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea “a” deverá ser substituída por certidão cujo conteúdo demonstre a ausência de insolvência civil, expedida pelo distribuidor competente.

5.6.1.4 – DAS DECLARAÇÕES QUE DEVEM ACOMPANHAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

5.6.1.4.1 - Juntamente com os documentos de habilitação, o licitante deverá apresentar, utilizando-se do modelo constante no anexo VI, uma declaração atestando que:

a) se encontra em situação regular perante o **Ministério do Trabalho e Previdência** no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998;

b) cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho, nos termos do artigo 117, parágrafo único, da Constituição Estadual.

c) não possui sócio ou, no caso de sociedade anônima, diretor que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato ou instrumento equivalente, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

d) declaração de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei n. 13.709/2018, devendo utilizar o modelo anexo a este edital;

e) declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas, devendo utilizar o modelo anexo a este edital;

5.6.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS

5.6.2.1 - Forma de apresentação. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em cópia autenticada eletronicamente ou, em cópia simples, devendo, para fins de firmar contrato (ou documento equivalente) com a Prefeitura, apresentar original ou cópia autenticada em cartório.

5.6.2.1.1 - Excetuam-se da regra prevista no item 5.6.2.1 deste Edital os documentos obtidos pela Internet, os quais poderão ser apresentados sem qualquer autenticação,



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

desde que, quando pertinente, acompanhados de código de verificação que permita a apuração de sua autenticidade.

5.6.2.1.1.1 – A ausência de algum dos documentos obtidos pela Internet, se possível, será sanada em sessão pelo pregoeiro e equipe de apoio, desde que esses documentos estejam disponibilizados para a consulta pública no site de referência.

5.6.2.2 - Da assinatura dos documentos:

a) será permitida a assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil conforme parágrafo 2º do art. 12 da Lei 14.133/2021).

5.6.2.3 - Validade das certidões. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Comissão de Contratação aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data da sessão pública.

5.6.2.3.1 - Se o licitante for a matriz, os documentos exigidos no item 5.6.1 deverão estar em nome da matriz, e, deverão estar em nome da filial que, na condição de licitante, executará o objeto do contrato ou documento equivalente, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.6.2.4 – Isenções e imunidades. O licitante que se considerar isento ou imune de tributos relacionados ao objeto da licitação, cuja regularidade fiscal seja exigida no presente Edital, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

5.6.3 – DAS CERTIDÕES POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVAS

5.6.3.1 - A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva com efeitos de negativa, considerando-se a certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos: não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora; cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, depósito de seu montante integral ou reclamações ou recursos, nos termos das leis reguladoras



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

do processo tributário administrativo; e sujeitos à medida liminar em mandado de segurança.

5.6.4 – DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS ME E EPP QUANTO À COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.6.4.1 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, lhe será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.6.4.1.1 - A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, e facultará ao pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

5.6.4.1.2 - Se a proposta for desclassificada ou, ainda, se o licitante não atender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

5.7 – Os licitantes deverão informar, junto com os documentos de habilitação, utilizando-se do **ANEXO II**, que faz parte integrante deste edital, os dados do responsável legal da empresa com poderes para assinar o ajuste, os dados do preposto que responderá pela execução do contrato (ou documento equivalente) e os dados para envio de documentos e solicitações de forma eletrônica.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA EM FORMATO ELETRÔNICO

6.1 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

6.1.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital.

6.1.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

6.1.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.1.4 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.5 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.1.6 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.1.7 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.1.8 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.1.8.1 - Em licitações que abrangem mais de dez itens, o pregoeiro tem a prerrogativa de abrir simultaneamente até 10 itens para disputa por lances, respeitando os princípios e normativas legais vigentes.

6.1.9 - O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

6.1.10 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.1.11 - O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último ofertado.

6.1.12 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

6.1.13 – No modo de disputa aberto e fechado não haverá indicação de intervalo mínimo de tempo entre os lances pelo mesmo licitante.

6.1.14 - Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto e fechado, que ocorrerá conforme descrito a seguir:

6.1.14.1 - Fase aberta:

- a) a primeira etapa da fase aberta de lances terá duração inicial de 15 (quinze) minutos, com lances públicos e sucessivos;
- b) a segunda etapa da fase aberta de lances terá início logo após o término do prazo de 15 (quinze) minutos descritos anteriormente, sua duração será de até 10 minutos, período que será aleatoriamente determinado pelo sistema, com lances públicos e sucessivos;
- c) transcorrido o prazo aleatório (período randômico), a fase aberta se encerrará e terá início a fase fechada.

6.1.14.2 - Fase fechada:

- a) encerrada a fase aberta, o autor da proposta mais vantajosa e aqueles com valores até 10% (dez por cento) superiores a essa oferta, serão convocados pelo sistema para que ofertem um lance final e fechado;
- b) não havendo no mínimo três ofertas, nas condições descritas na alínea b da cláusula 6.1.14.2, o sistema convocará os autores das ofertas mais vantajosas subsequentes, no máximo de três licitantes, para que ofertem seu lance final e fechado;
- c) Na fase fechada, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance;
- d) os lances serão sigilosos durante a fase fechada;
- e) a duração da fase fechada será de 5 (cinco) minutos.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

6.1.15 - Após o término do prazo estabelecido na cláusula 6.1.14.2, será encerrada a fase competitiva e o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.1.16 - Encerrada a fase competitiva, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.1.17 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.1.18 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

6.1.19 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (vedada a identificação do licitante), exceto durante a fase de lances fechados que ocorrerá conforme descrito na cláusula **6.1.14.2**.

6.1.20 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.1.21 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura, podendo somente ser reiniciada após o interregno de vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.1.22 - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, quando o sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

colocada, se esta for empresa de maior porte, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006.

6.1.23 - As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que solicitaram o direito de preferência de contratação e que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.1.24 - A empresa microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos da cláusula 6.1.23 terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.1.25 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada, nos termos da cláusula 6.1.23, desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento) e que tenham solicitado o direito de preferência de contratação, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido na cláusula anterior.

6.1.26 - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na cláusula 6.1.23, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.1.27 - Não havendo oferta nos termos da cláusula **6.1.24** e **6.1.25**, o item licitado será classificado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

6.1.28 - O disposto nas cláusulas **6.1.22** a **6.1.27** somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.1.29 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

6.1.30 - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

6.1.31 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.1.32 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

6.1.33 - O Pregoeiro solicitará, por meio da plataforma indicada no preâmbulo, ao licitante melhor classificado que, no prazo de até **120 (cento e vinte)** minutos, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.1.33.1 - Caso o envio da proposta readequada ocorra antes do término do período descrito na cláusula **6.1.33** o prazo poderá ser encerrado pelo pregoeiro.

6.1.34 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.2 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA OFERTADA.

6.2.1 - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto:

- a) à adequação ao objeto;
- b) à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação constante nos autos do processo licitatório.

6.2.2 - Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

6.2.3 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.2.4 - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

6.2.5 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

6.2.6 - Se houver indícios de inexecutibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

6.2.7 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

6.2.8 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.2.9 - O prazo estabelecido na cláusula 6.2.8 poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

6.2.10 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

6.2.11 - Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 7 (sete) dias úteis contados da solicitação.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

6.2.12 - Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.2.13 - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.2.14 - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

6.2.15 - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado, e assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

6.2.16 - Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

6.2.17 - Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 7 (sete) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

6.2.18 - Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

6.2.19 - A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do objeto, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

6.2.20 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

6.2.21 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.2.22 - Encerrada a etapa de lances e negociação, o Pregoeiro elaborará a lista classificatória das propostas finais em ordem crescente, declarando como classificado provisoriamente em primeiro lugar do item a empresa que ofereceu a menor preço.

6.2.23 – A empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá, antes de iniciar a fase de conferência dos documentos de habilitação, encaminhar PROPOSTA DE PREÇO readequada via plataforma digital, utilizando-se do o formulário constante no ANEXO IV ou da proposta readequada gerada pela mesma plataforma, ambos devem estar digitalizados e assinados.

6.2.23.1 - O prazo para o envio da proposta readequada é de **120 minutos**, contados a partir da solicitação pelo pregoeiro;

6.2.23.2 - O prazo de que trata a cláusula 6.2.23.1 poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa apresentada pelo licitante e aceita pelo pregoeiro.

6.2.23.2 - Caso o envio da proposta readequada ocorra antes do término do período descrito na cláusula **6.2.23.1** o prazo poderá ser encerrado pelo pregoeiro.

6.3 - DA HABILITAÇÃO

6.3.1 - DA CONDIÇÃO PRÉVIA PARA EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.3.1.1 - Verificação das condições de participação. Como condição prévia ao exame dos documentos de habilitação, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas a seguir, consultando-se os cadastros nos sites abaixo relacionados:



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

6.3.1.1.1 - Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

6.3.1.1.2 – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<https://portal.datatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>);

6.3.1.1.3 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

6.3.1.1.4 - Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (<https://portal.datatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>);

6.3.1.1.5 - Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx#gsc.tab=0>);

6.3.1.1.6 - Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>);

6.3.1.1.7 - Certidão Negativa de licitante inidôneo emitida pelo Tribunal de Contas da União (<https://portal.tcu.gov.br/certidoes/>).

6.3.1.2 - A consulta ao cadastro de que trata o item 6.3.1.1.3 será realizada em nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.3.1.3 - Constatada a ausência de condições de participação, a Comissão Julgadora da Licitação reputará o licitante inabilitado.

6.3.2 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

6.3.2.1 - Constatado que a licitante cumpriu com todas as condições contidas na cláusula 6.3.1, proceder-se-á à conferência dos documentos de habilitação.

6.3.2.2 - Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.3.2.3 - Após o envio dos documentos para habilitação, dentro do prazo regimental, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

6.3.2.3.1 - A ação de que trata a cláusula **6.3.2.3** encontra-se baseada no Acórdão nº 988/2022 – TCU – Plenário, o qual transcrevemos:

“ACÓRDÃO Nº 988/2022 – TCU – Plenário 9.4.2 nos casos em que os documentos faltantes relativos à habilitação em pregões forem de fácil elaboração e consistam em meras declarações sobre fatos preexistentes ou em compromissos pelo licitante, deve ser concedido prazo razoável para o devido saneamento, em respeito aos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade, bem como ao art. 2º, caput, da Lei 9.784/1999.”

6.3.2.3.2 - Quando a diligência consistir na inclusão imediata de documentos habilitatórios previamente solicitados em edital, e o agente de contratação entender que a ausência pode ser sanada com essa inclusão, ele abrirá um prazo mínimo de 30 minutos para que o licitante a realize, prazo este que deverá ser respeitado pelo licitante, sob pena de ser considerado inabilitado.

6.3.2.3.3 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vista ao saneamento de documentos de habilitação e de propostas de preço, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, registrando-se a ocorrência em ata.

6.3.2.3.4 - Quando se tratar de inclusão de documentos previamente solicitados em edital, a sessão será suspensa apenas se o agente de contratação achar necessário, caso contrário seguirá normalmente.

6.3.3 - DA DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

6.3.3.1 – Constando-se cumpridas as exigências de HABILITAÇÃO conforme cláusula 6.3.2 pelas empresas classificadas provisoriamente em primeiro lugar, as mesmas serão declaradas vencedoras.

6.3.4 - DA SITUAÇÃO DE INABILITAÇÃO

6.3.4.1 - Caso a empresa não cumpra as condições prévias de para exame de documentos de habilitação ou não tenha apresentado os documentos de HABILITAÇÃO de acordo com as exigências deste edital, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, utilizando-se da ordem de classificação, até que a apuração atenda às normas do edital e chegue-se a um vencedor habilitado.

7 - DOS RECURSOS

7.1 – Após a declaração do licitante vencedor, o pregoeiro abrirá o prazo de 30 (trinta) minutos para que seja manifestada, se for de interesse das empresas licitantes, a intenção de interpor recurso contra as decisões adotadas pelo pregoeiro, sob pena de preclusão.

7.1.1 - Se os licitantes não manifestarem interesse em interpor recurso na oportunidade da sessão, perderão o direito de recorrer das decisões adotadas em sessão.

7.2 - O recorrente terá, a partir data de intimação ou de lavratura da ata, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, se assim o desejarem, apresentar contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

7.3 – As razões do recurso e as contrarrazões deverão ser encaminhadas ao Pregoeiro, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, os encaminhará, acompanhado de sua motivação, à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

7.4 – O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

7.6 - O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

7.7 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

7.7.1 – A sessão pública poderá ser reaberta:

a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o instrumento de contratação, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006.

7.7.1.1 – Nas hipóteses constantes nas alíneas a e b da cláusula 7.7.1, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

7.7.2 – Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

7.7.3 – A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

7.7.4 – A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

8 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 - Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

I - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

III - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

IV - adjudicar o objeto e homologar a licitação.

8.1.1 - Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

8.1.2 - O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

8.1.3 - Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

9 - DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PELA VENCEDORA

9.1 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

9.1.1 – Considerando que o conjunto dos procedimentos descritos neste edital tem a finalidade de registrar formalmente os preços relativos ao objeto descrito na cláusula 2 deste edital, a licitante que for declarada vencedora terá o item a ela adjudicado e deverá assinar a ata de registro de preço, cujo modelo encontra-se no **ANEXO VII** deste edital.

9.1.2 – A Administração Pública convocará a licitante declarada vencedora a assinar a Ata de Registro de Preço, a qual deverá fazê-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da ciência, sob pena de sofrer as sanções legais.

9.1.3 – O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

9.1.4 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

9.2 - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DO COMPROMISSO CELEBRADO ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Art. 82, IX)

9.2.1 - Constituirão motivos para extinção do compromisso celebrado através de ata de registro de preço, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas do ajuste firmado, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a execução do objeto licitado;

IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do ajuste firmado;

VI - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

VII - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

9.2.1.1 - Regulamento poderá especificar procedimentos e critérios para verificação da ocorrência dos motivos previstos na cláusula 9.2.1.

9.2.1.2 - O detentor da ata terá direito à extinção do compromisso nas seguintes hipóteses:

I - **supressão**, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do compromisso assumido além do limite permitido no [art. 125 da Lei 14.133/2021](#);

II - **suspensão de execução** do compromisso assumido através da ata de registro de preço, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III - **repetidas suspensões** que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV - **atraso superior a 2 (dois) meses**, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V - **não liberação pela Administração**, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

9.2.1.3 - As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV da cláusula 9.2.1.2 observarão as seguintes disposições:

I - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o detentor da ata de registro de preço tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

II - assegurarão ao detentor da ata o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do preço registrado na ata de registro de preço, na forma da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021](#).



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

9.2.1.4 - quando for o caso, os emitentes das garantias previstas no [art. 96 da Lei 14.133/2021](#) deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

9.2.2 - A extinção do compromisso assumido através da ata de registro de preço poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

9.2.2.1 - A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

9.2.2.2 - Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o detentor da ata de registro de preço será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - devolução da garantia;

II - pagamentos devidos pela execução da ata de registro de preço até a data de extinção;

III - pagamento do custo da desmobilização.

9.2.3 - A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências:

I - assunção imediata do objeto da ata de registro de preço, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução da ata de registro de preço e necessários à sua continuidade;

III - Quando for o caso, realizar a execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

IV - retenção dos créditos decorrentes da taxa de registro de preço até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

9.2.3.1 - A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II da cláusula 9.2.3 ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

9.2.3.2 - Na hipótese do inciso II da cláusula 9.2.3, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do ministro de Estado, do secretário estadual ou do secretário municipal competente, conforme o caso.

9.2.4 – Será facultada à administração a convocação dos demais licitantes classificados, conforme preceitua o § 7º do artigo 90 da lei 14.133/2021, para realizar a contratação sobre o saldo remanescente, em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos §§ 2º e 4º do mesmo artigo 90.

9.3 – DA ENTREGA DO OBJETO

9.3.1 - As regras relativas à entrega do objeto encontram-se descritas no **ANEXO I** deste edital.

9.4 – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.4.1 – A fiscalização do contrato ficará conforme consta na cláusula 11 do Termo de Referência.

9.5 – DA GESTÃO DO CONTRATO

9.5.1 – A gestão do contrato ficará a cargo do funcionário: **Rafael Soldera Corona**

10 – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10.1 – Conforme determina o parágrafo 7º do artigo 25 da Lei Federal nº 14.133/2021, será permitido o reajustamento anual dos preços adjudicados após 12 meses a contar da



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

data do orçamento estimado constante no preâmbulo deste edital, utilizando-se o índice IPCA - IBGE acumulado. (art. 82 VI)

10.1.1 – O pedido de reajustamento do preço deverá ser apresentado pela detentora da ata de registro de preço para que possa ser concedido.

10.1.2 – A Administração Pública terá o prazo de 30 (trinta) dias para deliberar sobre o pedido de reajuste.

10.2 - Em caso de eventos supervenientes à assinatura da ata de registro de preço que possam causar impacto em seu equilíbrio econômico-financeiro o fornecedor registrado deverá comprovar a alteração de custo mediante a apresentação de notas fiscais, conforme descrito a seguir:

I – Para fins de comprovar o custo de aquisição do produto o detentor da ata de registro de preço deverá apresentar uma nota fiscal de aquisição com data compreendida entre o período de trinta dias anteriores e trinta dias posteriores a data de assinatura do ajuste, onde deverá constar a descrição do item e sua marca de acordo com o constante em sua proposta de preço.

II – Para fins de comprovar a alteração do preço o fornecedor registrado deverá apresentar uma nota fiscal de aquisição com data máxima de trinta dias anteriores a data do protocolo da solicitação do reequilíbrio.

III – Os documentos constantes nos incisos I, II, e na cláusula 10.1.1 deverão ser entregues à contratante e poderão ser encaminhados à municipalidade em uma das seguintes formas:

a) protocolados no Paço Municipal, a Praça Expedicionário Antonio Romano de Oliveira, nº 44, Centro, Taguaí-SP, CEP 18.890-091 no departamento de protocolos;

b) através dos serviços dos Correios ou empresas de logísticas, encaminhando-os ao endereço descrito na alínea a;

c) ou através do endereço eletrônico institucional: contratos@taguai.sp.gov.br.

§ 1º Para encaminhar os documentos de que trata o caput do inciso III, o contratado deverá fazê-lo utilizando-se do e-mail informado nos dados cadastrais da empresa neste instrumento.

V – A não apresentação dos documentos de solicitação de reequilíbrio de preço em desconformidade com o constante nos incisos I, II e III acarretará no indeferimento do pedido.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

VI – A Administração Pública terá o prazo de trinta dias para deliberar sobre o reequilíbrio solicitado, período no qual não poderá ser suspensa a entrega do material objeto da ata de registro de preço, sob pena de rescisão total da ata de registro de preço e aplicação das penas correlatas.

11 - DAS SANÇÕES

11.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

I - deixar de entregar a documentação exigida para o certame:

a) pena – impedimento do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE TAGUAÍ pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias;

II - fizer declaração falsa ou apresentar documento falso para o certame:

a) pena – impedimento do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE TAGUAÍ pelo prazo de até 60 (sessenta) meses e multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor do item de contratação;

III - ensejar o retardamento da execução do certame:

a) pena – impedimento do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE TAGUAÍ pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias;

IV - não mantiver a proposta:

a) pena – impedimento do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE TAGUAÍ pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias;

V - comportar-se de modo inidôneo ou praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013:



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

a) pena – impedimento do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE TAGUAÍ pelo prazo de até 60 (sessenta) meses e multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor do item de contratação;

VI - cometer fraude de qualquer natureza:

a) pena – impedimento do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE TAGUAÍ pelo prazo de até 60 (sessenta) meses e multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor do item de contratação; e

VII - não celebrar a ata de registro de preço no prazo estabelecido no edital ou não retirar/assinar/não der recebimento ao respectivo instrumento contratual:

a) pena – impedimento do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE TAGUAÍ pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias e multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do item de contratação.

11.2 - Além das penalidades acima, os licitantes ficarão sujeitos ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do MUNICÍPIO DE TAGUAÍ e, no que couber, às demais penalidades referidas no Título IV da Lei n. 14.133/2021.

11.3 - Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor aos cofres públicos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sob pena de cobrança judicial.

11.4 - Detectada prática de condutas especificadas consideradas infrações administrativas na sessão pública, o pregoeiro sugerirá ao Prefeito Municipal que inicie procedimento de apuração em processo apartado.

11.5 - Em sendo aberto procedimento de apuração das condutas pelo Prefeito Municipal, os licitantes serão notificados formalmente para apresentação de defesa administrativa.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

11.6 - Para os fins deste edital, para aplicação de qualquer das penalidades previstas, considera-se:

I - deixar de entregar a documentação exigida para o certame:

- a)** não entregar qualquer documento que tenha sido exigido no edital ou solicitado pelo pregoeiro durante o certame; ou
- b)** entregar em desacordo qualquer documento que tenha sido exigido no edital ou solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

II - fazer declaração falsa ou apresentar documento falso para o certame:

- a)** prestar informações falsas; ou
- b)** apresentar documentação com informações inverídicas;

III - retardar a execução do certame:

- a)** apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- b)** não comprovar os requisitos de habilitação; ou
- c)** praticar qualquer ação, ou se omitir, de modo que prejudique o bom andamento do certame;

IV - não manter a proposta:

- a)** não enviar a proposta;
- b)** recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c)** pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

d) deixar de apresentar amostra quando solicitada; e

V - comportar-se de maneira inidônea ou praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013:

a) frustrar ou fraudar o caráter competitivo do procedimento licitatório;

b) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

c) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

d) apresentar amostra falsificada ou deteriorada; ou

e) realizar atos como os descritos no art. 156, IV, § 5º da Lei n. 14.133/2021.

11.7 - Não será apurada a conduta pertinente à desclassificação ocorrida antes da fase de lances, salvo se houver indícios de má-fé.

11.8 - Quando a ação ou omissão do licitante ou do adjudicatário ensejar o enquadramento da conduta em tipos distintos, prevalecerá aquele que comina a sanção mais gravosa.

11.9 - Quando, em um mesmo procedimento licitatório, o licitante cometer mais de uma conduta passível de punição em itens de contratação diversos, será aplicada a pena da conduta mais gravosa, podendo ser majorada até seu patamar máximo, observado o princípio da proporcionalidade.

11.10 - Poderá ser afastada a majoração de que trata o item anterior caso as condutas perpetradas possuam nexo causal entre si.

11.11 - A aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste edital será realizada mediante instauração de procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

11.12 - Caso tenha sido verificada concomitante conduta que configure ato lesivo à administração pública, o rito da apuração será aquele previsto na Lei Federal n.12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.13 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena e o dano causado à Administração, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

11.14 - O licitante ficará isento das penalidades caso reconhecida força maior ou caso fortuito devidamente reconhecido pela Administração Municipal, bem como comprovado que a conduta praticada seja decorrente de vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído.

11.15 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas nos órgãos competentes após o trânsito em julgado administrativo.

11.16 - Considera-se que a decisão teve o trânsito em julgado administrativo:

I. no dia útil subsequente ao término do prazo para a interposição de recurso, sem a interposição deste;

II. no dia útil subsequente à ciência da decisão em sede de recurso.

12 - DO FORO

12.1 - As questões decorrentes das previsões deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Fartura, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13 - DOS ANEXOS

13.1 – Fazem parte integrante deste edital os anexos abaixo:

a) Anexo I – Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar;



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

- b)** Anexo II – 5.7 - Dos Representantes e via de comunicação;
- c)** Anexo III – Da solicitação de direito de preferência de contratação às empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte:
 - c.1) Anexo III.1 – 5.4.1.1;
 - c.2) Anexo III.2 – 5.4.1.2;
 - c.3) Anexo III.3 – 5.4.2.4.
- d)** Anexo IV – 5.5.2 – Da Proposta de Preço;
- e)** Anexo V – 5.5.3.1 – Das declarações que devem acompanhar a Proposta de Preço;
- f)** Anexo VI – 5.6.1.4 – Das declarações que devem acompanhar os documentos de Habilitação;
- g)** Anexo VII – 9.1.1 – Da minuta da Ata de Registro de Preço;
- h)** Anexo VIII – Termo de Ciência e de Notificação;
- i)** Anexo IX - ANEXO LC-02 - Declaração de Documentos à disposição do TCE-SP;

Taguaí-SP, 24 de agosto de 2026.

EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

ANEXO I

Termo de Referência

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ.**

INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi redigido com base no Estudo Técnico Preliminar apresentado pelo Setor de Compras e tem como finalidade fornecer as diretrizes e orientações necessárias para a aquisição de produtos de higiene e limpeza, seguindo os devidos procedimentos legais que exige o processo licitatório.

Listagem de anexo integrante deste Termo de Referência:

Anexo I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Objeto da contratação

1.1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e demais setores da Prefeitura Municipal de Taguaí, conforme condições, especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.

1.2. Especificações e Quantitativos

1.2.1. As especificações técnicas, as características, os quantitativos estimados e as demais informações relativas aos materiais de higiene e limpeza estão detalhadas no tópico IV do Estudo Técnico Preliminar - ETP e reproduzidos na tabela constante do subitem 1.2.2 deste Termo de Referência. Deverão ser observados, ainda, os requisitos mínimos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade, acondicionamento, segurança e regularização sanitária aplicáveis aos produtos.

1.2.2. A tabela a seguir apresenta o detalhamento dos itens, suas especificações técnicas e seus respectivos quantitativos estimados:



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções

CNPJ – 46.223.723/0001-50

Item	Denominação do item	Descrição pormenorizada	Unidade	Qtde total
1	ÁGUA SANITARIA 2 LITRO	Solução aquosa à base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo estável entre 2,0% e 2,5% p/p na data de vencimento. Isenta de fragrâncias ou corantes (sem essência). Indicada para desinfecção de superfícies e alvejamento. Acondicionada em frasco plástico de polietileno rígido opaco com capacidade de 2 L, com tampa de vedação segura e alça anatômica. Produto obrigatoriamente registrado/notificado na ANVISA.	FRASC	11148
2	ALCOOL EM GEL 70 INPM - FRASCO 500 ML	Álcool etílico hidratado em consistência gel homogênea, sem apresentar grumos ou separação de fases. Teor alcoólico calibrado a 70% em peso (70° INPM). Indicado para higienização e antissepsia. Fórmula de rápida secagem, livre de resíduos pegajosos após a aplicação. Acondicionado em frasco plástico transparente e resistente de 500 ml. Produto obrigatoriamente registrado/notificado na ANVISA.	FRASC	7488
3	ALCOOL LIQUIDO 70 INPM - FRASCO 1 LITRO	Álcool etílico líquido hidratado, de aspecto límpido e isento de impurezas flutuantes. Graduação alcoólica de 70% em peso (70° INPM). Indicado para desinfecção hospitalar e de superfícies gerais. Acondicionado em frasco plástico translúcido ou opaco de 1 L, com tampa de rosca vedante. Produto obrigatoriamente registrado/notificado na ANVISA.	FRASC	8892
4	ALCOOL LIQUIDO 46 INPM - FRASCO 1 LITRO	Álcool líquido hidratado para uso doméstico geral e limpeza de superfícies. Graduação alcoólica estável a 46% em peso (46° INPM). Líquido límpido e incolor. Acondicionado em frasco plástico resistente de 1 L com bico dosador ou tampa de rosca. Produto obrigatoriamente notificado na ANVISA.	FRASC	6948
5	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS	Composição química contendo tensoativo catiônico (quaternário de amônio), agentes espessantes, conservantes, corante e água. Produto formulado para conferir maciez e proteção às fibras têxteis, facilitando o passar de roupas. Fragrância de excelente fixação residual após a secagem. Acondicionado em frasco plástico rígido de 2 L com tampa dosadora. Produto notificado/registrado na ANVISA.	FRASC	4056
6	BOBINA DE PAPEL 60 CM X 180 M	Confeccionado em 100% celulose virgem, isento de fibras recicladas, cor branca de alta alvura, livre de impurezas, odor ou partículas que possam comprometer a integridade e higiene do produto. Características Físicas: Papel do tipo monolúcido, apresentando uma face lisa/brilhante e uma face fosca. Deve possuir alta absorção, maciez ao toque e resistência mecânica à tração (seco e úmido). Dimensões: Largura nominal de 60 cm	UN	348



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções

CNPJ – 46.223.723/0001-50

		(sessenta centímetros) e comprimento mínimo de 180 (cento e oitenta) metros lineares por bobina, em rolo contínuo sem picote. Gramatura: Padronizada em 35 g/m ² , admitindo-se tolerância máxima de variação de $\pm 5\%$. Apresentação e Embalagem: Embalado individualmente em película plástica protetora transparente e selada, garantindo a proteção microbiológica e a limpeza do rolo até o momento do uso. O lote deve conter identificação de fabricante e dimensões.		
7	CERA LIQUIDA PARA PISO - FRASCO 750 ML	Composição: Formulado à base de emulsão de cera de carnaúba e aditivos adequados, isento de substâncias corrosivas. Características Físicas: Tipo líquida, incolor, com ação antideslizante após a secagem completa, garantindo brilho e proteção sem deixar a superfície excessivamente escorregadia. Apresentação e Embalagem: Frasco plástico original de fábrica com volume mínimo de 750 ml.	FRASC	564
8	COPO DESCARTAVEL 180 ML - CX C/ 2.500 UNID.	Material: Confeccionado em Poliestireno (PS) atóxico, virgem, termoplástico, com coloração translúcida/transparente uniforme, sem deformidades, furos ou rebarbas. Normatização Obrigatória: Fabricado obrigatoriamente em conformidade com as normas ABNT NBR 14865 (copos plásticos descartáveis) e NBR 13230 (identificação de rastreabilidade e reciclagem), devendo conter gravação do símbolo de reciclagem e identificação do material no fundo do copo. Dimensões e Capacidade: Capacidade volumétrica útil de 180 ml. Modelo estriado/canelado nas laterais para garantir firmeza e rigidez mecânica no manuseio. Apresentação e Embalagem: Acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 2.500 unidades no total. A distribuição interna deve ser organizada em 25 pacotes plásticos selados contendo 100 copos cada. O rótulo externo deve informar dados do fabricante, lote e prazo de validade	CX	1158
9	COPO DESCARTAVEL 50 ML - CX C/ 5.000 UNID.	Material: Confeccionado em Poliestireno (PS) ou Polipropileno (PP) atóxico, virgem, termoplástico, livre de Bisfenol-A (BPA Free). Disponível na cor branca ou translúcida uniforme, com superfícies lisas, isentas de furos, rachaduras ou rebarbas cortantes. Resistência Térmica: Adequado para o consumo de bebidas quentes (como café e chá), devendo suportar temperaturas de até 100°C sem apresentar deformações estruturais ou amolecimento excessivo que comprometa a segurança no manuseio. Normatização Obrigatória: Fabricado estritamente em conformidade com as normas ABNT NBR 14865 (copos plásticos	CX	600



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções

CNPJ – 46.223.723/0001-50

		descartáveis) e NBR 13230, contendo a gravação em relevo no fundo do copo indicando o símbolo de reciclagem e o tipo de resina utilizada. Dimensões e Capacidade: Capacidade volumétrica de 50 ml. Modelo com frisos/estrias laterais para reforço da rigidez mecânica. Apresentação e Embalagem: Acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 5.000 unidades no total. A organização interna deve ser dividida em 50 pacotes plásticos selados de fábrica contendo 100 copos cada. A embalagem externa deve conter rótulo com dados obrigatórios.		
10	CREME DENTAL INFANTIL COM FLUOR - A PARTIR DE 3 ANOS	Dentifício de uso infantil indicado para crianças a partir de 3 anos de idade. Formulação contendo flúor ativo (concentração recomendada de base para a idade, aprox. 1100 a 1450 ppm) para prevenção eficaz da cárie dentária. Sabor suave de aceitação infantil (frutas, chiclete ou menta leve). Acondicionado em tubo/bisnaga flexível com peso líquido mínimo de 50 g. Registro obrigatório na ANVISA (Grau 2).	TUBO	2148
11	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR - 0 A 3 ANOS	Dentifício infantil formulado especialmente para bebês e crianças de 0 a 3 anos. Composição 100% livre de flúor para evitar riscos de fluorose por ingestão accidental. Ingredientes atóxicos e seguros em caso de deglutição, com saborização suave e agradável. Acondicionado em bisnaga flexível com tampa de rosca ou click, contendo peso líquido mínimo de 50 g. Registro obrigatório na ANVISA.	TUBO	1392
12	CONDICIONADOR INFANTIL SEM ENXAGUE - FRASCO MIN. 300 ML	Condicionador capilar de uso infantil, modelo "sem enxágue" (creme para pentear). Fórmula suave, hipoalergênica, dermatologicamente testada e livre de parabenos. Desenvolvido para facilitar o desembaraço dos fios sem causar ardência nos olhos ou irritações no couro cabeludo. Acondicionado em frasco plástico anatômico com volume líquido mínimo de 300 ml. Registro na ANVISA.	FRASC	960
13	CONDICIONADOR INFANTIL - FRASCO 500 ML	Condicionador capilar tradicional de uso infantil com enxágue. Fórmula suave, de alta hidratação, dermatologicamente testada, oftalmologicamente testada ("sem lágrimas") e hipoalergênica. Indicado para todos os tipos de cabelos infantis. Acondicionado em frasco plástico com tampa flip-top ou dosadora contendo volume líquido mínimo de 500 ml. Registro na ANVISA.	FRASC	768
14	DESINFETANTE PARA USO GERAL 2 LITROS	Desinfetante líquido para superfícies fixas e ambientes de uso geral. Princípio ativo baseado em Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio (ou sais de quaternário de amônio), garantindo eficácia bactericida comprovada em rótulo. Fragrância persistente (lavanda, floral, pinho ou eucalipto). Acondicionado em frasco	FRASC	12962



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

		plástico rígido de 2 L (2.000 ml) com alça de manuseio. Registro obrigatório na ANVISA.		
15	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSSOL - MIN. 360 ML	Odorizador de ambientes em spray aerossol de pressurização seca. Fragrância de intensidade suave a moderada com alto poder de fixação e neutralização de odores desagradáveis. Formulação ecológica livre de Clorofluorcarbono (Sem CFC), projetada para não agredir a camada de ozônio. Embalagem de alumínio ou aço com revestimento interno antiferrugem, com válvula spray de dispersão fina e volume líquido mínimo de 360 ml. Registro/notificação na ANVISA.	UN	3900
16	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML	Características: Aspecto líquido viscoso, homogêneo, cor incolor/translúcida e odor neutro. Alto poder desengordurante e fórmula biodegradável com pH neutro. Apresentação: Acondicionado em frasco plástico flexível de 500 ml com bico dosador integrado e tampa de vedação tipo push-pull. Exigência de Rotulagem: O rótulo original de fábrica deve conter, de forma impressa e clara, o número de notificação/registro na ANVISA, identificação do lote, data de fabricação e prazo de validade.	FRASC	15132
17	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL (OVAL)	Estrutura/Base: Base confeccionada em material plástico de alta resistência (Policloreto de Vinila - PVC ou Polipropileno), em formato anatômico ovalado, com comprimento nominal mínimo de 14 cm. Deve possuir ranhuras laterais ou design ergonômico para garantir firmeza e evitar o deslizamento das mãos durante o uso. Cerdas: Cerdas em Nylon (monofilamento sintético) de alta resiliência e flexibilidade média/alta, fixadas firmemente à base por meio de grampos metálicos inoxidáveis (para evitar desprendimento e ferrugem). Altura das cerdas de no mínimo 2,5 cm, distribuídas em tufo uniformes para garantir alta eficiência na remoção de sujidades. Apresentação e Embalagem: Embalagem individual ou em lotes que garantam a integridade física do produto. Identificação do fabricante gravada na própria peça ou na etiqueta.	UN	541
18	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITARIA	Cabo e Base: Confeccionados em polipropileno (PP) virgem de alta resistência mecânica, com formato ergonômico. O cabo deve possuir comprimento mínimo de 30 cm para garantir o manuseio seguro e higiênico, além de furo na extremidade superior para opção de pendurar. Cerdas: Cerdas em nylon (monofilamento sintético) de alta rigidez e durabilidade, fixadas de forma firme e segura por grampos metálicos inoxidáveis (antiferrugem). Distribuição das cerdas em formato circular/angular (360°) na extremidade, permitindo a limpeza eficiente de	UN	678



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções

CNPJ – 46.223.723/0001-50

		todas as bordas internas do vaso sanitário. Suporte/Acessório: Acompanha obrigatoriamente suporte tipo copo/recipiente em polipropileno de tamanho compatível, destinado ao armazenamento higiênico da escova após o uso, evitando o gotejamento no piso. Apresentação: Embalagem original de fábrica com identificação clara do fabricante.		
19	ESPONJA ABRASIVA - 125 MM X 87 MM X 20 MM	Composição: Confeccionada com fibras sintéticas unidas por resina à base de água e adesivos totalmente isentos de solventes orgânicos, impregnada com mineral abrasivo de alta durabilidade e resistência (tipo fibraço). Características: Fibra de alta performance, indicada para limpeza ultra pesada de superfícies incrustadas, atuando como substituta da palha/lã de aço, sem soltar resíduos metálicos ou oxidar. Dimensões e Espessura: Dimensões nominais de 125 mm de comprimento por 87 mm de largura (tolerância de $\pm 5\%$) e espessura mínima padronizada de 20 mm (vinte milímetros). Apresentação: Embalagem original de fábrica com identificação clara do fabricante, dimensões e lote.	UN	1080
20	ESPONJA DE AÇO - PCT C/ 8 UNIDADES	Esponja (lã) de aço para limpeza e polimento. Material: Confeccionada em fibras finas e uniformes de aço carbono de alta qualidade, isenta de impurezas metálicas ou óleo em excesso. Deve apresentar textura macia ao toque, flexibilidade e alta capacidade de remoção de sujeiras incrustadas e oxidações sem riscar superfícies de forma severa. Apresentação e Peso: Acondicionada em embalagem (saco plástico) original de fábrica contendo 08 (oito) unidades. O pacote deve possuir peso líquido mínimo total de 60g (sessenta gramas), garantindo a densidade e a quantidade de matéria-prima por esponja. Identificação: O rótulo externo do saco plástico deve conter de forma legível os dados do fabricante, lote, código de barras e instruções de uso.	PCT	690
21	ESPONJA DUPLA FACE - PCT C/ 3 UNIDADES	Composição: Confeccionada em espuma de poliuretano de alta densidade moldada, acoplada por termofixação a uma manta de fibra sintética não-tecido impregnada com mineral abrasivo. Isenta de solventes orgânicos na colagem das camadas. Características Especiais: Deve possuir tecnologia ou tratamento sanitizante/antibacteriano integrado à espuma, que iniba a proliferação de fungos, bactérias e odores desagradáveis durante a vida útil do produto. Dimensões e Cores: Dimensões nominais de 110 mm de comprimento, 75 mm de largura e espessura mínima de 20 mm (tolerância de $\pm$	PCT	6324



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeccões

CNPJ – 46.223.723/0001-50

		5%). Cores padrão de mercado: espuma amarela e manta abrasiva verde. Apresentação e Embalagem: Acondicionada em embalagem plástica selada original de fábrica contendo 03 (três) unidades. O rótulo externo deve conter dados do fabricante, lote e código de barras.		
22	FLANELA PARA LIMPEZA - 38 CM X 55 CM	Composição: Confeccionada em tecido plano 100% algodão de primeira qualidade, com textura macia, alto poder de absorção de líquidos e poeira, sem soltar fiapos ou resíduos de fibras durante o uso. Dimensões: Dimensões nominais mínimas de 38 cm de largura por 55 cm de comprimento. Acabamento: Costura de acabamento nas bordas do tipo bainha ou overloque industrial em todo o seu perímetro, com linhas resistentes que impeçam o desfiamento do tecido após lavagens sucessivas. Cor: Amarela uniforme, com alta solidez de cor (tingimento de qualidade que não solte tinta ou mancha superfícies quando molhada). Apresentação: Com identificação clara do fabricante e dimensões do produto.	UN	2808
23	GEL FIXADOR PARA CABELO - MIN. 230 G	Características e Composição: Formulado com base aquosa, livre de óleos (não gorduroso), totalmente isento de álcool etílico em sua composição, evitando o ressecamento ou danos à fibra capilar. Enriquecido com complexo vitamínico (Pantenol/Pró-Vitamina B5) com propriedades condicionantes e hidratantes. Efeito e Performance: Deve proporcionar fixação duradoura com efeito "brilho molhado" (<i>wet look</i>), sem provocar a descamação de resíduos brancos ("falsa caspa" ou <i>no flakes</i>) após a secagem. O produto deve ser facilmente removível com água corrente, sem necessidade de lavagens agressivas. Apresentação e Embalagem: Acondicionado em pote plástico original de fábrica com tampa de vedação firme, contendo volume/peso líquido mínimo de 230g (duzentos e trinta gramas). Regularidade: O rótulo deve conter de forma legível o número de registro/notificação na ANVISA (Grau 1), dados do fabricante, lote e prazo de validade.	UN	228
24	GUARDANAPO DE PAPEL - PCT C/ 50 UNIDADES	Composição: Confeccionado em 100% fibras de celulose virgem, de alta alvura (branco puro), livre de materiais reciclados, impurezas, furos, odores ou resíduos químicos agressivos. Características Físicas: Folha simples, com textura macia ao toque, alta capacidade de absorção de líquidos/gorduras e resistência mecânica (não deve esfarelar ou rasgar facilmente com a umidade). Possuir acabamento gofrado/relevo nas bordas para melhor aderência e firmeza estrutural. Dimensões: Dimensões nominais mínimas de	PCT	2700



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções

CNPJ – 46.223.723/0001-50

		22 cm x 20 cm (admitindo-se inversão na ordem das medidas). Apresentação e Embalagem: Acondicionado em pacote plástico selado de fábrica contendo no mínimo 50 (cinquenta) unidades (folhas). A embalagem externa deve conter de forma legível os dados do fabricante, lote e as dimensões do produto.		
25	HASTE FLEXIVEL HIGIENICA - CX C/ MIN. 75 UNIDADES	Composição: Confeccionada com haste de polipropileno flexível, resistente à quebra e à dobra excessiva. Pontas revestidas com algodão 100% hidrófilo, puro, macio, de alta absorção, totalmente isento de impurezas e alvejantes ópticos clorados. Conhecido popularmente por Cotonete. Segurança e Tratamento: O algodão deve receber obrigatoriamente tratamento antigerms (bactericida/antimicrobiano), mantendo o produto livre de contaminações microbiológicas. As pontas de algodão devem ser firmemente fixadas à haste por meio de adesivo atóxico, impedindo o desprendimento do tufo durante o uso. Apresentação e Embalagem: Acondicionada em caixa (estojo plástico ou de papelão resistente) contendo no mínimo 75 (setenta e cinco) unidades. Regularidade: O produto deve estar devidamente notificado/registrado na ANVISA como produto de higiene pessoal, devendo constar o número impresso no rótulo de fábrica, além de lote e validade.	CX	372
26	INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL - MIN. 300 ML	Composição e Fórmula: Formulado com base aquosa (100% à base de água), sendo totalmente isento de querosene, solventes orgânicos agressivos ou óleos combustíveis. Livre de Clorofluorcarbono (Sem CFC), não agredindo a camada de ozônio. Princípio Ativo: Composto por piretroides sintéticos de última geração de amplo espectro, com ação fulminante contra insetos rasteiros e voadores (baratas, moscas, formigas, pernilongos e mosquito transmissor da Dengue/Zika/Chikungunya). Apresentação e Embalagem: Acondicionado em embalagem metálica (tubo aerossol) resistente a pressões, com válvula e bico atomizador de acionamento macio. Conteúdo volumétrico líquido mínimo de 300 ml. Regularidade e Rotulagem: Produto devidamente registrado/notificado na ANVISA, devendo conter obrigatoriamente impresso no rótulo de fábrica o número do registro, lote, data de fabricação, prazo de validade e instruções de uso.	UN	1764
27	LENCO UMEDECIDO INFANTIL - BALDE C/ MIN. 400 UNIDADES	Composição e Segurança: Confeccionado em falso tecido (fibras sintéticas e celulose) de textura macia, espessa e superabsorvente. Umedecido com solução líquida suave, isenta de álcool etílico, parabenos e corantes,	BALDE	1128



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

		minimizando o risco de irritações. Enriquecido com agentes hidratantes (como Aloe Vera ou Extrato de Algodão). Classificação Dermatológica: O produto deve ser obrigatoriamente testado dermatologicamente, com indicação expressa de hipoalergênico na embalagem. Dimensões e Eficácia: Dimensões nominais mínimas de 16 cm de comprimento por 11 cm de largura por lenço. Deve possuir resistência mecânica adequada, permitindo a higienização eficiente sem rasgar durante o manuseio. Apresentação e Embalagem: Acondicionado em balde plástico rígido original de fábrica, contendo no mínimo 400 (quatrocentas) unidades de lenços interfolhados. O balde deve possuir tampa com sistema de vedação hermética (tipo <i>pull-off</i> ou aba de fechamento rápido), que impeça a evaporação da umidade e garanta a conservação dos lenços após aberto. Regularidade: Registro/Notificação regular na ANVISA impresso no rótulo, além de identificação de lote e validade.		
28	LIMPA ALUMINIO - FRASCO 500 ML	Composição: Formulado à base de tensoativo aniônico sulfônico biodegradável, associado a agentes acidificantes e coadjuvantes de performance. Deve ser isento de resíduos inflamáveis, abrasivos pesados ou substâncias tóxicas restritas para superfícies de manipulação alimentar. Características Físicas: Tipo líquido, translúcido/límpido, com alto poder de remoção de oxidações, manchas de queima, gorduras encrustadas e sujidades em superfícies de alumínio, devolvendo o brilho original sem riscar. Apresentação e Validade: Acondicionado em frasco plástico original de fábrica, resistente e hermeticamente fechado, com volume líquido de 500 ml. Prazo de validade mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de fabricação. Regularidade e Rotulagem: Produto devidamente notificado/registrado na ANVISA, contendo de forma clara no rótulo o número do registro, identificação do lote, data de fabricação/validade e instruções de uso de segurança.	FRASC	684
29	LIMPA CERAMICA E AZULEJOS - FRASCO 1 LITRO	Composição: Formulado à base de tensoativos aniônicos biodegradáveis associados a agentes acidificantes controlados e coadjuvantes de performance. Deve ser livre de substâncias corrosivas extremas que danifiquem o esmalte de pisos e azulejos ou destruam rejuntas. Características Físicas: Tipo líquido, com alto poder de penetração, desincrustação e remoção de sujeiras pesadas, marcas de terra, limo e resíduos de sabão de forma rápida, sem	FRASC	2616



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções

CNPJ – 46.223.723/0001-50

		manchar as superfícies laváveis. Apresentação e Embalagem: Acondicionado em frasco plástico original de fábrica, resistente ao ataque ácido, com tampa de vedação hermética segura e conteúdo líquido de 1 (um) litro. Regularidade e Rotulagem: Produto devidamente notificado/registrado na ANVISA, devendo conter obrigatoriamente impresso no rótulo de fábrica o número do registro, identificação do lote, data de fabricação, prazo de validade e instruções de uso de segurança.		
30	LIMPA FORNO - 250 ML / 275 G	Composição e Características: Formulado à base de hidróxido de sódio (soda cáustica) associado a agentes espessantes, água e aromatizante (óleo de menta ou fragrância característica). Deve possuir alta viscosidade (consistência em pasta ou gel firme) que permita a aderência contínua do produto nas paredes verticais e no teto do forno sem escorrer. Indicação: Ação química direta de alta performance para dissolução e remoção de gorduras incrustadas, resíduos carbonizados e sujeiras pesadas em fornos, grelhas e chapas, sem necessidade de raspagem mecânica abrasiva. Apresentação e Acessórios: Acondicionado em pote/frasco plástico rígido e resistente à corrosão química, contendo conteúdo líquido de 250 ml e peso líquido correspondente de no mínimo 275 g. Acompanha obrigatoriamente acessório aplicador (pincel ou escova) integrado ou acondicionado internamente na própria embalagem de fábrica para espalhar o produto com segurança. Regularidade e Segurança: Produto devidamente registrado na ANVISA (Saneante Notificado/Registrado), apresentando tampa com trava de segurança inviolável e instruções claras de uso e perigo impressas de fábrica no rótulo.	FRASC	168
31	LIMPA MOVEIS - FRASCO MIN. 200 ML	Composição e Características: Formulado em emulsão aquosa cremosa, composto obrigatoriamente por ceras (naturais ou sintéticas), silicone de alta performance, solvente alifático, agentes emulsificantes, espessantes, conservantes e perfume. Deve ser homogêneo, de consistência cremosa, sem separação de fases no frasco. Ação e Desempenho: Indicado para limpeza, proteção e polimento de superfícies de madeira, MDF, laminados, fórmicas e eletrodomésticos esmaltados. O produto deve formar uma película protetora duradoura, com ação antiadesiva contra poeira e resistência a manchas de água, sem deixar resíduos gordurosos na superfície aplicada. Apresentação e Perfume: Perfumado (fragrâncias padrão como lavanda, floral ou	FRASC	756



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções

CNPJ – 46.223.723/0001-50

		jasmin). Acondicionado em frasco plástico original de fábrica (tipo squeeze ou com bico dosador econômico) contendo volume líquido mínimo de 200 ml. Regularidade e Rotulagem: Produto devidamente notificado/registrado na ANVISA como saneante, devendo apresentar no rótulo traseiro impresso de fábrica o número do registro, identificação do lote, data de fabricação e validade mínima de 24 meses.		
32	LIMPA PISO E CALCADAS - FRASCO 2 LITROS	Composição: Formulado à base de tensoativos biodegradáveis associados a agentes desincrustantes controlados (ácidos ou alcalinos) e coadjuvantes de performance. Deve ser livre de misturas ácidas brutas ou clandestinas que causem a corrosão severa do concreto ou destruição de rejuntas. Características e Performance: Tipo líquido, com alto poder de espumação, penetração e quebra de moléculas de sujeira encrustada, terra, limo, mofo e gorduras pesadas em superfícies externas brutas, calçadas, pedras miracema, cimento queimado e pisos rústicos. Deve ser um produto concentrado que permita diluição em água conforme o grau de sujidade. Apresentação e Embalagem: Acondicionado em frasco ou bombona plástica rígida original de fábrica, resistente a impactos e vazamentos, com alça anatômica para transporte e conteúdo líquido de 02 (dois) litros. Regularidade e Rotulagem: Produto devidamente notificado/registrado na ANVISA, contendo obrigatoriamente impresso no rótulo as instruções de diluição, número do registro, identificação do lote, data de fabricação e prazo de validade.	FRASC	3048
33	LIMPA VIDROS - FRASCO 500 ML (SEM GATILHO - REFIL)	Composição: Formulado à base de tensoativo aniônico (lauril éter sulfato de sódio), solventes hidroalcoólicos (álcool), éter glicólico, coadjuvantes de performance e água. Deve ser totalmente biodegradável e isento de amoníaco livre ou corantes que deixem resíduos opacos. Características Físicas e Performance: Líquido translúcido, homogêneo, de secagem rápida e alto poder de desengordurante. Deve possuir ação antiembaçante e repelente de poeira. Não deve deixar manchas, reflexos ou marcas d'água na superfície após a secagem. Apresentação e Embalagem: Acondicionado em frasco plástico rígido original de fábrica, no modelo refil econômico, com conteúdo líquido exato de 500 ml. A tampa deve ser do tipo rosca comum (sem bico dosador ou gatilho pulverizador). Validade e Registro: Prazo de validade mínimo de 36 (trinta e seis) meses (3 anos) a partir da data de fabricação. Produto devidamente	FRASC	852



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

		notificado/registrado na ANVISA, com dados impressos no rótulo.		
34	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO 500 ML	Composição: Formulado à base de tensoativo aniônico biodegradável (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio), solventes hidroalcoólicos (álcool), éter glicólico, coadjuvantes de performance, água e perfume. Livre de ácidos fortes, amônia livre ou substâncias abrasivas. Características Físicas e Performance: Tipo líquido, translúcido/límpido, homogêneo e de aplicação direta (pronto para uso). Deve possuir alto poder de suspensão de sujidades, desengordurante e secagem rápida, sem necessidade de enxágue e sem deixar resíduos opacos ou manchas nas superfícies aplicadas. Apresentação e Embalagem: Perfumado (fragrância suave/característica). Acondicionado em frasco plástico original de fábrica (tipo squeeze ou anatômico) contendo volume líquido de 500 ml. Regularidade e Rotulagem: Produto devidamente notificado/registrado na ANVISA como saneante, devendo apresentar no rótulo impresso de fábrica o número do registro, identificação do lote, data de fabricação e prazo de validade.	FRASC	6264
35	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500 ML	Item: Limpador multiuso para limpeza pesada e desengordurante. Composição: Formulado à base de tensoativo aniônico biodegradável (Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio), solventes hidroalcoólicos (álcool), éter glicólico, coadjuvantes de performance alcalinos, água e perfume. Livre de ácidos fortes ou abrasivos que causem riscos às superfícies. Características Físicas e Performance: Tipo líquido, translúcido/límpido, homogêneo e de alta concentração ativa. Deve possuir ação desengordurante de alta performance, indicado especificamente para a remoção de gorduras fuliginosas, graxas, ceras e sujeiras pesadas incrustadas. Apresentação e Embalagem: Perfumado (fragrância característica). Acondicionado em frasco plástico original de fábrica contendo volume líquido de 500 ml. Exigência de Rotulagem (Conferência Visual): O rótulo original de fábrica deve conter, de forma clara e impressa, as expressões "Limpeza Pesada", "Desengordurante Heavy Duty" ou similar, além do número de registro/notificação na ANVISA, identificação do lote, data de fabricação e validade.	FRASC	7178
36	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX C/ PO - CX C/ 100 UNID.	Luva para procedimento não cirúrgico (de látex com pó). Material e Composição: Confeccionada em 100% látex de borracha natural, de primeira qualidade, com baixo teor	CX	5605



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeccões
CNPJ – 46.223.723/0001-50

		de proteínas (para reduzir riscos de reações alérgicas). Não estéril, descartável, de uso único, ambidestra, com superfície lisa ou micro texturizada na ponta dos dedos. Lubrificação: Lubrificada com pó bioabsorvível (amido de milho) em quantidade controlada, que facilite o calçamento das mãos secas ou úmidas. Dimensões e Acabamento: Comprimento nominal mínimo de 25 cm, espessura uniforme e punho com acabamento em bainha/viola, que garanta resistência à tração e impeça o deslizamento da luva durante os procedimentos. Certificações Obrigatórias (Conferência Visual): Fabricada em conformidade com as normas da ABNT (NBR ISO 11193-1). A caixa deve conter obrigatoriamente estampados de fábrica: o número do Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho, selo de conformidade do INMETRO e número de registro/processo na ANVISA (Grau 2). Apresentação: Acondicionada em caixa do tipo <i>dispenser box</i> contendo exatamente 100 (cem) unidades (ou 50 pares). O tamanho (P, M ou G) deve vir claramente identificado na embalagem externa conforme o pedido, além de lote e validade.		
37	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA - AMARELA (P/M/G)	Material e Formato: Confeccionada em 100% látex (borracha natural) de alta qualidade, com formato totalmente anatômico que evite a fadiga muscular das mãos durante o uso contínuo. Interior liso, isento de pó/talco (sem pó), facilitando o calçamento e a higienização. Textura e Acabamento: Apresentar textura antiderrapante na palma e na face palmar dos dedos, garantindo total aderência no manuseio de objetos molhados ou com sabão. Punho com acabamento em virola/bainha para evitar o escoamento de líquidos para o braço e aumentar a resistência ao calçar. Dimensões e Espessura: Espessura média na palma de 0,40 mm (tolerância de $\pm 5\%$) e comprimento médio total de 300 mm (30 centímetros). Certificação Obrigatória (Conferência Visual): O produto deve possuir obrigatoriamente a gravação de forma clara, indelével e visível no próprio punho da luva do número do Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, comprovando a eficácia e a proteção contra agentes químicos e mecânicos. Apresentação: Embalada em par individual original de fábrica, contendo a identificação do fabricante e o tamanho (P, M ou G) claramente identificado de acordo com o pedido.	PAR	5630



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeccões

CNPJ – 46.223.723/0001-50

38	LUVA DESCARTAVEL POLIETILENO (PLÁSTICO) - PCT C/ 100 UNIDADES	Material e Composição: Confeccionada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polietileno de Baixa Densidade Linear (PEBDL), material 100% virgem, atóxico, inodoro e hipoalergênico. Não estéril, descartável, de uso único e ambidestro. Acabamento e Resistência: Coloração transparente, espessura uniforme com superfície ligeiramente gofrada (texturizada) para garantir aderência e evitar o deslizamento. Deve possuir solda térmica contínua e reforçada em todo o contorno dos dedos e palma, assegurando a integridade mecânica para tarefas de manipulação e proteção higiênica simples. Dimensões: Tamanho único (com modelagem padrão comercial que atenda confortavelmente a anatomia das mãos). Apresentação e Embalagem: Acondicionada em pacote plástico lacrado original de fábrica contendo exatamente 100 (cem) unidades. O rótulo externo deve apresentar de forma legível a identificação do fabricante, CNPJ, dados de SAC, lote e composição.	PCT	1272
39	OLEO ESSENCIAL CONCENTRADO - FRAGRANCIA VARIADA - MIN. 120 ML	Fragrâncias Essência limpadora líquida superconcentrada, com consistência levemente oleosa/solúvel, indicada para limpeza, desinfecção leve e odorização de superfícies e ambientes corporativos. Fórmula de alto rendimento e fixação prolongada, composta por fragrâncias, solventes, tensoativos, estabilizantes, álcool e conservantes, totalmente biodegradável e livre de fosfatos. O produto deve possuir alto poder de rendimento, sendo projetado para diluição em água (referência mínima de rendimento: 10 gotas por litro de água), mantendo a estabilidade e a dispersão do aroma sem agredir superfícies como pisos, azulejos, bancadas e cerâmicas. FRAGRÂNCIAS: Variadas, tais como: lavanda, alecrim, algas marinhas, eucalipto, citronela, algodão ou equivalentes de mercado. APRESENTAÇÃO / EMBALAGEM: Acondicionado em frasco plástico original de fábrica, dotado de bico dosador tipo conta-gotas e tampa de vedação com rosca, contendo volume líquido mínimo de 120 ml por unidade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade. EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES: A rotulagem do produto deve ser em língua portuguesa, de forma visível, contendo a marca, lote, data de fabricação, instruções claras de diluição e uso, além do número de registro ou notificação obrigatória na ANVISA.	FRASC	1260



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções

CNPJ – 46.223.723/0001-50

40	PANO DE CHÃO XADREZ TIPO SACO DUPLO – TAMANHO GRANDE aproximado 60 CM X 83 CM	Material e Composição: Confeccionado em tecido plano texturizado (tipo xadrez), composto por no mínimo 90% de algodão ou fibras têxteis naturais de alta absorção e retenção de líquidos. Livre de fiapos excessivos ou gomas que impeçam a absorção imediata. Estrutura: Modelo saco duplo (tecido tubular costurado nas extremidades ou folha dupla), garantindo maior espessura, peso e durabilidade durante o esfrego mecânico. Dimensões Mínimas: Largura nominal mínima de 60 cm por comprimento nominal mínimo de 83 cm (admitindo-se pequenas variações de $\pm 5\%$). Acabamento: Costura de acabamento reforçada nas bordas em todo o perímetro do tipo bainha ou overloque industrial com linha de alta resistência, impedindo o desfiamento do pano após lavagens e centrifugações sucessivas. Características: Lavável, reutilizável, resistente a produtos químicos de limpeza de uso hospitalar/comercial (como cloro e desinfetantes).	UN	5724
41	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 30 M X 10 CM - FARDO C/ 64 ROLOS	Composição: Confeccionado em 100% fibras de celulose virgem, de primeira qualidade, com alta alvura (branco puro), neutro, dermatologicamente testado e totalmente isento de substâncias químicas recicladas, furos ou odores. Características Físicas: Tipo folha dupla, com superfície gofrada/almofadada para proporcionar maciez superior e alta capacidade de absorção, associando resistência mecânica para o uso higiênico completo. Deve possuir picotamento uniforme e de fácil destaque. Dimensões por Rolo: Largura de 10 cm (dez centímetros) por comprimento mínimo de 30 (trinta) metros lineares por rolo. Apresentação e Embalagem: Acondicionado em fardo plástico master resistente fechado de fábrica contendo 64 (sessenta e quatro) rolos no total. A organização interna deve ser obrigatoriamente distribuída em 16 (dezesesseis) pacotes plásticos menores selados com 04 (quatro) rolos cada, garantindo o fracionamento e a proteção higiênica até o uso. Embalagem externa com identificação do fabricante, lote e prazo de validade indeterminado	FD	2226
42	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - PCT C/ 1.000 FOLHAS	Composição: Confeccionado em 100% fibras de celulose virgem, cor branca de alta alvura, neutro, isento de furos, rasgos ou odores desagradáveis após o contato com a água. Características Físicas: Folha simples com gravação em relevo (gofrado) e propriedade de resistência úmida (não se desfaz ou esfarela nas mãos do usuário durante a secagem).	PCT	9168



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeccões

CNPJ – 46.223.723/0001-50

		Sistema de dobra interfoliada em 02 (duas) dobras, compatível com dispensers universais, liberando uma folha por vez. Dimensões por Folha: Dimensões nominais mínimas de 20 cm x 21 cm por folha. Apresentação e Embalagem: Acondicionado em fardo plástico master flexível fechado de fábrica contendo no mínimo 1.000 (mil) folhas no total.		
43	PAPEL TOALHA DE COZINHA FOLHA DUPLA - PCT C/ 2 ROLOS	Composição: Confeccionado em 100% fibras de celulose virgem, cor branca de alta alvura, neutro, totalmente livre de impurezas, furos ou odores. Características Físicas: Tipo folha dupla, com superfície gofrada/texturizada (tecnologia de círculos ou pontos de absorção) que garanta máxima velocidade de absorção de líquidos/gorduras e alta resistência úmida (não deve esfarelar ou rasgar quando molhado). Possuir picotamento preciso para destaque fácil das folhas. Dimensões por Folha: Dimensões nominais aproximadas de 19 cm x 22 cm por folha picotada (admitindo-se variação dimensional de até ± 3 cm). Apresentação e Embalagem: Acondicionado em pacote plástico selado original de fábrica contendo 02 (dois) rolos, com rendimento de no mínimo 60 (sessenta) toalhas/folhas por rolo (totalizando mínimo de 120 folhas por pacote). A embalagem deve conter identificação clara de fabricante, lote e quantidade.	PCT	3372
44	POMADA PARA ASSADURA - EMBALAGEM APROXIAMDO 40 G	Composição e Ativos: Formulado com base protetora e emoliente de fácil espalhabilidade, contendo obrigatoriamente Óxido de Zinco como agente de barreira física contra a umidade. Enriquecido com complexo vitamínico (Vitaminas A e D, e/ou Pró-Vitamina B5/Pantenol), que auxiliam na cicatrização, regeneração e proteção da pele sensível. Características: Hiporalergênica, livre de corantes, parabenos ou conservantes agressivos. Deve formar uma camada protetora duradoura de alta aderência, resistente à água e fluídos biológicos, mantendo a hidratação natural da pele. Apresentação e Embalagem: Acondicionado em bisnaga de alumínio ou plástica flexível original de fábrica, contendo peso líquido aproximado de 40 g. Regularidade: Medicamento isento de prescrição médica ou produto de higiene devidamente registrado/notificado na ANVISA, com número impresso na embalagem, além de lote, data de fabricação e validade.	UN	612
45	QUEROSENE ILUMINANTE (COMUM) - EMBALAGEM 500 ML	Composição e Características: Confeccionado à base de hidrocarbonetos alifáticos saturados derivados do petróleo (querosene mineral puro), com refino de qualidade industrial, de coloração límpida, translúcida/isenta de cor e	UN	1024



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeccões

CNPJ – 46.223.723/0001-50

		sedimentos em suspensão. Deve possuir odor atenuado (característica de baixo odor/desodorizado) para permitir o manuseio seguro em ambientes internos. Indicação: Alto poder solvente para remoção de graxas, óleos pesados, tintas, ceras antigas e limpeza geral de superfícies rústicas, engrenagens e peças metálicas. Apresentação e Embalagem: Acondicionado em frasco plástico (garrafa) rígido e resistente a solventes orgânicos, com tampa de vedação hermética inviolável (tipo rosca com lacre de segurança) contendo volume líquido de 500 ml. Regularidade e Rotulagem: Produto devidamente notificado e registrado nos órgãos reguladores competentes (ANVISA e/ou ANP), contendo obrigatoriamente impresso no rótulo de fábrica os avisos de segurança ("Produto Inflamável" e "Nocivo à Saúde"), instruções de uso, identificação do lote, fabricante e data de validade.		
46	SABAO EM BARRA - PCT C/ 5 BARRAS DE 200 G	Composição: Confeccionado à base de sal sódico de ácidos graxos (origem animal e/ou vegetal), água, coadjuvante de performance e enriquecido com glicerina. Produto com formulação biodegradável, totalmente livre de impurezas, aditivos abrasivos ou furos estruturais. Características Físicas e Químicas: Aspecto sólido (barra firme), cor amarela translúcida característica (glicerinado) e odor neutro/suave. pH rigorosamente controlado na faixa alcalina entre 10,0 e 11,0. Deve possuir alto poder de espumação, excelente rendimento e eficiência na remoção de gorduras e sujidades pesadas em tecidos e utensílios. Segurança: O produto deve ser dermatologicamente testado, garantindo a suavidade ao toque e minimizando o risco de irritabilidade dérmica do operador. Apresentação e Embalagem: Acondicionado em pacote plástico selado de fábrica contendo 05 (cinco) barras de 200g cada, totalizando peso líquido mínimo de 1 kg por pacote. O rótulo externo deve conter identificação clara de fabricante, lote e prazo de validade	PCT	882
47	SABAO EM PASTA NEUTRO - EMBALAGEM 500 G	Composição: básica contendo hidróxido de potássio, ácido oleico e demais componentes permitidos pela legislação vigente. Produto com boa ação desengordurante, não abrasivo, acondicionado em embalagem de 500 g, devidamente rotulada, contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, precauções, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação junto aos órgãos competentes, quando exigido pela legislação aplicável. (ANVISA)	UN	1824



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

48	SABAO EM PO - EMBALAGEM MIN. 800 G	Composição: contendo tensoativo aniônico, branqueador óptico, enzimas, agente alvejante e demais componentes permitidos pela legislação vigente. Produto com ação de limpeza eficiente, acondicionado em embalagem com peso líquido mínimo de 800 g, devidamente rotulada, contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, precauções, lote, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação junto aos órgãos competentes, quando exigido pela legislação aplicável. . (ANVISA)	UN	14352
49	SABONETE LIQUIDO PARA MÃOS - GALAO 5 LITROS	Sabonete líquido para higienização das mãos. Composição: produto com pH compatível com a pele, contendo agentes de limpeza e componentes que auxiliem na manutenção da maciez da pele. Fragrância suave, podendo ser em aromas variados. Acondicionado em galão com capacidade de 5 litros, devidamente lacrado e rotulado, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto regularizado perante a ANVISA, conforme exigências aplicáveis à sua categoria.	GL	1044
50	SABONETE TABLETE COMUM 90 G	Sabonete em tablete para higiene corporal. Composição: produto de uso pessoal, com pH compreendido entre 8 e 11, fragrância suave e composição em conformidade com a legislação vigente. Acondicionado individualmente em embalagem original do fabricante, com peso líquido de 90 g, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação aplicável. Produto regularizado perante a ANVISA, conforme exigências aplicáveis à sua categoria.	UN	24
51	SABONETE TABLETE INFANTIL NEUTRO 90 G	Composição: Produto com pH suave, contendo ingredientes compatíveis com o uso infantil, proporcionando limpeza eficiente sem agredir a pele. Fragrância suave ou sem fragrância, acondicionado em embalagem individual original do fabricante, com peso líquido de 90 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto regularizado perante a ANVISA, conforme exigências aplicáveis à sua categoria.	UN	300
52	SACO PARA LIXO 100 LITROS - PCT C/ 5 UNIDADES	Saco plástico para acondicionamento de resíduos, com capacidade nominal de 100 litros, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD), polietileno de baixa densidade (PEBD) ou material equivalente, resistente à ruptura e ao vazamento. Dimensões aproximadas de 75 cm x 105 cm, admitida variação compatível com os padrões de fabricação. Produto destinado ao	PCT	12444



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções

CNPJ – 46.223.723/0001-50

		acondicionamento de resíduos comuns, com capacidade de carga compatível com sua capacidade volumétrica, apresentando elevada resistência mecânica. Deverá atender aos requisitos da ABNT NBR 9191 (ou norma técnica vigente que a substituir) e demais normas aplicáveis. Acondicionado em pacote contendo 5 unidades, devidamente identificado pelo fabricante.		
53	SACO PARA LIXO 15 LITROS - PCT C/ 20 UNIDADES	Saco plástico para acondicionamento de resíduos, com capacidade nominal de 15 litros, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD), polietileno de baixa densidade (PEBD) ou material equivalente, resistente à ruptura e ao vazamento. Dimensões aproximadas de 39 cm x 58 cm, admitida variação compatível com os padrões de fabricação. Produto destinado ao acondicionamento de resíduos comuns, apresentando resistência mecânica compatível com sua capacidade volumétrica. Deverá atender aos requisitos da ABNT NBR 9191 vigente, ou outra que venha a substituí-la, e demais normas técnicas aplicáveis. Acondicionado em pacote contendo 20 unidades, devidamente identificado pelo fabricante.	PCT	6720
54	SACO PARA LIXO 30 LITROS - PCT C/ 10 UNIDADES	Saco plástico para acondicionamento de resíduos, com capacidade nominal de 30 litros, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD), polietileno de baixa densidade (PEBD) ou material equivalente, resistente à ruptura e ao vazamento. Dimensões aproximadas de 59 cm x 62 cm, admitida variação compatível com os padrões de fabricação. Produto destinado ao acondicionamento de resíduos comuns, com resistência mecânica compatível com sua capacidade volumétrica e com capacidade de suportar o peso dos resíduos acondicionados sem rompimento em condições normais de uso. Deverá atender aos requisitos da ABNT NBR 9191 vigente, ou norma que venha a substituí-la. Acondicionado em pacote contendo 10 unidades, devidamente identificado pelo fabricante.	PCT	6708
55	SACO PARA LIXO 50 LITROS - PCT C/ 10 UNIDADES	Saco plástico para acondicionamento de resíduos, com capacidade nominal de 50 litros, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD), polietileno de baixa densidade (PEBD) ou material equivalente, resistente à ruptura, perfurações e vazamentos. Dimensões aproximadas de 63 cm x 80 cm, admitida variação compatível com os padrões de fabricação. Produto destinado ao acondicionamento de resíduos comuns, apresentando resistência mecânica compatível com sua capacidade volumétrica e adequado para suportar o peso dos resíduos acondicionados em condições normais de uso.	PCT	7359



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções

CNPJ – 46.223.723/0001-50

		Deverá atender aos requisitos da ABNT NBR 9191 vigente, ou norma técnica que venha a substituí-la. Acondicionado em pacote contendo 10 unidades, devidamente identificado pelo fabricante.		
56	SAPONACEO CREMOSO - FRASCO MIN. 300 ML	Composição: Produto com ação limpadora eficiente, contendo tensoativos aniônicos e não iônicos, alcalinizantes e demais componentes permitidos pela legislação vigente. Acondicionado em frasco plástico com volume mínimo de 300 ml, devidamente lacrado e rotulado, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, precauções e demais informações exigidas pela legislação aplicável. Produto regularizado perante a ANVISA, conforme exigências aplicáveis à sua categoria.	FRASC	1560
57	SHAMPOO INFANTIL - FRASCO MIN. 350 ML	Shampoo infantil destinado à higiene e limpeza dos cabelos, adequado para todos os tipos de cabelo. Produto com formulação suave, desenvolvida para uso infantil, com pH compatível com o couro cabeludo e cabelos das crianças, proporcionando limpeza eficiente sem agredir os fios. Preferencialmente dermatologicamente testado e adequado para uso frequente. Acondicionado em frasco com volume mínimo de 350 ml, devidamente lacrado e rotulado, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição, modo de uso e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto regularizado perante a ANVISA, conforme exigências aplicáveis à sua categoria.	FRASC	843
58	TALCO PERFUMADO INFANTIL - FRASCO 200 G	Composição: produto adequado para uso infantil, contendo talco e fragrância suave, ou composição equivalente compatível com sua finalidade, em conformidade com a legislação vigente. Acondicionado em frasco plástico resistente, com peso líquido de 200 g, dotado de tampa dosadora que permita a aplicação adequada do produto. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição, modo de uso, advertências e demais informações exigidas pela legislação aplicável. Produto regularizado perante a ANVISA, conforme exigências aplicáveis à sua categoria.	FRASC	516
59	TALCO ANTISSEPTICO PARA OS PES - EMBALAGEM 100 G	Composição: produto com ação desodorante e antisséptica, adequado para uso diário nos pés e calçados, formulado em conformidade com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem com peso líquido de 100 g, devidamente lacrada e rotulada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição, modo de uso, advertências e demais	UN	264



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeccões
CNPJ – 46.223.723/0001-50

		informações exigidas pela legislação aplicável. Produto regularizado perante a ANVISA, conforme exigências aplicáveis à sua categoria.		
60	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA - CX C/ 100 UNIDADES	Touca descartável sanfonada, confeccionada em tecido não tecido (TNT) de polipropileno, de uso único, indicada para proteção e contenção dos cabelos em ambientes que exijam condições adequadas de higiene. Possui formato sanfonado, com elástico em toda a sua extensão ou elástico duplo para melhor ajuste à cabeça, proporcionando conforto e segurança durante o uso. Produto atóxico, hipoalergênico quando aplicável, resistente ao manuseio e de fácil colocação. Acondicionada em caixa contendo 100 unidades, devidamente identificada pelo fabricante, contendo lote, data de fabricação e demais informações exigidas pela legislação vigente.	CX	960
61	ACENDEDOR TIPO FOSFORO	Composto por palitos de madeira com cabeça contendo composição química inflamável própria para ignição por atrito, destinado ao acendimento de fogões, velas, churrasqueiras e similares. Palitos com resistência adequada ao manuseio e queima uniforme. Acondicionado em pacote contendo 10 caixas, cada caixa com, no mínimo, 40 palitos. Embalagem contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e demais informações exigidas pela legislação vigente.	PCT	31
62	ACENDEDOR TIPO ISQUEIRO	Possui corpo confeccionado em material plástico resistente, mecanismo de acionamento manual e chama estável com regulagem de fábrica. Produto de longa duração, com desempenho compatível com o uso contínuo, proporcionando segurança e praticidade durante o manuseio. Deverá atender às normas de segurança aplicáveis e ser fornecido em embalagem original do fabricante, contendo identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UN	110
63	AVENTAL DE PLASTICO (COZINHA/LAVANDERIA)	Avental confeccionado em material plástico impermeável e resistente, indicado para proteção do usuário durante atividades de cozinha, lavanderia, limpeza e serviços gerais. Modelo de tamanho único, com sistema de amarração no pescoço e na cintura, proporcionando ajuste adequado ao corpo e conforto durante o uso. Produto reutilizável, de fácil higienização, resistente à umidade e a respingos de água e produtos de limpeza de uso comum. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UN	35
64	AVENTAL DE PVC BRANCO 1,20 M X 0,70 M	Avental impermeável confeccionado em PVC na cor branca, com forro em poliéster ou material equivalente, destinado à proteção do usuário contra umidade, respingos e sujidades	UN	52



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeccões
CNPJ – 46.223.723/0001-50

		durante atividades de limpeza, higienização, manipulação de alimentos e serviços gerais. Possui tiras para ajuste no pescoço e na cintura, fixadas por solda eletrônica, costura reforçada ou sistema equivalente que assegure resistência e durabilidade. Dimensões aproximadas de 1,20 m de comprimento por 0,70 m de largura. Produto resistente, reutilizável, de fácil higienização e adequado para uso profissional.		
65	AVENTAL DE VINIL TRANSPARENTE 1,20 M X 0,70 M	Avental impermeável confeccionado em vinil transparente ou material equivalente, destinado à proteção do usuário contra umidade, respingos e sujidades durante atividades de limpeza, higienização, manipulação de alimentos e serviços gerais. Possui ilhoses resistentes e cordões para ajuste e fixação no pescoço e na cintura, confeccionados em poliéster ou material de resistência equivalente. Dimensões aproximadas de 1,20 m de comprimento por 0,70 m de largura, desconsiderando os cordões de amarração. Produto reutilizável, de fácil higienização, resistente ao uso contínuo e adequado para aplicações profissionais.	UN	320
66	PANO DE GUARDANAPO 100% ALGODAO - 65 CM X 40 CM	Pano de guardanapo confeccionado em tecido 100% algodão, macio, absorvente e resistente, indicado para uso em cozinhas, refeitórios, eventos e demais atividades correlatas. Produto com acabamento adequado, confeccionado em tecido 100% algodão, bordas costuradas ou bainhadas, proporcionando maior durabilidade durante o uso e as lavagens. Dimensões aproximadas de 65 cm de comprimento por 40 cm de largura, admitida variação compatível com os padrões de fabricação. Produto acondicionado de forma a preservar sua integridade e qualidade até a entrega.	UN	573
67	PANO MULTIUSO EM ROLO PICOTADO - Aproximadas 28 CM X 300 M	Pano multiuso confeccionado em material não tecido ou composição equivalente, resistente, absorvente e de baixa liberação de fiapos, indicado para limpeza e secagem de superfícies em ambientes domésticos, comerciais e institucionais. Fornecido em rolo picotado para destacamento individual das folhas, com picote aproximadamente a cada 50 cm. Largura aproximada de 28 cm e comprimento total mínimo de 300 metros. Produto adequado para limpeza geral, com boa capacidade de absorção e resistência ao uso úmido. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação aplicável.	RL	448
68	PAPEL ALUMINIO - ROLO Aproximada 30 CM X 7,5 M	Papel alumínio em rolo, destinado ao acondicionamento, proteção, preparo e conservação de alimentos. Produto confeccionado em folha de alumínio resistente, flexível e de espessura uniforme, isento de	UN	106



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeccões

CNPJ – 46.223.723/0001-50

		furos, rasgos, amassados excessivos ou defeitos que comprometam sua utilização. Com largura aproximada de 30 cm e comprimento mínimo de 7,5 metros. Acondicionado individualmente em caixa de papelão que facilite o armazenamento e o manuseio do produto. Embalagem contendo identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
69	PENTE FINO PARA LÊNDEAS E PIOLHOS	Pente fino destinado à remoção de lêndeas e piolhos, confeccionado em material plástico resistente e durável. Possui dentes finos, uniformemente espaçados, com pontas arredondadas para proporcionar maior segurança e conforto durante o uso, sem causar lesões no couro cabeludo. Produto de fácil higienização, adequado para uso infantil e adulto. Comprimento aproximado de 95 mm, admitida variação compatível com os padrões de fabricação. Embalado individualmente, contendo identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação aplicável.	UN	115
70	PENTE PARA CABELO INFANTIL	Pente para cabelo infantil confeccionado em material plástico resistente, atóxico e de fácil higienização. Possui dentes com pontas arredondadas, proporcionando maior conforto e segurança durante o uso, sem agredir o couro cabeludo. Indicado para desembaraçar e pentear cabelos infantis. Dimensões mínimas aproximadas de 5 cm de altura por 17 cm de comprimento. Produto resistente, durável e adequado ao uso frequente, acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação aplicável.	UN	119
71	PRENDEDOR DE ROUPA PLASTICO - PCT C/ 12 UNIDADES	Prendedor de roupa confeccionado em material plástico resistente, destinado à fixação de peças de vestuário e outros tecidos em varais. Possui mecanismo de pressão com mola resistente, proporcionando firmeza na fixação sem danificar os tecidos. Formato anatômico ou retangular, com comprimento aproximado de 8 cm, admitida variação compatível com os padrões de fabricação. Produto resistente à umidade e ao uso contínuo. Acondicionado em embalagem contendo 12 unidades, devidamente identificada pelo fabricante.	PCT	516
72	BACIA PLASTICA 20 LITROS	Bacia confeccionada em polipropileno ou material plástico de resistência equivalente, destinada ao acondicionamento, transporte e manuseio de líquidos e materiais diversos. Produto resistente a impactos, deformações e ao uso contínuo, com superfície lisa que facilite a higienização. Capacidade nominal de 20 litros, com bordas reforçadas e formato adequado para manuseio seguro. Produto de boa durabilidade, acondicionado com identificação do fabricante e demais	UN	37



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

		informações exigidas pela legislação aplicável.		
73	BACIA PLASTICA 30 LITROS	Bacia confeccionada em polipropileno ou material plástico de resistência equivalente, destinada ao acondicionamento, transporte e manuseio de líquidos e materiais diversos. Produto resistente a impactos, deformações e ao uso contínuo, com superfície lisa que facilite a higienização. Capacidade nominal de 30 litros, com bordas reforçadas e formato adequado para manuseio seguro. Produto de boa durabilidade, contendo identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação aplicável.	UN	33
74	BACIA PLASTICA 40 LITROS	Bacia confeccionada em polipropileno ou material plástico de resistência equivalente, destinada ao acondicionamento, transporte e manuseio de líquidos e materiais diversos. Produto resistente a impactos, deformações e ao uso contínuo, com superfície lisa que facilite a higienização. Capacidade nominal de 40 litros, com bordas reforçadas e formato adequado para manuseio seguro. Produto de boa durabilidade, contendo identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação aplicável.	UN	39
75	BALDE PLASTICO 12 LITROS	Balde confeccionado em polipropileno ou material plástico de resistência equivalente, com capacidade nominal de 12 litros. Dotado de alça resistente para transporte e apoio ou reforço na parte inferior, proporcionando maior estabilidade e durabilidade durante o uso. Produto resistente a impactos, deformações e ao uso contínuo, indicado para atividades de limpeza, transporte e armazenamento de líquidos. Contendo identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação aplicável.	UN	61
76	BALDE PLASTICO 15 LITROS	Balde confeccionado em polipropileno ou material plástico de resistência equivalente, com capacidade nominal de 15 litros. Dotado de alça resistente para transporte, resistente a impactos, deformações e ao uso contínuo. Indicado para atividades de limpeza, transporte e armazenamento de líquidos e materiais diversos. Contendo identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação aplicável.	UN	54
77	BALDE PLASTICO 20 LITROS	Balde confeccionado em polipropileno ou material plástico de resistência equivalente, com capacidade nominal de 20 litros. Dotado de alça resistente para transporte, resistente a impactos, deformações e ao uso contínuo. Indicado para atividades de limpeza, transporte e armazenamento de líquidos e materiais diversos. Contendo identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação aplicável.	UN	61



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

78	BOTA DE SEGURANCA PVC CANO LONGO	Bota de segurança confeccionada em PVC injetado ou material de resistência equivalente, impermeável, destinada à proteção dos pés e das pernas contra umidade, respingos e agentes abrasivos presentes nas atividades laborais. Possui cano longo com altura aproximada entre 40 cm e 45 cm, forro interno em poliéster ou material equivalente, proporcionando maior conforto ao usuário. Solado antiderrapante, resistente ao desgaste e adequado para utilização em superfícies secas e molhadas. Produto fornecido nos tamanhos solicitados pela Administração e com Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo órgão competente, em conformidade com as normas de segurança e saúde no trabalho vigentes.	PAR	87
79	CESTO DE LIXO COM TAMPA E PEDAL 100 LITROS	Cesto para lixo confeccionado em polipropileno ou material plástico de resistência equivalente, com capacidade nominal de 100 litros. Dotado de tampa articulada com sistema de abertura acionado por pedal, permitindo o descarte de resíduos sem contato manual com a tampa. Produto resistente a impactos, umidade e ao uso contínuo, com superfície lisa que facilite a higienização. Estrutura estável e adequada para utilização em ambientes internos e externos. Capacidade compatível com sacos de lixo de 100 litros e de fácil higienização. Produto contendo identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação aplicável.	UN	76
80	CESTO DE LIXO VAZADO 10 LITROS	Cesto para lixo confeccionado em material plástico resistente, com estrutura vazada que favoreça a ventilação e reduza o acúmulo de umidade. Indicado para acondicionamento de resíduos secos em ambientes administrativos, escolares, comerciais e similares. Produto resistente a impactos e ao uso contínuo, com superfície de fácil higienização e capacidade nominal de 10 litros. Possui acabamento adequado, bordas arredondadas e formato que proporcione estabilidade durante o uso. Contendo identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação aplicável.	UN	90
81	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 50 LITROS	Lixeira confeccionada em polipropileno ou material plástico de resistência equivalente, com capacidade nominal de 50 litros. Dotada de tampa articulada com sistema de abertura acionado por pedal, permitindo o descarte de resíduos sem contato manual com a tampa. Produto resistente a impactos, umidade e ao uso contínuo, com superfície lisa e de fácil higienização. Cor neutra, podendo ser preta, cinza, branca, bege ou outra tonalidade equivalente. Dimensões aproximadas de 400 mm x 445 mm x 700 mm, admitida variação compatível com os padrões de fabricação, desde que mantida a capacidade nominal especificada. Estrutura estável, adequada para	UN	75



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

		uso em ambientes internos e externos, contendo identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação aplicável.		
82	PA DE LIXO PLASTICA - CABO CURTO	Pá para coleta de resíduos, confeccionada em polipropileno ou material plástico de resistência equivalente, indicada para uso em atividades de limpeza e conservação. Possui cabo curto integrado com comprimento total mínimo de 20 cm ou fixado de forma resistente, proporcionando praticidade e segurança durante o manuseio. Produto leve, resistente a impactos e de fácil higienização, com borda adequada para facilitar a coleta de resíduos sólidos e poeira. Contendo identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação aplicável.	UN	46
83	PA DE LIXO PLASTICA - CABO LONGO (80 A 100 CM)	Pá para coleta de resíduos, confeccionada em polipropileno ou material plástico de resistência equivalente, indicada para atividades de limpeza e conservação em ambientes internos e externos. Possui base resistente, com borda frontal reta e reforçada para facilitar a coleta de resíduos sólidos e poeira. Dotada de cabo longo com comprimento aproximado entre 80 cm e 100 cm, proporcionando maior ergonomia e conforto durante o uso, reduzindo a necessidade de inclinação do usuário. Produto leve, resistente a impactos, de fácil higienização e adequado ao uso contínuo. Contendo identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação aplicável.	UN	85
84	PULVERIZADOR BORRIFADOR PLASTICO 500 ML	Pulverizador borrifador manual, confeccionado em material plástico resistente, com capacidade nominal de 500 ml, indicado para aplicação de líquidos em atividades de limpeza, higienização, jardinagem e usos diversos. Dotado de gatilho acionador ergonômico, bico com trava de segurança e sistema de regulação do jato, permitindo ajuste entre spray fino e pulverização. Frasco com graduação em mililitros para facilitar a dosagem e o controle do conteúdo. Produto resistente ao uso contínuo, de fácil manuseio e higienização, contendo identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação aplicável.	UN	230
85	RODO PLASTICO 60 CM DUPLO COM CABO MADEIRA Aproximado 1,20 M	Rodo para limpeza, com base confeccionada em material plástico resistente, medindo aproximadamente 60 cm de largura, equipado com duas lâminas de borracha flexível e resistente, proporcionando maior eficiência na remoção de água e líquidos em superfícies lisas. Dotado de cabo em madeira revestida ou material de resistência equivalente, com comprimento aproximado de 1,20 m, firmemente fixado à base para garantir segurança e durabilidade durante o uso. Produto indicado para limpeza e secagem de	UN	411



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeccões

CNPJ – 46.223.723/0001-50

		pisos em ambientes internos e externos, resistente ao uso contínuo e de fácil manuseio.		
86	RODO BASE MADEIRA APROXIMADO 40 CM COM CABO (DUPLO)	Rodo para limpeza, com base confeccionada em madeira resistente, medindo aproximadamente 40 cm de largura, equipado com duas lâminas de borracha flexível, EVA ou material de desempenho equivalente, proporcionando eficiente remoção de água e líquidos em superfícies lisas. Dotado de cabo em madeira resistente, firmemente fixado à base, garantindo segurança, durabilidade e conforto durante o uso. Produto indicado para limpeza e secagem de pisos em ambientes internos e externos, resistente ao uso contínuo e de fácil manuseio.	UN	67
87	RODO BASE MADEIRA APROXIMADO 60 CM COM CABO (DUPLO)	Rodo para limpeza, com base confeccionada em madeira resistente, medindo aproximadamente 60 cm de largura, equipado com duas lâminas de borracha flexível, EVA ou material de desempenho equivalente, proporcionando eficiente remoção de água e líquidos em superfícies lisas. Dotado de cabo em madeira resistente, firmemente fixado à base, garantindo segurança, durabilidade e conforto durante o uso. Produto indicado para limpeza e secagem de pisos em ambientes internos e externos, resistente ao uso contínuo e de fácil manuseio.	UN	51
88	RODO DE ESPUMA APROXIMADO 25 CM COM CABO MADEIRA	Rodo de espuma para limpeza, com base medindo aproximadamente 25 cm de largura, confeccionado com espuma de poliuretano, polietileno ou material de desempenho equivalente, dotada de face abrasiva para auxiliar na remoção de sujeiras aderidas. Estrutura confeccionada em material plástico resistente, adequada para uso em pisos, azulejos, paredes e outras superfícies laváveis. Possui cabo em madeira resistente, firmemente fixado à base, proporcionando segurança e conforto durante o manuseio. Produto resistente ao uso contínuo, de fácil higienização e indicado para atividades de limpeza em geral.	UN	445
89	VASSOURA DE NYLON	Vassoura destinada à limpeza de pisos em geral, composta por base resistente e cerdas em nylon ou material sintético de desempenho equivalente, com boa flexibilidade, durabilidade e resistência ao desgaste. Produto não tóxico, resistente à umidade e adequado para uso em ambientes internos e externos. Dotada de cabo em madeira, alumínio ou material de resistência equivalente, com comprimento mínimo de 120 cm, firmemente fixado à base, proporcionando ergonomia, conforto e segurança durante o uso. Indicada para varrição de resíduos secos em superfícies lisas ou rugosas, resistente ao uso contínuo e de fácil manuseio.	UN	939



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

90	ISQUEIRO/ACENDEDOR MULTIUSO	Acendedor multiuso a gás, tipo mega lighter, com haste alongada rígida, proporcionando maior alcance e segurança durante o uso. Corpo confeccionado em material plástico resistente, cabo/base em material plástico, disponível em cores variadas. Dotado de sistema de ignição manual, chama estável e dispositivo de segurança (trava) compatível com sua finalidade. Produto não recarregável, de fácil manuseio, adequado para uso doméstico e institucional. Fornecido em embalagem original do fabricante, contendo identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UN	6
----	------------------------------------	--	----	---

1.2.3. Os produtos deverão atender às especificações usuais de mercado, bem como às normas técnicas e sanitárias vigentes, especialmente aquelas expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, quando aplicáveis.

1.3. Forma de Execução

1.3.1. O fornecimento dos materiais objeto da presente contratação será realizado de forma parcelada, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante emissão de autorização de fornecimento pelo setor competente, observadas as condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, neste Termo de Referência, no Edital e no instrumento contratual.

1.4. Natureza do Objeto

1.4.1. Os materiais objeto desta contratação possuem natureza comum, nos termos do inciso XIII do artigo 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

1.4.2. A contratação não se enquadra como fornecimento de bem de luxo, observando-se as disposições legais e regulamentares aplicáveis às contratações públicas.

1.5. Prazo de Vigência

1.5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.5.2. A ata de registro de preço poderá ser prorrogada, observadas as disposições legais aplicáveis, desde que haja interesse da Administração, vantagem na manutenção da contratação e disponibilidade de saldo contratual e orçamentário, mediante formalização de termo aditivo, até o limite de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do instrumento original, nos termos do art. 84 da Lei



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

Federal nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Fundamentação da Contratação

2.1.1. A fundamentação da presente contratação encontra-se descrita no Tópico I do Estudo Técnico Preliminar – ETP, que integra este Termo de Referência como Anexo I, no qual foram demonstradas a necessidade da aquisição, a solução escolhida, a viabilidade da contratação e o atendimento ao interesse público.

2.2. Justificativa da Necessidade

2.2.1. A aquisição dos materiais de higiene e limpeza destina-se ao atendimento das necessidades contínuas das Secretarias Municipais e demais setores da Prefeitura Municipal de Taguaí, visando assegurar condições adequadas de higiene, limpeza, conservação e salubridade dos ambientes públicos municipais, contribuindo para a adequada execução das atividades administrativas e para a prestação eficiente dos serviços públicos à população.

2.3. Adequação da Solução Escolhida

2.3.1. Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar, a solução adotada mostra-se técnica e economicamente viável, considerando a natureza comum dos materiais pretendidos, a ampla disponibilidade de fornecedores no mercado e a possibilidade de definição objetiva das especificações dos produtos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Descrição da Solução

3.1.1. A descrição da solução adotada para a presente contratação encontra-se detalhada no Tópico VII do Estudo Técnico Preliminar – ETP, que integra este Termo de Referência como Anexo I, contemplando a solução como um todo, considerado o ciclo de vida do objeto, incluindo as condições de fornecimento, execução, logística, fiscalização e demais requisitos necessários ao adequado atendimento das necessidades da Administração Municipal.

3.2. Solução Adotada

3.2.1. A solução consiste na aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais e demais setores da Prefeitura Municipal de



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

Taguaí, mediante fornecimento parcelado, conforme necessidade da Administração, observadas as especificações técnicas, condições de qualidade, segurança e regularização sanitária estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

3.3. Ciclo de Vida do Objeto

3.3.1. O ciclo de vida da contratação compreende as etapas de planejamento da aquisição, procedimento licitatório, contratação, fornecimento dos materiais, recebimento, conferência, utilização, fiscalização contratual e destinação ambientalmente adequada das embalagens e resíduos gerados, observadas as boas práticas de sustentabilidade e as normas ambientais aplicáveis.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos da Contratação

4.1.1. Os requisitos necessários para a presente contratação encontram-se descritos no Tópico III do Estudo Técnico Preliminar – ETP, que integra este Termo de Referência como Anexo I, no qual foram estabelecidas as condições técnicas, operacionais, sanitárias e administrativas necessárias ao adequado fornecimento dos materiais de higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Taguaí.

4.2. Requisitos Gerais do Fornecimento

4.2.1. Os materiais fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas, padrões de qualidade, condições de segurança, requisitos sanitários e critérios de acondicionamento previstos neste Termo de Referência e em seus anexos.

4.2.2. Os produtos sujeitos à vigilância sanitária deverão possuir registro, notificação ou regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando exigido pela legislação aplicável. A comprovação da regularidade do produto perante a ANVISA será verificada pela Administração no momento do recebimento, ficando o recebimento condicionado ao atendimento dessa exigência, quando aplicável.

4.2.3. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, conservação e acondicionamento, sem avarias, danos ou irregularidades que comprometam sua utilização pela Administração Pública.

4.3. Validade dos Produtos



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

4.3.1. Os produtos fornecidos deverão apresentar prazo de validade compatível com sua utilização, observado o prazo mínimo estabelecido no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência, contado da data de recebimento definitivo pela Administração.

4.4. Substituição de Produtos em Desconformidade

4.4.1. Caso sejam constatadas irregularidades, defeitos, avarias ou desconformidade dos produtos com as especificações exigidas, a contratada deverá promover a substituição dos itens no prazo estabelecido pela Administração, sem qualquer ônus adicional, sujeitando-se às penalidades previstas em caso de descumprimento.

4.5. Regularidade Jurídica e Fiscal

4.5.1. A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica exigidas no procedimento licitatório, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Forma de Execução

5.1.1. O fornecimento dos materiais de higiene e limpeza será realizado de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração Municipal, mediante emissão de autorização de fornecimento pelo setor competente.

5.2. Prazo de Entrega

5.2.1. O prazo para entrega dos materiais será de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da autorização de fornecimento pela contratada.

5.3. Prorrogação do Prazo de Entrega

5.3.1. Caso não seja possível realizar a entrega no prazo estabelecido, a contratada deverá comunicar formalmente as razões do atraso à Administração, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis do término do prazo originalmente previsto, para análise e eventual autorização de prorrogação, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior devidamente comprovadas.

5.4. Locais de Entrega

5.4.1. As entregas deverão ser realizadas nos locais indicados pela Administração Municipal,



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

conforme solicitação emitida pelas Secretarias Municipais demandantes, observadas as disposições constantes no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência.

5.4.2. Os materiais poderão ser entregues, conforme demanda da Administração, nos seguintes endereços:

- a) Secretaria Municipal da Educação – Rua Sete de Setembro, nº 267 – Centro;
- b) E.M. Pedro Soldera – Rua José Gobbo, nº 530 – Centro;
- c) E.M. Arlindo Bérghamo – Rua José Gobbo, nº 1087 – Centro;
- d) E.M. Pe. Giovanni Ferreti – Rua das Acácias, nº 110 – Jardim Primavera;
- e) E.M. Prof.^a Josiane Soldera Leite – Rua Jair Domingues, nº 300 – Centro;
- f) CAEE - Centro de Atendimento Educacional Especializado – Rua Dona Beni, nº 474 – Centro;
- g) E.M. Prof.^a Delmira Terezinha Villa Gobbo – Rua Antônio Carniato, nº 468 – Centro;
- h) E.M. Vítório Bérghamo – Rua Antônio Vicençotto, nº 310 – Jardim Primavera;
- i) Cozinha Piloto – Rua João Carniato, nº 165 – Centro;
- j) Creche Escola Prof.^a Anacleto Adelasir da Silva – Rua Arcangelo Gabriel, nº 19 – Centro;
- k) Projeto Contraturno 4º e 5º anos – Rua José Inácio Ribeiro, nº 827 – Centro
- l) Paço Municipal – Praça Expedicionário Antônio Romano de Oliveira, nº 44 – Centro;
- m) CRAS – Rua Deocleciano Ribeiro , nº 33 – Centro;
- n) Coordenadoria Municipal de Assistência Social – Rua João Carniato, nº 27 – Centro;
- o) CCI- Centro de Conv. Do Idoso – Rua dos Buritis, nº 325 – Jardim Primavera;
- p) Conselho Tutelar – Rua José Inácio Ribeiro, nº 827 – Centro;
- q) Abrigo – Rua Emilio Garbelote, nº 371 – Centro;
- r) Coordenadoria Municipal do Meio Ambiente– Rua Arcangelo Gabriel, nº 130 – Centro;



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

- s) Coordenadoria Municipal de Agricultura (Casa da Agricultura) – Rua Arcangelo Gabriel, nº 130 – Centro;
- t) Centro de Saúde “Rosa Boranga” – Rua João Floriano Martins, nº 215 – Centro;
- u) ESF - Centro – Rua José Inácio Ribeiro, nº 817 – Centro;
- v) ESF- Primavera – Rua das Acácias, nº 68 – Jardim Primavera;
- w) ESF -Clementina – Rua José Gobbo, nº 1279 – Vila Clementina;
- x) ESF - Jardim dos Ipês – Rua Eduardo Evaristo, nº 1950 – Jardim Primavera;
- y) Farmácia Municipal – Rua João Carniato, nº 295 – Centro;
- z) SAMU – Rua José Conrado, nº 458 – Vila Clementina;
- aa) Biblioteca Municipal/Rui Gonçalves – Rua José Gobbo, nº 546 – Centro;
- bb) Garagem Municipal – Rua Fernando Gobbo, nº 773 – Centro.

5.4.3. Os locais de entrega acima relacionados poderão ser alterados, substituídos ou acrescidos pela Administração Municipal durante a execução contratual, conforme necessidade administrativa, desde que situados dentro dos limites do Município de Taguaí/SP.

5.5. Condições de Entrega dos Produtos

5.5.1. Os materiais deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, em perfeitas condições de uso, armazenamento e conservação, devidamente acondicionados e protegidos contra avarias decorrentes de transporte, carga, descarga ou armazenamento inadequado.

5.5.2. Os produtos fornecidos deverão apresentar, no momento da entrega, prazo de validade remanescente mínimo correspondente a 70% (setenta por cento) do prazo total de validade do produto, quando aplicável.

5.6. Substituição de Produtos em Desconformidade

5.6.1. Constatadas irregularidades, vícios, defeitos, avarias ou desconformidade dos materiais entregues com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, a contratada deverá promover a substituição dos itens no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis, contados da notificação formal da Administração, sem qualquer ônus adicional.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

5.7. Prorrogação do Prazo de Substituição

5.7.1. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação formal e devidamente justificada pela contratada, desde que aceita pela Administração.

5.8. Recebimento do Objeto

5.8.1. O recebimento do objeto observará o disposto no artigo 140, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.8.2. Recebimento Provisório

5.8.2.1. O recebimento provisório será realizado de forma sumária pelo fiscal do contrato ou servidor responsável pelo acompanhamento da execução contratual, mediante conferência inicial dos materiais entregues e apresentação da respectiva nota fiscal, para posterior verificação da conformidade dos produtos com as exigências contratuais.

5.8.3. Recebimento Definitivo

5.8.3.1. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos materiais com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar, no Edital e no instrumento contratual, mediante atesto por servidor ou comissão designada pela autoridade competente.

5.8.4. Conferência Documental

5.8.4.1. As notas fiscais referentes aos materiais fornecidos deverão ser entregues juntamente com os produtos e encaminhadas ao setor competente após a conferência e atesto do recebimento.

5.8.5. Condições dos Produtos

5.8.5.1. Os materiais entregues deverão estar em perfeitas condições de armazenamento, conservação e utilização, observadas as exigências sanitárias, técnicas e de qualidade aplicáveis ao objeto contratado.

5.8.6. Descumprimento das Condições Contratuais

5.8.6.1. A não substituição dos produtos entregues em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar, no Edital ou no contrato poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas cabíveis, inclusive rescisão contratual, nos termos da



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

legislação vigente.

5.9. Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

5.9.1. Considerando a natureza do objeto, não será exigida garantia contratual específica, manutenção ou assistência técnica, tendo em vista tratar-se de fornecimento de materiais de consumo.

5.9.2. Os produtos fornecidos deverão observar as garantias legais aplicáveis quanto à qualidade, adequação, validade e segurança, nos termos da legislação vigente e do Código de Defesa do Consumidor.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Execução Contratual

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas, as disposições deste Termo de Referência, do Edital e da Lei Federal nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Paralisação ou Suspensão da Execução

6.2.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da execução contratual, o prazo de execução será prorrogado automaticamente pelo período correspondente, mediante formalização nos autos do processo administrativo.

6.3. Comunicações entre as Partes

6.3.1. As comunicações entre a Administração e a contratada deverão ocorrer preferencialmente por escrito, admitindo-se a utilização de meio eletrônico oficial indicado pelas partes nos autos do processo administrativo.

6.4. Convocação da Contratada

6.4.1. A Administração poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato, relacionadas à execução contratual, fiscalização, regularização de pendências ou demais assuntos pertinentes ao contrato.

6.4.2. Após a assinatura da Ata de Registro de Preço, a Administração poderá promover reunião inicial com representantes da contratada, visando alinhamento quanto às condições de execução, forma de fiscalização, obrigações contratuais, procedimentos operacionais, comunicação entre as partes e eventuais sanções aplicáveis.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

6.5. Fiscalização do Contrato

6.5.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por fiscal(is) do contrato especialmente designado(s), ou por seus respectivos substitutos, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.5.2. Compete ao fiscal do contrato acompanhar a execução do objeto, verificando o cumprimento das obrigações contratuais, a conformidade dos materiais fornecidos, os prazos de entrega, as condições de recebimento e demais exigências previstas neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

6.5.3. Verificado o descumprimento de obrigações contratuais, o fiscal do contrato deverá atuar tempestivamente na adoção das providências necessárias, comunicando ao gestor do contrato e à autoridade competente quando a situação ultrapassar sua competência funcional.

6.6. Gestão do Contrato

6.6.1. O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas ao acompanhamento administrativo da execução contratual, promovendo o controle dos registros formais da contratação, alterações contratuais, ocorrências, notificações e demais documentos pertinentes.

6.6.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais, adotando as providências necessárias ao regular andamento da execução contratual e comunicando à autoridade competente as situações que demandem deliberação superior.

6.6.3. Compete ao gestor do contrato promover, quando necessário, a instauração de procedimento administrativo destinado à apuração de responsabilidade e eventual aplicação de sanções administrativas, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.6.4. O gestor do contrato deverá encaminhar a documentação necessária aos setores competentes para fins de liquidação e pagamento, observadas as condições previstas no contrato e a regular execução do objeto.

6.7. Publicidade e Transparência

6.7.1. O contrato decorrente do presente procedimento licitatório, bem como seus eventuais termos aditivos, apostilamentos e demais atos que alterem ou extingam a avença, serão publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos prazos estabelecidos pelo art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, sob responsabilidade do gestor do contrato.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

6.7.2. O descumprimento dos prazos de publicação não afeta a validade dos atos administrativos praticados, mas sujeita o servidor responsável às sanções disciplinares cabíveis, nos termos da legislação vigente.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO;

7.1. Recebimento Provisório

7.1.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada pela contratada.

7.2. Rejeição dos Produtos

7.2.1. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar, no Edital ou na proposta apresentada pela contratada.

7.3. Substituição dos Produtos Rejeitados

7.3.1. Na hipótese de rejeição dos materiais, a contratada deverá promover a substituição dos produtos irregulares no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis, contados da notificação formal da Administração, sem qualquer ônus adicional.

7.4. Recebimento Definitivo

7.4.1. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório e da apresentação da nota fiscal, após a verificação da conformidade dos materiais entregues quanto à qualidade, quantidade e especificações exigidas.

7.5. Prorrogação do Prazo para Recebimento Definitivo

7.5.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser prorrogado, de forma excepcional e devidamente justificada, por igual período, quando houver necessidade de realização de diligências ou análises complementares para verificação do atendimento das exigências contratuais.

7.6. Divergências na Execução do Objeto



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

7.6.1. Na hipótese de controvérsia acerca da execução do objeto quanto à qualidade, quantidade ou conformidade dos materiais fornecidos, será observado o disposto no artigo 143 da Lei Federal nº 14.133/2021, comunicando-se a contratada para emissão de documento fiscal referente à parcela incontroversa, para fins de liquidação e pagamento.

7.7. Inconsistências na Nota Fiscal

7.7.1. O prazo para solução, pela contratada, de inconsistências relacionadas à execução do objeto ou à regularização da nota fiscal ou instrumento de cobrança não será computado para fins de recebimento definitivo e pagamento.

7.8. Responsabilidade da Contratada

7.8.1. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil da contratada pela qualidade, segurança, adequação e regularidade dos materiais fornecidos, nem a responsabilidade pela perfeita execução contratual.

7.9. Liquidação da Despesa

Para fins de liquidação da despesa, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança apresentado contém os elementos necessários e essenciais, especialmente:

7.9.1. Data de emissão do documento fiscal;

7.9.2. Dados da contratada e da Administração contratante;

7.9.3. Número do contrato, empenho ou instrumento equivalente;

7.9.4. Descrição dos materiais fornecidos;

7.9.5. Período correspondente ao fornecimento;

7.9.6. Valores unitários e total da cobrança;

7.9.7. Indicação das retenções tributárias eventualmente incidentes.

7.10. Pendências na Liquidação

7.10.1. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, reiniciando-se a contagem do prazo após a regularização da situação, sem ônus



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

para a Administração.

7.11. Regularidade Fiscal da Contratada

7.11.1. A nota fiscal deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e demais documentos exigidos pela legislação vigente, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou apresentação da documentação pertinente, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.12. Verificação das Condições de Habilitação

7.12.1. A Administração verificará a manutenção das condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório, podendo consultar sistemas oficiais para identificação de impedimentos à contratação com o Poder Público.

7.13. Irregularidade Fiscal ou Trabalhista

7.13.1. Constatada irregularidade da contratada, será realizada notificação formal para que promova sua regularização no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, podendo o prazo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante justificativa aceita pela Administração.

7.14. Persistência da Irregularidade

7.14.1. Persistindo a irregularidade, a Administração poderá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7.15. Continuidade dos Pagamentos

7.15.1. Havendo efetiva execução do objeto, os pagamentos poderão ser realizados até eventual decisão administrativa acerca da rescisão contratual, observada a legislação vigente.

7.16. Prazo de Pagamento

7.16.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa e do atesto definitivo da execução contratual.

7.17. Forma de Pagamento

7.17.1. O pagamento será realizado mediante ordem bancária, para crédito em conta corrente indicada pela contratada.

7.18. Data do Pagamento



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

7.18.1. Será considerada como data do pagamento aquela em que constar a emissão da respectiva ordem bancária.

7.19. Retenções Tributárias

7.19.1. Quando do pagamento, serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação aplicável.

7.19.2. Independentemente do percentual informado pela contratada, serão retidos na fonte os tributos previstos na legislação vigente.

7.20. Simples Nacional

7.20.1. A contratada optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá retenção tributária relativa aos tributos abrangidos pelo referido regime, desde que apresente documentação comprobatória atualizada de sua condição tributária.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Modalidade de Licitação

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços (SRP) como procedimento auxiliar.

8.1.2. A disputa ocorrerá mediante lances sucessivos, observada diferença mínima entre lances de R\$ 0,01 (um centavo).

8.2. Critérios de Seleção

8.2.1. A seleção da proposta mais vantajosa para a Administração observará os critérios, exigências e condições estabelecidos no Edital, neste Termo de Referência e em seus anexos.

8.3. Participação das Empresas

8.3.1. O certame será realizado em ampla concorrência, permitindo a participação de empresas de qualquer porte que atendam integralmente às exigências previstas no Edital e seus anexos.

8.3.2. Não serão aplicados os benefícios previstos nos incisos I e III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, relativos à realização de processo licitatório exclusivo para Microempresas e



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

Empresas de Pequeno Porte, bem como à reserva de cotas, conforme justificativa constante no Tópico III do Estudo Técnico Preliminar – ETP.

8.3.3. Benefícios Mantidos às ME e EPP

8.3.3.1. Permanecem assegurados às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) os benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, especialmente:

- a) direito à regularização fiscal e trabalhista tardia, na forma da legislação vigente;
- b) direito de preferência em caso de empate ficto, observado o intervalo percentual de até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta válida, conforme disposto no §2º do artigo 44 e no artigo 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.4. Habilitação do Licitante

8.4.1. O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá comprovar o atendimento das exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, social, econômico-financeira e técnica previstas no Edital, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.5. Exigências de Habilitação

8.5.1. As exigências de habilitação serão disciplinadas detalhadamente no Edital, observados os limites legais e os princípios da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade, visando assegurar a contratação de empresa apta ao adequado fornecimento dos materiais objeto da contratação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Estimativa do Valor da Contratação

9.1.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando parâmetros compatíveis com o objeto pretendido e observando as práticas usuais de mercado.

9.1.2. Os preços referenciais, memórias de cálculo, metodologia adotada e documentos que deram suporte à formação da estimativa encontram-se detalhados no Anexo II do Estudo Técnico Preliminar – ETP, integrante deste Termo de Referência.

9.2. Metodologia da Pesquisa de Preços



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

9.2.1. A pesquisa mercadológica foi realizada mediante utilização de banco de preços especializado, observados os critérios de pesquisa previstos na legislação vigente, considerando contratações similares realizadas pela Administração Pública, valores praticados no mercado e demais parâmetros admitidos legalmente.

9.3. Sigilo do Orçamento Estimado

9.3.1. Os valores estimados da contratação permanecerão sob sigilo até o encerramento da fase de lances e negociação do procedimento licitatório, nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021, servindo como referência interna para definição do preço máximo aceitável pela Administração.

9.3.2. A adoção do orçamento sigiloso visa ampliar a competitividade do certame, evitar direcionamento de propostas, estimular a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e assegurar maior economicidade na contratação.

9.4. Documentação de Suporte

9.4.1. Os documentos que fundamentam a estimativa de preços, incluindo pesquisa mercadológica, memórias de cálculo e composição dos valores referenciais, integram documento apartado e classificado, constante no Anexo II do Estudo Técnico Preliminar – ETP.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A presente contratação será processada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), razão pela qual, nos termos do art. 82, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, fica dispensada a indicação prévia de dotação orçamentária nesta fase de planejamento e licitação, sendo a indicação da dotação orçamentária correspondente exigida somente por ocasião da formalização da Ata de Registro de Preços ou da emissão da respectiva nota de empenho, momento em que serão informados os elementos classificatórios da despesa (unidade orçamentária, natureza da despesa e fonte de recursos).

11. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

11.1. A fiscalização administrativa da execução contratual ficará a cargo dos servidores designados pelas Secretarias Municipais demandantes, ocupantes dos respectivos cargos abaixo relacionados:

Nome:	Bruna Fernanda Zanarde de Paula Romano
Cargo/Função:	Diretora de Secretaria
Setor:	Educação



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

Nome:	Maria Gabriela Carniato Romano Galdino
Cargo/Função:	Técnica de Enfermagem
Setor:	Saúde

Nome:	Anair Nunes da Rocha
Cargo/Função:	Assistente Social
Setor:	Assistência social

Nome:	Leandro Simi Pereira de Souza
Cargo/Função:	Secretário da Agricultura
Setor:	Secretaria da Agricultura

Nome:	José Guilherme Lança Rodrigues
Cargo/Função:	Secretário do Meio Ambiente
Setor:	Secretaria do Meio Ambiente

Nome:	Helio Gabriel Meira
Cargo/Função:	Aux. administrativo
Setor:	Secretaria da Cultura

Nome:	João Manoel Pero
Cargo/Função:	Auxiliar Administrativo
Setor:	Coordenadoria de Obras e Serviços

Nome:	Abílio Alves de Campos Júnior
Cargo/Função:	Treinador
Setor:	Secretaria de Esportes

Nome:	Vinicius Orlando Rodrigues Januário
Cargo/Função:	Conselheiro Tutelar
Setor:	Conselho Tutelar

Nome:	Helio Gabriel Meira
--------------	---------------------



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

Cargo/Função:	Aux. Administrativo
Setor:	Paço Municipal

11.2. O Fiscal do Contrato exercerá suas atribuições nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, competindo-lhe acompanhar, fiscalizar e verificar a execução contratual, registrando todas as ocorrências relevantes em livro, sistema próprio ou outro meio formal de controle adotado pela Administração.

12. GESTÃO DO CONTRATO.

12.1. A gestão do contrato ficará a cargo do(a) servidor(a):

Nome:	Rafael Soldera Corona
Cargo/Função:	Chefe de Gabinete

12.2. O Gestor do Contrato atuará conforme o art. 118 da Lei nº 14.133/2021, coordenando o conjunto de ações relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e financeira da execução contratual.

Taguaí, 19 de maio de 2026.

Rafael Soldera Corona
Chefe de Gabinete

Após análise minuciosa do termo de referência, decido:

- ☐ aprová-lo.
- ☐ rejeitá-lo.
- ☐ aceitá-lo com ressalvas.

Eder Carlos Fogaça da Cruz
Prefeito Municipal de Taguaí.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A TODAS SECRETARIAS E SETORES PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TAGUAÍ.

INTRODUÇÃO

Trata-se, este instrumento, de estudo técnico preliminar exarado em conjunto pelas Secretarias e Setores pertencentes a Prefeitura Municipal de Taguaí, com base nas disposições contidas no § 1º, do art. 18, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com a finalidade de realizar uma análise para embasar a tomada de decisão em relação à aquisição de materiais de higiene e limpeza.

Anexos que fazem parte integrante deste Estudo Técnico Preliminar:

Anexo I – Memória de Cálculo;

Anexo II – Estimativa do Valor de Contratação (sigiloso);

Anexo III – Mapa de Gerenciamento e Alocação de Riscos.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública Municipal de Taguaí/SP mantém diversas instalações destinadas à prestação de serviços públicos essenciais à população, incluindo unidades de saúde, escolas, centros de assistência social, instalações esportivas, prédios administrativos e demais repartições públicas. A adequada conservação desses ambientes é fundamental para garantir condições satisfatórias de funcionamento, atendimento ao público, saúde ocupacional dos servidores e bem-estar dos usuários dos serviços públicos.

Nesse contexto, identifica-se a necessidade de assegurar a manutenção contínua das condições de higiene, limpeza e conservação dos espaços públicos municipais, uma vez que a insuficiência dos insumos necessários para a execução dessas atividades pode comprometer a salubridade dos ambientes, favorecer a proliferação de agentes contaminantes, aumentar os riscos à saúde pública e prejudicar a qualidade dos serviços prestados à população.

O problema a ser enfrentado consiste no risco de descontinuidade ou inadequação das atividades de limpeza e higienização das unidades municipais, situação que pode ocasionar ambientes impróprios para o desenvolvimento das atividades administrativas, educacionais, assistenciais e de saúde, além de gerar descumprimento de normas sanitárias e de segurança aplicáveis aos órgãos públicos.

A necessidade é observada de forma abrangente em todos os setores da Administração Municipal, incluindo as áreas de educação, saúde, assistência social, esporte, cultura, obras, agricultura,



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

meio ambiente, administração e Conselho Tutelar, cujas atividades dependem da manutenção permanente de ambientes limpos, organizados e adequados ao atendimento da população.

Dessa forma, verifica-se a necessidade de garantir condições adequadas para a preservação da higiene, limpeza, conservação e salubridade dos espaços públicos municipais, assegurando a continuidade dos serviços prestados à coletividade, a proteção da saúde dos usuários e servidores e o atendimento ao interesse público.

II. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se devidamente prevista na Lei Municipal nº 1.286/2025, que institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Taguaí para o período de 2026 a 2029, bem como na Lei Municipal nº 1.287/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA). A iniciativa está, portanto, em conformidade com o planejamento estratégico e orçamentário da Administração Pública, demonstrando alinhamento com as ações governamentais voltadas à manutenção das condições adequadas de higiene, limpeza e conservação dos ambientes públicos, visando atender às necessidades de todas as unidades da Administração Pública Municipal de Taguaí, garantindo a salubridade, organização e o adequado funcionamento dos serviços públicos municipais.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais de higiene e limpeza visa atender às necessidades das Secretarias Municipais e dos diversos setores da Administração Pública Municipal de Taguaí, garantindo a adequada manutenção, conservação, higienização e salubridade dos ambientes públicos, devendo obedecer aos padrões de qualidade, segurança e adequação exigidos pela legislação vigente. Dessa forma, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

Especificações Técnicas dos Itens

Os materiais a serem fornecidos deverão atender às especificações técnicas mínimas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, contendo a descrição detalhada dos itens, unidades de fornecimento e quantitativos estimados:

Item	Denominação do item	Descrição pormenorizada	Unidade	Qtde total
1	ÁGUA SANITARIA 2 LITRO	Solução aquosa à base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo estável entre 2,0% e 2,5% p/p na data de vencimento. Isenta de fragrâncias ou corantes (sem essência). Indicada para desinfecção de superfícies e alvejamento. Acondicionada em frasco plástico	FRASC	11148



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

		de polietileno rígido opaco com capacidade de 2 L, com tampa de vedação segura e alça anatômica. Produto obrigatoriamente registrado/notificado na ANVISA.		
2	ALCOOL EM GEL 70 INPM - FRASCO 500 ML	Álcool etílico hidratado em consistência gel homogênea, sem apresentar grumos ou separação de fases. Teor alcoólico calibrado a 70% em peso (70° INPM). Indicado para higienização e antissepsia. Fórmula de rápida secagem, livre de resíduos pegajosos após a aplicação. Acondicionado em frasco plástico transparente e resistente de 500 ml. Produto obrigatoriamente registrado/notificado na ANVISA.	FRASC	7488
3	ALCOOL LIQUIDO 70 INPM - FRASCO 1 LITRO	Álcool etílico líquido hidratado, de aspecto límpido e isento de impurezas flutuantes. Graduação alcoólica de 70% em peso (70° INPM). Indicado para desinfecção hospitalar e de superfícies gerais. Acondicionado em frasco plástico translúcido ou opaco de 1 L, com tampa de rosca vedante. Produto obrigatoriamente registrado/notificado na ANVISA.	FRASC	8892
4	ALCOOL LIQUIDO 46 INPM - FRASCO 1 LITRO	Álcool líquido hidratado para uso doméstico geral e limpeza de superfícies. Graduação alcoólica estável a 46% em peso (46° INPM). Líquido límpido e incolor. Acondicionado em frasco plástico resistente de 1 L com bico dosador ou tampa de rosca. Produto obrigatoriamente notificado na ANVISA.	FRASC	6948
5	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS	Composição química contendo tensoativo catiônico (quaternário de amônio), agentes espessantes, conservantes, corante e água. Produto formulado para conferir maciez e proteção às fibras têxteis, facilitando o passar de roupas. Fragrância de excelente fixação residual após a secagem. Acondicionado em frasco plástico rígido de 2 L com tampa dosadora. Produto notificado/registrado na ANVISA.	FRASC	4056
6	BOBINA DE PAPEL 60 CM X 180 M	Confeccionado em 100% celulose virgem, isento de fibras recicladas, cor branca de alta alvura, livre de impurezas, odor ou partículas que possam comprometer a integridade e higiene do produto. Características Físicas: Papel do tipo monolúcido, apresentando uma face lisa/brilhante e uma face fosca. Deve possuir alta absorção, maciez ao toque e resistência mecânica à tração (seco e úmido). Dimensões: Largura nominal de 60 cm (sessenta centímetros) e comprimento mínimo de 180 (cento e oitenta) metros lineares por bobina, em rolo contínuo sem picote. Gramatura: Padronizada em 35 g/m ² , admitindo-se tolerância máxima de variação de ± 5%. Apresentação e Embalagem: Embalado individualmente em película plástica protetora	UN	348



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

		transparente e selada, garantindo a proteção microbiológica e a limpeza do rolo até o momento do uso. O lote deve conter identificação de fabricante e dimensões.		
7	CERA LIQUIDA PARA PISO - FRASCO 750 ML	Composição: Formulado à base de emulsão de cera de carnaúba e aditivos adequados, isento de substâncias corrosivas. Características Físicas: Tipo líquida, incolor, com ação antideslizante após a secagem completa, garantindo brilho e proteção sem deixar a superfície excessivamente escorregadia. Apresentação e Embalagem: Frasco plástico original de fábrica com volume mínimo de 750 ml.	FRASC	564
8	COPO DESCARTAVEL 180 ML - CX C/ 2.500 UNID.	Material: Confeccionado em Poliestireno (PS) atóxico, virgem, termoplástico, com coloração translúcida/transparente uniforme, sem deformidades, furos ou rebarbas. Normatização Obrigatória: Fabricado obrigatoriamente em conformidade com as normas ABNT NBR 14865 (copos plásticos descartáveis) e NBR 13230 (identificação de rastreabilidade e reciclagem), devendo conter gravação do símbolo de reciclagem e identificação do material no fundo do copo. Dimensões e Capacidade: Capacidade volumétrica útil de 180 ml. Modelo estriado/canelado nas laterais para garantir firmeza e rigidez mecânica no manuseio. Apresentação e Embalagem: Acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 2.500 unidades no total. A distribuição interna deve ser organizada em 25 pacotes plásticos selados contendo 100 copos cada. O rótulo externo deve informar dados do fabricante, lote e prazo de validade	CX	1158
9	COPO DESCARTAVEL 50 ML - CX C/ 5.000 UNID.	Material: Confeccionado em Poliestireno (PS) ou Polipropileno (PP) atóxico, virgem, termoplástico, livre de Bisfenol-A (BPA Free). Disponível na cor branca ou translúcida uniforme, com superfícies lisas, isentas de furos, rachaduras ou rebarbas cortantes. Resistência Térmica: Adequado para o consumo de bebidas quentes (como café e chá), devendo suportar temperaturas de até 100°C sem apresentar deformações estruturais ou amolecimento excessivo que comprometa a segurança no manuseio. Normatização Obrigatória: Fabricado estritamente em conformidade com as normas ABNT NBR 14865 (copos plásticos descartáveis) e NBR 13230, contendo a gravação em relevo no fundo do copo indicando o símbolo de reciclagem e o tipo de resina utilizada. Dimensões e Capacidade: Capacidade volumétrica de 50 ml. Modelo com frisos/estrias laterais para reforço da rigidez mecânica. Apresentação e Embalagem: Acondicionado	CX	600



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

		em caixa de papelão resistente contendo 5.000 unidades no total. A organização interna deve ser dividida em 50 pacotes plásticos selados de fábrica contendo 100 copos cada. A embalagem externa deve conter rótulo com dados obrigatórios.		
10	CREME DENTAL INFANTIL COM FLUOR - A PARTIR DE 3 ANOS	Dentifrício de uso infantil indicado para crianças a partir de 3 anos de idade. Formulação contendo flúor ativo (concentração recomendada de base para a idade, aprox. 1100 a 1450 ppm) para prevenção eficaz da cárie dentária. Sabor suave de aceitação infantil (frutas, chiclete ou menta leve). Acondicionado em tubo/bisnaga flexível com peso líquido mínimo de 50 g. Registro obrigatório na ANVISA (Grau 2).	TUBO	2148
11	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR - 0 A 3 ANOS	Dentifrício infantil formulado especialmente para bebês e crianças de 0 a 3 anos. Composição 100% livre de flúor para evitar riscos de fluorose por ingestão acidental. Ingredientes atóxicos e seguros em caso de deglutição, com saborização suave e agradável. Acondicionado em bisnaga flexível com tampa de rosca ou click, contendo peso líquido mínimo de 50 g. Registro obrigatório na ANVISA.	TUBO	1392
12	CONDICIONADOR INFANTIL SEM ENXAGUE - FRASCO MIN. 300 ML	Condicionador capilar de uso infantil, modelo "sem enxágue" (creme para pentear). Fórmula suave, hipoalergênica, dermatologicamente testada e livre de parabenos. Desenvolvido para facilitar o desembaraço dos fios sem causar ardência nos olhos ou irritações no couro cabeludo. Acondicionado em frasco plástico anatômico com volume líquido mínimo de 300 ml. Registro na ANVISA.	FRASC	960
13	CONDICIONADOR INFANTIL - FRASCO 500 ML	Condicionador capilar tradicional de uso infantil com enxágue. Fórmula suave, de alta hidratação, dermatologicamente testada, oftalmologicamente testada ("sem lágrimas") e hipoalergênica. Indicado para todos os tipos de cabelos infantis. Acondicionado em frasco plástico com tampa flip-top ou dosadora contendo volume líquido mínimo de 500 ml. Registro na ANVISA.	FRASC	768
14	DESINFETANTE PARA USO GERAL 2 LITROS	Desinfetante líquido para superfícies fixas e ambientes de uso geral. Princípio ativo baseado em Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio (ou sais de quaternário de amônio), garantindo eficácia bactericida comprovada em rótulo. Fragrância persistente (lavanda, floral, pinho ou eucalipto). Acondicionado em frasco plástico rígido de 2 L (2.000 ml) com alça de manuseio. Registro obrigatório na ANVISA.	FRASC	12962
15	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSSOL - MIN. 360 ML	Odorizador de ambientes em spray aerossol de pressurização seca. Fragrância de intensidade suave a moderada com alto poder de fixação e neutralização de odores desagradáveis. Formulação ecológica livre de Clorofluorcarbono (Sem CFC), projetada para	UN	3900



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

		não agredir a camada de ozônio. Embalagem de alumínio ou aço com revestimento interno antiferrugem, com válvula spray de dispersão fina e volume líquido mínimo de 360 ml. Registro/notificação na ANVISA.		
16	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML	Características: Aspecto líquido viscoso, homogêneo, cor incolor/translúcida e odor neutro. Alto poder desengordurante e fórmula biodegradável com pH neutro. Apresentação: Acondicionado em frasco plástico flexível de 500 ml com bico dosador integrado e tampa de vedação tipo push-pull. Exigência de Rotulagem: O rótulo original de fábrica deve conter, de forma impressa e clara, o número de notificação/registro na ANVISA, identificação do lote, data de fabricação e prazo de validade.	FRASC	15132
17	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL (OVAL)	Estrutura/Base: Base confeccionada em material plástico de alta resistência (Policloreto de Vinila - PVC ou Polipropileno), em formato anatômico ovalado, com comprimento nominal mínimo de 14 cm. Deve possuir ranhuras laterais ou design ergonômico para garantir firmeza e evitar o deslizamento das mãos durante o uso. Cerdas: Cerdas em Nylon (monofilamento sintético) de alta resiliência e flexibilidade média/alta, fixadas firmemente à base por meio de grampos metálicos inoxidáveis (para evitar desprendimento e ferrugem). Altura das cerdas de no mínimo 2,5 cm, distribuídas em tufo uniformes para garantir alta eficiência na remoção de sujidades. Apresentação e Embalagem: Embalagem individual ou em lotes que garantam a integridade física do produto. Identificação do fabricante gravada na própria peça ou na etiqueta.	UN	541
18	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITARIA	Cabo e Base: Confeccionados em polipropileno (PP) virgem de alta resistência mecânica, com formato ergonômico. O cabo deve possuir comprimento mínimo de 30 cm para garantir o manuseio seguro e higiênico, além de furo na extremidade superior para opção de pendurar. Cerdas: Cerdas em nylon (monofilamento sintético) de alta rigidez e durabilidade, fixadas de forma firme e segura por grampos metálicos inoxidáveis (antiferrugem). Distribuição das cerdas em formato circular/angular (360°) na extremidade, permitindo a limpeza eficiente de todas as bordas internas do vaso sanitário. Suporte/Acessório: Acompanha obrigatoriamente suporte tipo copo/recipientes em polipropileno de tamanho compatível, destinado ao armazenamento higiênico da escova após o uso, evitando o gotejamento no piso. Apresentação: Embalagem original de fábrica com identificação clara do fabricante.	UN	678



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções

CNPJ – 46.223.723/0001-50

19	ESPONJA ABRASIVA - 125 MM X 87 MM X 20 MM	Composição: Confeccionada com fibras sintéticas unidas por resina à base de água e adesivos totalmente isentos de solventes orgânicos, impregnada com mineral abrasivo de alta durabilidade e resistência (tipo fibraço). Características: Fibra de alta performance, indicada para limpeza ultra pesada de superfícies incrustadas, atuando como substituta da palha/lã de aço, sem soltar resíduos metálicos ou oxidar. Dimensões e Espessura: Dimensões nominais de 125 mm de comprimento por 87 mm de largura (tolerância de $\pm 5\%$) e espessura mínima padronizada de 20 mm (vinte milímetros). Apresentação: Embalagem original de fábrica com identificação clara do fabricante, dimensões e lote.	UN	1080
20	ESPONJA DE AÇO - PCT C/ 8 UNIDADES	Esponja (lã) de aço para limpeza e polimento. Material: Confeccionada em fibras finas e uniformes de aço carbono de alta qualidade, isenta de impurezas metálicas ou óleo em excesso. Deve apresentar textura macia ao toque, flexibilidade e alta capacidade de remoção de sujeiras incrustadas e oxidações sem riscar superfícies de forma severa. Apresentação e Peso: Acondicionada em embalagem (saco plástico) original de fábrica contendo 08 (oito) unidades. O pacote deve possuir peso líquido mínimo total de 60g (sessenta gramas), garantindo a densidade e a quantidade de matéria-prima por esponja. Identificação: O rótulo externo do saco plástico deve conter de forma legível os dados do fabricante, lote, código de barras e instruções de uso.	PCT	690
21	ESPONJA DUPLA FACE - PCT C/ 3 UNIDADES	Composição: Confeccionada em espuma de poliuretano de alta densidade moldada, acoplada por termofixação a uma manta de fibra sintética não-tecido impregnada com mineral abrasivo. Isenta de solventes orgânicos na colagem das camadas. Características Especiais: Deve possuir tecnologia ou tratamento sanitizante/antibacteriano integrado à espuma, que iniba a proliferação de fungos, bactérias e odores desagradáveis durante a vida útil do produto. Dimensões e Cores: Dimensões nominais de 110 mm de comprimento, 75 mm de largura e espessura mínima de 20 mm (tolerância de $\pm 5\%$). Cores padrão de mercado: espuma amarela e manta abrasiva verde. Apresentação e Embalagem: Acondicionada em embalagem plástica selada original de fábrica contendo 03 (três) unidades. O rótulo externo deve conter dados do fabricante, lote e código de barras.	PCT	6324



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeccões

CNPJ – 46.223.723/0001-50

22	FLANELA PARA LIMPEZA - 38 CM X 55 CM	Composição: Confeccionada em tecido plano 100% algodão de primeira qualidade, com textura macia, alto poder de absorção de líquidos e poeira, sem soltar fiapos ou resíduos de fibras durante o uso. Dimensões: Dimensões nominais mínimas de 38 cm de largura por 55 cm de comprimento. Acabamento: Costura de acabamento nas bordas do tipo bainha ou overloque industrial em todo o seu perímetro, com linhas resistentes que impeçam o desfiamento do tecido após lavagens sucessivas. Cor: Amarela uniforme, com alta solidez de cor (tingimento de qualidade que não solte tinta ou manche superfícies quando molhada). Apresentação: Com identificação clara do fabricante e dimensões do produto.	UN	2808
23	GEL FIXADOR PARA CABELO - MIN. 230 G	Características e Composição: Formulado com base aquosa, livre de óleos (não gorduroso), totalmente isento de álcool etílico em sua composição, evitando o ressecamento ou danos à fibra capilar. Enriquecido com complexo vitamínico (Pantenol/Pró-Vitamina B5) com propriedades condicionantes e hidratantes. Efeito e Performance: Deve proporcionar fixação duradoura com efeito "brilho molhado" (<i>wet look</i>), sem provocar a descamação de resíduos brancos ("falsa caspa" ou <i>no flakes</i>) após a secagem. O produto deve ser facilmente removível com água corrente, sem necessidade de lavagens agressivas. Apresentação e Embalagem: Acondicionado em pote plástico original de fábrica com tampa de vedação firme, contendo volume/peso líquido mínimo de 230g (duzentos e trinta gramas). Regularidade: O rótulo deve conter de forma legível o número de registro/notificação na ANVISA (Grau 1), dados do fabricante, lote e prazo de validade.	UN	228
24	GUARDANAPO DE PAPEL - PCT C/ 50 UNIDADES	Composição: Confeccionado em 100% fibras de celulose virgem, de alta alvura (branco puro), livre de materiais reciclados, impurezas, furos, odores ou resíduos químicos agressivos. Características Físicas: Folha simples, com textura macia ao toque, alta capacidade de absorção de líquidos/gorduras e resistência mecânica (não deve esfurelar ou rasgar facilmente com a umidade). Possuir acabamento gofrado/relevo nas bordas para melhor aderência e firmeza estrutural. Dimensões: Dimensões nominais mínimas de 22 cm x 20 cm (admitindo-se inversão na ordem das medidas). Apresentação e Embalagem: Acondicionado em pacote plástico selado de fábrica contendo no mínimo 50 (cinquenta) unidades (folhas). A embalagem externa deve conter de forma legível os dados do fabricante, lote e as	PCT	2700



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

		dimensões do produto.		
25	HASTE FLEXIVEL HIGIENICA - CX C/ MIN. 75 UNIDADES	Composição: Confeccionada com haste de polipropileno flexível, resistente à quebra e à dobra excessiva. Pontas revestidas com algodão 100% hidrófilo, puro, macio, de alta absorção, totalmente isento de impurezas e alvejantes ópticos clorados. Conhecido popularmente por Cotonete. Segurança e Tratamento: O algodão deve receber obrigatoriamente tratamento antigerms (bactericida/antimicrobiano), mantendo o produto livre de contaminações microbiológicas. As pontas de algodão devem ser firmemente fixadas à haste por meio de adesivo atóxico, impedindo o desprendimento do tufo durante o uso. Apresentação e Embalagem: Acondicionada em caixa (estojo plástico ou de papelão resistente) contendo no mínimo 75 (setenta e cinco) unidades. Regularidade: O produto deve estar devidamente notificado/registrado na ANVISA como produto de higiene pessoal, devendo constar o número impresso no rótulo de fábrica, além de lote e validade.	CX	372
26	INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL - MIN. 300 ML	Composição e Fórmula: Formulado com base aquosa (100% à base de água), sendo totalmente isento de querosene, solventes orgânicos agressivos ou óleos combustíveis. Livre de Clorofluorcarbono (Sem CFC), não agredindo a camada de ozônio. Princípio Ativo: Composto por piretroides sintéticos de última geração de amplo espectro, com ação fulminante contra insetos rasteiros e voadores (baratas, moscas, formigas, pernilongos e mosquito transmissor da Dengue/Zika/Chikungunya). Apresentação e Embalagem: Acondicionado em embalagem metálica (tubo aerossol) resistente a pressões, com válvula e bico atomizador de acionamento macio. Conteúdo volumétrico líquido mínimo de 300 ml. Regularidade e Rotulagem: Produto devidamente registrado/notificado na ANVISA, devendo conter obrigatoriamente impresso no rótulo de fábrica o número do registro, lote, data de fabricação, prazo de validade e instruções de uso.	UN	1764
27	LENCO UMEDECIDO INFANTIL - BALDE C/ MIN. 400 UNIDADES	Composição e Segurança: Confeccionado em falso tecido (fibras sintéticas e celulose) de textura macia, espessa e superabsorvente. Umedecido com solução líquida suave, isenta de álcool etílico, parabenos e corantes, minimizando o risco de irritações. Enriquecido com agentes hidratantes (como Aloe Vera ou Extrato de Algodão). Classificação Dermatológica: O produto deve ser obrigatoriamente testado	BALDE	1128



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções

CNPJ – 46.223.723/0001-50

		dermatologicamente, com indicação expressa de hipoalergênico na embalagem. Dimensões e Eficácia: Dimensões nominais mínimas de 16 cm de comprimento por 11 cm de largura por lenço. Deve possuir resistência mecânica adequada, permitindo a higienização eficiente sem rasgar durante o manuseio. Apresentação e Embalagem: Acondicionado em balde plástico rígido original de fábrica, contendo no mínimo 400 (quatrocentas) unidades de lenços interfolhados. O balde deve possuir tampa com sistema de vedação hermética (tipo <i>pull-off</i> ou aba de fechamento rápido), que impeça a evaporação da umidade e garanta a conservação dos lenços após aberto. Regularidade: Registro/Notificação regular na ANVISA impresso no rótulo, além de identificação de lote e validade.		
28	LIMPA ALUMINIO - FRASCO 500 ML	Composição: Formulado à base de tensoativo aniônico sulfônico biodegradável, associado a agentes acidificantes e coadjuvantes de performance. Deve ser isento de resíduos inflamáveis, abrasivos pesados ou substâncias tóxicas restritas para superfícies de manipulação alimentar. Características Físicas: Tipo líquido, translúcido/límpido, com alto poder de remoção de oxidações, manchas de queima, gorduras encrustadas e sujidades em superfícies de alumínio, devolvendo o brilho original sem riscar. Apresentação e Validade: Acondicionado em frasco plástico original de fábrica, resistente e hermeticamente fechado, com volume líquido de 500 ml. Prazo de validade mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de fabricação. Regularidade e Rotulagem: Produto devidamente notificado/registrado na ANVISA, contendo de forma clara no rótulo o número do registro, identificação do lote, data de fabricação/validade e instruções de uso de segurança.	FRASC	684
29	LIMPA CERAMICA E AZULEJOS - FRASCO 1 LITRO	Composição: Formulado à base de tensoativos aniônicos biodegradáveis associados a agentes acidificantes controlados e coadjuvantes de performance. Deve ser livre de substâncias corrosivas extremas que danifiquem o esmalte de pisos e azulejos ou destruam rejuntas. Características Físicas: Tipo líquido, com alto poder de penetração, desincrustação e remoção de sujeiras pesadas, marcas de terra, limo e resíduos de sabão de forma rápida, sem manchar as superfícies laváveis. Apresentação e Embalagem: Acondicionado em frasco plástico original de fábrica, resistente ao ataque ácido, com tampa de vedação hermética segura e conteúdo líquido de 1 (um)	FRASC	2616



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

		litro. Regularidade e Rotulagem: Produto devidamente notificado/registrado na ANVISA, devendo conter obrigatoriamente impresso no rótulo de fábrica o número do registro, identificação do lote, data de fabricação, prazo de validade e instruções de uso de segurança.		
30	LIMPA FORNO - 250 ML / 275 G	Composição e Características: Formulado à base de hidróxido de sódio (soda cáustica) associado a agentes espessantes, água e aromatizante (óleo de menta ou fragrância característica). Deve possuir alta viscosidade (consistência em pasta ou gel firme) que permita a aderência contínua do produto nas paredes verticais e no teto do forno sem escorrer. Indicação: Ação química direta de alta performance para dissolução e remoção de gorduras incrustadas, resíduos carbonizados e sujeiras pesadas em fornos, grelhas e chapas, sem necessidade de raspagem mecânica abrasiva. Apresentação e Acessórios: Acondicionado em pote/frasco plástico rígido e resistente à corrosão química, contendo conteúdo líquido de 250 ml e peso líquido correspondente de no mínimo 275 g. Acompanha obrigatoriamente acessório aplicador (pincel ou escova) integrado ou acondicionado internamente na própria embalagem de fábrica para espalhar o produto com segurança. Regularidade e Segurança: Produto devidamente registrado na ANVISA (Saneante Notificado/Registrado), apresentando tampa com trava de segurança inviolável e instruções claras de uso e perigo impressas de fábrica no rótulo.	FRASC	168
31	LIMPA MOVEIS - FRASCO MIN. 200 ML	Composição e Características: Formulado em emulsão aquosa cremosa, composto obrigatoriamente por ceras (naturais ou sintéticas), silicone de alta performance, solvente alifático, agentes emulsificantes, espessantes, conservantes e perfume. Deve ser homogêneo, de consistência cremosa, sem separação de fases no frasco. Ação e Desempenho: Indicado para limpeza, proteção e polimento de superfícies de madeira, MDF, laminados, fórmicas e eletrodomésticos esmaltados. O produto deve formar uma película protetora duradoura, com ação antiadesiva contra poeira e resistência a manchas de água, sem deixar resíduos gordurosos na superfície aplicada. Apresentação e Perfume: Perfumado (fragrâncias padrão como lavanda, floral ou jasmim). Acondicionado em frasco plástico original de fábrica (tipo squeeze ou com bico dosador econômico) contendo volume líquido mínimo de 200 ml. Regularidade e Rotulagem: Produto	FRASC	756



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

		devidamente notificado/registrado na ANVISA como saneante, devendo apresentar no rótulo traseiro impresso de fábrica o número do registro, identificação do lote, data de fabricação e validade mínima de 24 meses.		
32	LIMPA PISO E CALÇADAS - FRASCO 2 LITROS	Composição: Formulado à base de tensoativos biodegradáveis associados a agentes desincrustantes controlados (ácidos ou alcalinos) e coadjuvantes de performance. Deve ser livre de misturas ácidas brutas ou clandestinas que causem a corrosão severa do concreto ou destruição de rejuntas. Características e Performance: Tipo líquido, com alto poder de espumação, penetração e quebra de moléculas de sujeira encrustada, terra, limo, mofo e gorduras pesadas em superfícies externas brutas, calçadas, pedras miracema, cimento queimado e pisos rústicos. Deve ser um produto concentrado que permita diluição em água conforme o grau de sujidade. Apresentação e Embalagem: Acondicionado em frasco ou bombona plástica rígida original de fábrica, resistente a impactos e vazamentos, com alça anatômica para transporte e conteúdo líquido de 02 (dois) litros. Regularidade e Rotulagem: Produto devidamente notificado/registrado na ANVISA, contendo obrigatoriamente impresso no rótulo as instruções de diluição, número do registro, identificação do lote, data de fabricação e prazo de validade.	FRASC	3048
33	LIMPA VIDROS - FRASCO 500 ML (SEM GATILHO - REFIL)	Composição: Formulado à base de tensoativo aniônico (lauril éter sulfato de sódio), solventes hidroalcoólicos (álcool), éter glicólico, coadjuvantes de performance e água. Deve ser totalmente biodegradável e isento de amoníaco livre ou corantes que deixem resíduos opacos. Características Físicas e Performance: Líquido translúcido, homogêneo, de secagem rápida e alto poder de desengordurante. Deve possuir ação antiembaçante e repelente de poeira. Não deve deixar manchas, reflexos ou marcas d'água na superfície após a secagem. Apresentação e Embalagem: Acondicionado em frasco plástico rígido original de fábrica, no modelo refil econômico, com conteúdo líquido exato de 500 ml. A tampa deve ser do tipo rosca comum (sem bico dosador ou gatilho pulverizador). Validade e Registro: Prazo de validade mínimo de 36 (trinta e seis) meses (3 anos) a partir da data de fabricação. Produto devidamente notificado/registrado na ANVISA, com dados impressos no rótulo.	FRASC	852
34	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO 500 ML	Composição: Formulado à base de tensoativo aniônico biodegradável (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio), solventes hidroalcoólicos	FRASC	6264



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeccões

CNPJ – 46.223.723/0001-50

		(álcool), éter glicólico, coadjuvantes de performance, água e perfume. Livre de ácidos fortes, amônia livre ou substâncias abrasivas. Características Físicas e Performance: Tipo líquido, translúcido/límpido, homogêneo e de aplicação direta (pronto para uso). Deve possuir alto poder de suspensão de sujidades, desengordurante e secagem rápida, sem necessidade de enxágue e sem deixar resíduos opacos ou manchas nas superfícies aplicadas. Apresentação e Embalagem: Perfumado (fragrância suave/característica). Acondicionado em frasco plástico original de fábrica (tipo squeeze ou anatômico) contendo volume líquido de 500 ml. Regularidade e Rotulagem: Produto devidamente notificado/registrado na ANVISA como saneante, devendo apresentar no rótulo impresso de fábrica o número do registro, identificação do lote, data de fabricação e prazo de validade.		
35	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500 ML	Item: Limpador multiuso para limpeza pesada e desengordurante. Composição: Formulado à base de tensoativo aniônico biodegradável (Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio), solventes hidroalcoólicos (álcool), éter glicólico, coadjuvantes de performance alcalinos, água e perfume. Livre de ácidos fortes ou abrasivos que causem riscos às superfícies. Características Físicas e Performance: Tipo líquido, translúcido/límpido, homogêneo e de alta concentração ativa. Deve possuir ação desengordurante de alta performance, indicado especificamente para a remoção de gorduras fuliginosas, graxas, ceras e sujeiras pesadas incrustadas. Apresentação e Embalagem: Perfumado (fragrância característica). Acondicionado em frasco plástico original de fábrica contendo volume líquido de 500 ml. Exigência de Rotulagem (Conferência Visual): O rótulo original de fábrica deve conter, de forma clara e impressa, as expressões "Limpeza Pesada", "Desengordurante Heavy Duty" ou similar, além do número de registro/notificação na ANVISA, identificação do lote, data de fabricação e validade.	FRASC	7178
36	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX C/ PO - CX C/ 100 UNID.	Luva para procedimento não cirúrgico (de látex com pó). Material e Composição: Confeccionada em 100% látex de borracha natural, de primeira qualidade, com baixo teor de proteínas (para reduzir riscos de reações alérgicas). Não estéril, descartável, de uso único, ambidestra, com superfície lisa ou micro texturizada na ponta dos dedos. Lubrificação: Lubrificada com pó bioabsorvível (amido de milho) em quantidade controlada, que facilite o calçamento das mãos secas ou	CX	5605



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções

CNPJ – 46.223.723/0001-50

		úmidas. Dimensões e Acabamento: Comprimento nominal mínimo de 25 cm, espessura uniforme e punho com acabamento em bainha/viola, que garanta resistência à tração e impeça o deslizamento da luva durante os procedimentos. Certificações Obrigatórias (Conferência Visual): Fabricada em conformidade com as normas da ABNT (NBR ISO 11193-1). A caixa deve conter obrigatoriamente estampados de fábrica: o número do Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho, selo de conformidade do INMETRO e número de registro/processo na ANVISA (Grau 2). Apresentação: Acondicionada em caixa do tipo <i>dispenser box</i> contendo exatamente 100 (cem) unidades (ou 50 pares). O tamanho (P, M ou G) deve vir claramente identificado na embalagem externa conforme o pedido, além de lote e validade.		
37	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA - AMARELA (P/M/G)	Material e Formato: Confeccionada em 100% látex (borracha natural) de alta qualidade, com formato totalmente anatômico que evite a fadiga muscular das mãos durante o uso contínuo. Interior liso, isento de pó/talco (sem pó), facilitando o calçamento e a higienização. Textura e Acabamento: Apresentar textura antiderrapante na palma e na face palmar dos dedos, garantindo total aderência no manuseio de objetos molhados ou com sabão. Punho com acabamento em virola/bainha para evitar o escoamento de líquidos para o braço e aumentar a resistência ao calçar. Dimensões e Espessura: Espessura média na palma de 0,40 mm (tolerância de $\pm 5\%$) e comprimento médio total de 300 mm (30 centímetros). Certificação Obrigatória (Conferência Visual): O produto deve possuir obrigatoriamente a gravação de forma clara, indelével e visível no próprio punho da luva do número do Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, comprovando a eficácia e a proteção contra agentes químicos e mecânicos. Apresentação: Embalada em par individual original de fábrica, contendo a identificação do fabricante e o tamanho (P, M ou G) claramente identificado de acordo com o pedido.	PAR	5630
38	LUVA DESCARTAVEL POLIETILENO (PLÁSTICO) - PCT C/ 100 UNIDADES	Material e Composição: Confeccionada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polietileno de Baixa Densidade Linear (PEBDL), material 100% virgem, atóxico, inodoro e hipoalergênico. Não estéril, descartável, de uso único e ambidestra. Acabamento e Resistência: Coloração transparente, espessura uniforme com superfície ligeiramente gofrada (texturizada) para garantir aderência e evitar o	PCT	1272



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeccões

CNPJ – 46.223.723/0001-50

		deslizamento. Deve possuir solda térmica contínua e reforçada em todo o contorno dos dedos e palma, assegurando a integridade mecânica para tarefas de manipulação e proteção higiênica simples. Dimensões: Tamanho único (com modelagem padrão comercial que atenda confortavelmente a anatomia das mãos). Apresentação e Embalagem: Acondicionada em pacote plástico lacrado original de fábrica contendo exatamente 100 (cem) unidades. O rótulo externo deve apresentar de forma legível a identificação do fabricante, CNPJ, dados de SAC, lote e composição.		
39	OLEO ESSENCIAL CONCENTRADO - FRAGRANCIA VARIADA - MIN. 120 ML	Fragrâncias Essência limpadora líquida superconcentrada, com consistência levemente oleosa/solúvel, indicada para limpeza, desinfecção leve e odorização de superfícies e ambientes corporativos. Fórmula de alto rendimento e fixação prolongada, composta por fragrâncias, solventes, tensoativos, estabilizantes, álcool e conservantes, totalmente biodegradável e livre de fosfatos. O produto deve possuir alto poder de rendimento, sendo projetado para diluição em água (referência mínima de rendimento: 10 gotas por litro de água), mantendo a estabilidade e a dispersão do aroma sem agredir superfícies como pisos, azulejos, bancadas e cerâmicas. FRAGRÂNCIAS: Variadas, tais como: lavanda, alecrim, algas marinhas, eucalipto, citronela, algodão ou equivalentes de mercado. APRESENTAÇÃO / EMBALAGEM: Acondicionado em frasco plástico original de fábrica, dotado de bico dosador tipo conta-gotas e tampa de vedação com rosca, contendo volume líquido mínimo de 120 ml por unidade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade. EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES: A rotulagem do produto deve ser em língua portuguesa, de forma visível, contendo a marca, lote, data de fabricação, instruções claras de diluição e uso, além do número de registro ou notificação obrigatória na ANVISA.	FRASC	1260
40	PANO DE CHÃO XADREZ TIPO SACO DUPLO – TAMANHO GRANDE aproximado 60 CM X 83 CM	Material e Composição: Confeccionado em tecido plano texturizado (tipo xadrez), composto por no mínimo 90% de algodão ou fibras têxteis naturais de alta absorção e retenção de líquidos. Livre de fiapos excessivos ou gomas que impeçam a absorção imediata. Estrutura: Modelo saco duplo (tecido tubular costurado nas extremidades ou folha dupla), garantindo maior espessura, peso e durabilidade durante o esfrego mecânico. Dimensões Mínimas: Largura nominal mínima de 60 cm por comprimento nominal mínimo de	UN	5724



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeccões
CNPJ – 46.223.723/0001-50

		83 cm (admitindo-se pequenas variações de $\pm$ 5%). Acabamento: Costura de acabamento reforçada nas bordas em todo o perímetro do tipo bainha ou overloque industrial com linha de alta resistência, impedindo o desfiação do pano após lavagens e centrifugações sucessivas. Características: Lavável, reutilizável, resistente a produtos químicos de limpeza de uso hospitalar/comercial (como cloro e desinfetantes).		
41	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 30 M X 10 CM - FARDO C/ 64 ROLOS	Composição: Confeccionado em 100% fibras de celulose virgem, de primeira qualidade, com alta alvura (branco puro), neutro, dermatologicamente testado e totalmente isento de substâncias químicas recicladas, furos ou odores. Características Físicas: Tipo folha dupla, com superfície gofrada/almofadada para proporcionar maciez superior e alta capacidade de absorção, associando resistência mecânica para o uso higiênico completo. Deve possuir picotamento uniforme e de fácil destaque. Dimensões por Rolo: Largura de 10 cm (dez centímetros) por comprimento mínimo de 30 (trinta) metros lineares por rolo. Apresentação e Embalagem: Acondicionado em fardo plástico master resistente fechado de fábrica contendo 64 (sessenta e quatro) rolos no total. A organização interna deve ser obrigatoriamente distribuída em 16 (dezesesseis) pacotes plásticos menores selados com 04 (quatro) rolos cada, garantindo o fracionamento e a proteção higiênica até o uso. Embalagem externa com identificação do fabricante, lote e prazo de validade indeterminado	FD	2226
42	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - PCT C/ 1.000 FOLHAS	Composição: Confeccionado em 100% fibras de celulose virgem, cor branca de alta alvura, neutro, isento de furos, rasgos ou odores desagradáveis após o contato com a água. Características Físicas: Folha simples com gravação em relevo (gofrado) e propriedade de resistência úmida (não se desfaz ou esfarela nas mãos do usuário durante a secagem). Sistema de dobra interfoliada em 02 (duas) dobras, compatível com dispensers universais, liberando uma folha por vez. Dimensões por Folha: Dimensões nominais mínimas de 20 cm x 21 cm por folha. Apresentação e Embalagem: Acondicionado em fardo plástico master flexível fechado de fábrica contendo no mínimo 1.000 (mil) folhas no total.	PCT	9168
43	PAPEL TOALHA DE COZINHA FOLHA DUPLA - PCT C/ 2 ROLOS	Composição: Confeccionado em 100% fibras de celulose virgem, cor branca de alta alvura, neutro, totalmente livre de impurezas, furos ou odores.	PCT	3372



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções

CNPJ – 46.223.723/0001-50

		Características Físicas: Tipo folha dupla, com superfície gofrada/texturizada (tecnologia de círculos ou pontos de absorção) que garanta máxima velocidade de absorção de líquidos/gorduras e alta resistência úmida (não deve esfregar ou rasgar quando molhado). Possuir picotamento preciso para destaque fácil das folhas. Dimensões por Folha: Dimensões nominais aproximadas de 19 cm x 22 cm por folha picotada (admitindo-se variação dimensional de até ± 3 cm). Apresentação e Embalagem: Acondicionado em pacote plástico selado original de fábrica contendo 02 (dois) rolos, com rendimento de no mínimo 60 (sessenta) toalhas/folhas por rolo (totalizando mínimo de 120 folhas por pacote). A embalagem deve conter identificação clara de fabricante, lote e quantidade.		
44	POMADA PARA ASSADURA - EMBALAGEM 40 G	Composição e Ativos: Formulado com base protetora e emoliente de fácil espalhabilidade, contendo obrigatoriamente Óxido de Zinco como agente de barreira física contra a umidade. Enriquecido com complexo vitamínico (Vitaminas A e D, e/ou Pró-Vitamina B5/Pantenol), que auxiliam na cicatrização, regeneração e proteção da pele sensível. Características: Hiporalegênica, livre de corantes, parabenos ou conservantes agressivos. Deve formar uma camada protetora duradoura de alta aderência, resistente à água e fluidos biológicos, mantendo a hidratação natural da pele. Apresentação e Embalagem: Acondicionado em bisnaga de alumínio ou plástica flexível original de fábrica, contendo peso líquido aproximado de 40 g. Regularidade: Medicamento isento de prescrição médica ou produto de higiene devidamente registrado/notificado na ANVISA, com número impresso na embalagem, além de lote, data de fabricação e validade.	UN	612
45	QUEROSENE ILUMINANTE (COMUM) - EMBALAGEM 500 ML	Composição e Características: Confeccionado à base de hidrocarbonetos alifáticos saturados derivados do petróleo (querosene mineral puro), com refino de qualidade industrial, de coloração límpida, translúcida/isenta de cor e sedimentos em suspensão. Deve possuir odor atenuado (característica de baixo odor/desodorizado) para permitir o manuseio seguro em ambientes internos. Indicação: Alto poder solvente para remoção de graxas, óleos pesados, tintas, ceras antigas e limpeza geral de superfícies rústicas, engrenagens e peças metálicas. Apresentação e Embalagem: Acondicionado em frasco plástico (garrafa) rígido e resistente a solventes orgânicos, com tampa de vedação hermética inviolável (tipo rosca com lacre de segurança) contendo volume líquido de 500 ml.	UN	1024



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

		Regularidade e Rotulagem: Produto devidamente notificado e registrado nos órgãos reguladores competentes (ANVISA e/ou ANP), contendo obrigatoriamente impresso no rótulo de fábrica os avisos de segurança ("Produto Inflamável" e "Nocivo à Saúde"), instruções de uso, identificação do lote, fabricante e data de validade.		
46	SABAO EM BARRA - PCT C/ 5 BARRAS DE 200 G	Composição: Confeccionado à base de sal sódico de ácidos graxos (origem animal e/ou vegetal), água, coadjuvante de performance e enriquecido com glicerina. Produto com formulação biodegradável, totalmente livre de impurezas, aditivos abrasivos ou furos estruturais. Características Físicas e Químicas: Aspecto sólido (barra firme), cor amarela translúcida característica (glicerinado) e odor neutro/suave. pH rigorosamente controlado na faixa alcalina entre 10,0 e 11,0. Deve possuir alto poder de espumação, excelente rendimento e eficiência na remoção de gorduras e sujidades pesadas em tecidos e utensílios. Segurança: O produto deve ser dermatologicamente testado, garantindo a suavidade ao toque e minimizando o risco de irritabilidade dérmica do operador. Apresentação e Embalagem: Acondicionado em pacote plástico selado de fábrica contendo 05 (cinco) barras de 200g cada, totalizando peso líquido mínimo de 1 kg por pacote. O rótulo externo deve conter identificação clara de fabricante, lote e prazo de validade	PCT	882
47	SABAO EM PASTA NEUTRO - EMBALAGEM 500 G	Composição: básica contendo hidróxido de potássio, ácido oleico e demais componentes permitidos pela legislação vigente. Produto com boa ação desengordurante, não abrasivo, acondicionado em embalagem de 500 g, devidamente rotulada, contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, precauções, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação junto aos órgãos competentes, quando exigido pela legislação aplicável. (ANVISA)	UN	1824
48	SABAO EM PO - EMBALAGEM MIN. 800 G	Composição: contendo tensoativo aniônico, branqueador óptico, enzimas, agente alvejante e demais componentes permitidos pela legislação vigente. Produto com ação de limpeza eficiente, acondicionado em embalagem com peso líquido mínimo de 800 g, devidamente rotulada, contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, precauções, lote, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação junto aos órgãos competentes, quando exigido pela legislação aplicável. . (ANVISA)	UN	14352



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeccões
CNPJ – 46.223.723/0001-50

49	SABONETE LIQUIDO PARA MÃOS - GALAO 5 LITROS	Sabonete líquido para higienização das mãos. Composição: produto com pH compatível com a pele, contendo agentes de limpeza e componentes que auxiliem na manutenção da maciez da pele. Fragrância suave, podendo ser em aromas variados. Acondicionado em galão com capacidade de 5 litros, devidamente lacrado e rotulado, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto regularizado perante a ANVISA, conforme exigências aplicáveis à sua categoria.	GL	1044
50	SABONETE TABLETE COMUM 90 G	Sabonete em tablete para higiene corporal. Composição: produto de uso pessoal, com pH compreendido entre 8 e 11, fragrância suave e composição em conformidade com a legislação vigente. Acondicionado individualmente em embalagem original do fabricante, com peso líquido de 90 g, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação aplicável. Produto regularizado perante a ANVISA, conforme exigências aplicáveis à sua categoria.	UN	24
51	SABONETE TABLETE INFANTIL NEUTRO 90 G	Composição: Produto com pH suave, contendo ingredientes compatíveis com o uso infantil, proporcionando limpeza eficiente sem agredir a pele. Fragrância suave ou sem fragrância, acondicionado em embalagem individual original do fabricante, com peso líquido de 90 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto regularizado perante a ANVISA, conforme exigências aplicáveis à sua categoria.	UN	300
52	SACO PARA LIXO 100 LITROS - PCT C/ 5 UNIDADES	Saco plástico para acondicionamento de resíduos, com capacidade nominal de 100 litros, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD), polietileno de baixa densidade (PEBD) ou material equivalente, resistente à ruptura e ao vazamento. Dimensões aproximadas de 75 cm x 105 cm, admitida variação compatível com os padrões de fabricação. Produto destinado ao acondicionamento de resíduos comuns, com capacidade de carga compatível com sua capacidade volumétrica, apresentando elevada resistência mecânica. Deverá atender aos requisitos da ABNT NBR 9191 (ou norma técnica vigente que a substituir) e demais normas aplicáveis. Acondicionado em pacote contendo 5 unidades, devidamente identificado pelo fabricante.	PCT	12444



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções

CNPJ – 46.223.723/0001-50

53	SACO PARA LIXO 15 LITROS - PCT C/ 20 UNIDADES	Saco plástico para acondicionamento de resíduos, com capacidade nominal de 15 litros, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD), polietileno de baixa densidade (PEBD) ou material equivalente, resistente à ruptura e ao vazamento. Dimensões aproximadas de 39 cm x 58 cm, admitida variação compatível com os padrões de fabricação. Produto destinado ao acondicionamento de resíduos comuns, apresentando resistência mecânica compatível com sua capacidade volumétrica. Deverá atender aos requisitos da ABNT NBR 9191 vigente, ou outra que venha a substituí-la, e demais normas técnicas aplicáveis. Acondicionado em pacote contendo 20 unidades, devidamente identificado pelo fabricante.	PCT	6720
54	SACO PARA LIXO 30 LITROS - PCT C/ 10 UNIDADES	Saco plástico para acondicionamento de resíduos, com capacidade nominal de 30 litros, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD), polietileno de baixa densidade (PEBD) ou material equivalente, resistente à ruptura e ao vazamento. Dimensões aproximadas de 59 cm x 62 cm, admitida variação compatível com os padrões de fabricação. Produto destinado ao acondicionamento de resíduos comuns, com resistência mecânica compatível com sua capacidade volumétrica e com capacidade de suportar o peso dos resíduos acondicionados sem rompimento em condições normais de uso. Deverá atender aos requisitos da ABNT NBR 9191 vigente, ou norma que venha a substituí-la. Acondicionado em pacote contendo 10 unidades, devidamente identificado pelo fabricante.	PCT	6708
55	SACO PARA LIXO 50 LITROS - PCT C/ 10 UNIDADES	Saco plástico para acondicionamento de resíduos, com capacidade nominal de 50 litros, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD), polietileno de baixa densidade (PEBD) ou material equivalente, resistente à ruptura, perfurações e vazamentos. Dimensões aproximadas de 63 cm x 80 cm, admitida variação compatível com os padrões de fabricação. Produto destinado ao acondicionamento de resíduos comuns, apresentando resistência mecânica compatível com sua capacidade volumétrica e adequado para suportar o peso dos resíduos acondicionados em condições normais de uso. Deverá atender aos requisitos da ABNT NBR 9191 vigente, ou norma técnica que venha a substituí-la. Acondicionado em pacote contendo 10 unidades, devidamente identificado pelo fabricante.	PCT	7359



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções

CNPJ – 46.223.723/0001-50

56	SAPONACEO CREMOSO - FRASCO MIN. 300 ML	Composição: Produto com ação limpadora eficiente, contendo tensoativos aniônicos e não iônicos, alcalinizantes e demais componentes permitidos pela legislação vigente. Acondicionado em frasco plástico com volume mínimo de 300 ml, devidamente lacrado e rotulado, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, precauções e demais informações exigidas pela legislação aplicável. Produto regularizado perante a ANVISA, conforme exigências aplicáveis à sua categoria.	FRASC	1560
57	SHAMPOO INFANTIL - FRASCO MIN. 350 ML	Shampoo infantil destinado à higiene e limpeza dos cabelos, adequado para todos os tipos de cabelo. Produto com formulação suave, desenvolvida para uso infantil, com pH compatível com o couro cabeludo e cabelos das crianças, proporcionando limpeza eficiente sem agredir os fios. Preferencialmente dermatologicamente testado e adequado para uso frequente. Acondicionado em frasco com volume mínimo de 350 ml, devidamente lacrado e rotulado, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição, modo de uso e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto regularizado perante a ANVISA, conforme exigências aplicáveis à sua categoria.	FRASC	843
58	TALCO PERFUMADO INFANTIL - FRASCO 200 G	Composição: produto adequado para uso infantil, contendo talco e fragrância suave, ou composição equivalente compatível com sua finalidade, em conformidade com a legislação vigente. Acondicionado em frasco plástico resistente, com peso líquido de 200 g, dotado de tampa dosadora que permita a aplicação adequada do produto. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição, modo de uso, advertências e demais informações exigidas pela legislação aplicável. Produto regularizado perante a ANVISA, conforme exigências aplicáveis à sua categoria.	FRASC	516
59	TALCO ANTISSEPTICO PARA OS PES - EMBALAGEM 100 G	Composição: produto com ação desodorante e antisséptica, adequado para uso diário nos pés e calçados, formulado em conformidade com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem com peso líquido de 100 g, devidamente lacrada e rotulada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição, modo de uso, advertências e demais informações exigidas pela legislação aplicável. Produto regularizado perante a ANVISA, conforme exigências aplicáveis à sua categoria.	UN	264



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeccões
CNPJ – 46.223.723/0001-50

60	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA - CX C/ 100 UNIDADES	Touca descartável sanfonada, confeccionada em tecido não tecido (TNT) de polipropileno, de uso único, indicada para proteção e contenção dos cabelos em ambientes que exijam condições adequadas de higiene. Possui formato sanfonado, com elástico em toda a sua extensão ou elástico duplo para melhor ajuste à cabeça, proporcionando conforto e segurança durante o uso. Produto atóxico, hipoalergênico quando aplicável, resistente ao manuseio e de fácil colocação. Acondicionada em caixa contendo 100 unidades, devidamente identificada pelo fabricante, contendo lote, data de fabricação e demais informações exigidas pela legislação vigente.	CX	960
61	ACENDEDOR TIPO FOSFORO	Composto por palitos de madeira com cabeça contendo composição química inflamável própria para ignição por atrito, destinado ao acendimento de fogões, velas, churrasqueiras e similares. Palitos com resistência adequada ao manuseio e queima uniforme. Acondicionado em pacote contendo 10 caixas, cada caixa com, no mínimo, 40 palitos. Embalagem contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e demais informações exigidas pela legislação vigente.	PCT	31
62	ACENDEDOR TIPO ISQUEIRO	Possui corpo confeccionado em material plástico resistente, mecanismo de acionamento manual e chama estável com regulação de fábrica. Produto de longa duração, com desempenho compatível com o uso contínuo, proporcionando segurança e praticidade durante o manuseio. Deverá atender às normas de segurança aplicáveis e ser fornecido em embalagem original do fabricante, contendo identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UN	110
63	AVENTAL DE PLASTICO (COZINHA/LAVANDERIA)	Avental confeccionado em material plástico impermeável e resistente, indicado para proteção do usuário durante atividades de cozinha, lavanderia, limpeza e serviços gerais. Modelo de tamanho único, com sistema de amarração no pescoço e na cintura, proporcionando ajuste adequado ao corpo e conforto durante o uso. Produto reutilizável, de fácil higienização, resistente à umidade e a respingos de água e produtos de limpeza de uso comum. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UN	35
64	AVENTAL DE PVC BRANCO 1,20 M X 0,70 M	Avental impermeável confeccionado em PVC na cor branca, com forro em poliéster ou material equivalente, destinado à proteção do usuário contra umidade, respingos e sujidades durante atividades de limpeza, higienização, manipulação de alimentos e serviços gerais. Possui tiras para ajuste no pescoço e na cintura, fixadas por solda eletrônica, costura	UN	52



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeccões
CNPJ – 46.223.723/0001-50

		reforçada ou sistema equivalente que assegure resistência e durabilidade. Dimensões aproximadas de 1,20 m de comprimento por 0,70 m de largura. Produto resistente, reutilizável, de fácil higienização e adequado para uso profissional.		
65	AVENTAL DE VINIL TRANSPARENTE 1,20 M X 0,70 M	Avental impermeável confeccionado em vinil transparente ou material equivalente, destinado à proteção do usuário contra umidade, respingos e sujidades durante atividades de limpeza, higienização, manipulação de alimentos e serviços gerais. Possui ilhoses resistentes e cordões para ajuste e fixação no pescoço e na cintura, confeccionados em poliéster ou material de resistência equivalente. Dimensões aproximadas de 1,20 m de comprimento por 0,70 m de largura, desconsiderando os cordões de amarração. Produto reutilizável, de fácil higienização, resistente ao uso contínuo e adequado para aplicações profissionais.	UN	320
66	PANO DE GUARDANAPO 100% ALGODAO - 65 CM X 40 CM	Pano de guardanapo confeccionado em tecido 100% algodão, macio, absorvente e resistente, indicado para uso em cozinhas, refeitórios, eventos e demais atividades correlatas. Produto com acabamento adequado, confeccionado em tecido 100% algodão, bordas costuradas ou bainhadas, proporcionando maior durabilidade durante o uso e as lavagens. Dimensões aproximadas de 65 cm de comprimento por 40 cm de largura, admitida variação compatível com os padrões de fabricação. Produto acondicionado de forma a preservar sua integridade e qualidade até a entrega.	UN	573
67	PANO MULTIUSO EM ROLO PICOTADO - Aproximadas 28 CM X 300 M	Pano multiuso confeccionado em material não tecido ou composição equivalente, resistente, absorvente e de baixa liberação de fiapos, indicado para limpeza e secagem de superfícies em ambientes domésticos, comerciais e institucionais. Fornecido em rolo picotado para destacamento individual das folhas, com picote aproximadamente a cada 50 cm. Largura aproximada de 28 cm e comprimento total mínimo de 300 metros. Produto adequado para limpeza geral, com boa capacidade de absorção e resistência ao uso úmido. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação aplicável.	RL	448
68	PAPEL ALUMINIO - ROLO Aproximada 30 CM X 7,5 M	Papel alumínio em rolo, destinado ao acondicionamento, proteção, preparo e conservação de alimentos. Produto confeccionado em folha de alumínio resistente, flexível e de espessura uniforme, isento de furos, rasgos, amassados excessivos ou defeitos que comprometam sua utilização. Com largura aproximada de 30 cm e comprimento mínimo de 7,5 metros.	UN	106



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeccões

CNPJ – 46.223.723/0001-50

		Acondicionado individualmente em caixa de papelão que facilite o armazenamento e o manuseio do produto. Embalagem contendo identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
69	PENTE FINO PARA LÊNDEAS E PIOLHOS	Pente fino destinado à remoção de lêndeas e piolhos, confeccionado em material plástico resistente e durável. Possui dentes finos, uniformemente espaçados, com pontas arredondadas para proporcionar maior segurança e conforto durante o uso, sem causar lesões no couro cabeludo. Produto de fácil higienização, adequado para uso infantil e adulto. Comprimento aproximado de 95 mm, admitida variação compatível com os padrões de fabricação. Embalado individualmente, contendo identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação aplicável.	UN	115
70	PENTE PARA CABELO INFANTIL	Pente para cabelo infantil confeccionado em material plástico resistente, atóxico e de fácil higienização. Possui dentes com pontas arredondadas, proporcionando maior conforto e segurança durante o uso, sem agredir o couro cabeludo. Indicado para desembaraçar e pentear cabelos infantis. Dimensões mínimas aproximadas de 5 cm de altura por 17 cm de comprimento. Produto resistente, durável e adequado ao uso frequente, acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação aplicável.	UN	119
71	PRENDEDOR DE ROUPA PLASTICO - PCT C/ 12 UNIDADES	Prendedor de roupa confeccionado em material plástico resistente, destinado à fixação de peças de vestuário e outros tecidos em varais. Possui mecanismo de pressão com mola resistente, proporcionando firmeza na fixação sem danificar os tecidos. Formato anatômico ou retangular, com comprimento aproximado de 8 cm, admitida variação compatível com os padrões de fabricação. Produto resistente à umidade e ao uso contínuo. Acondicionado em embalagem contendo 12 unidades, devidamente identificada pelo fabricante.	PCT	516
72	BACIA PLASTICA 20 LITROS	Bacia confeccionada em polipropileno ou material plástico de resistência equivalente, destinada ao acondicionamento, transporte e manuseio de líquidos e materiais diversos. Produto resistente a impactos, deformações e ao uso contínuo, com superfície lisa que facilite a higienização. Capacidade nominal de 20 litros, com bordas reforçadas e formato adequado para manuseio seguro. Produto de boa durabilidade, acondicionado com identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação aplicável.	UN	37
73	BACIA PLASTICA 30 LITROS	Bacia confeccionada em polipropileno ou material plástico de resistência equivalente, destinada ao acondicionamento, transporte e	UN	33



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

		manuseio de líquidos e materiais diversos. Produto resistente a impactos, deformações e ao uso contínuo, com superfície lisa que facilite a higienização. Capacidade nominal de 30 litros, com bordas reforçadas e formato adequado para manuseio seguro. Produto de boa durabilidade, contendo identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação aplicável.		
74	BACIA PLASTICA 40 LITROS	Bacia confeccionada em polipropileno ou material plástico de resistência equivalente, destinada ao acondicionamento, transporte e manuseio de líquidos e materiais diversos. Produto resistente a impactos, deformações e ao uso contínuo, com superfície lisa que facilite a higienização. Capacidade nominal de 40 litros, com bordas reforçadas e formato adequado para manuseio seguro. Produto de boa durabilidade, contendo identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação aplicável.	UN	39
75	BALDE PLASTICO 12 LITROS	Balde confeccionado em polipropileno ou material plástico de resistência equivalente, com capacidade nominal de 12 litros. Dotado de alça resistente para transporte e apoio ou reforço na parte inferior, proporcionando maior estabilidade e durabilidade durante o uso. Produto resistente a impactos, deformações e ao uso contínuo, indicado para atividades de limpeza, transporte e armazenamento de líquidos. Contendo identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação aplicável.	UN	61
76	BALDE PLASTICO 15 LITROS	Balde confeccionado em polipropileno ou material plástico de resistência equivalente, com capacidade nominal de 15 litros. Dotado de alça resistente para transporte, resistente a impactos, deformações e ao uso contínuo. Indicado para atividades de limpeza, transporte e armazenamento de líquidos e materiais diversos. Contendo identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação aplicável.	UN	54
77	BALDE PLASTICO 20 LITROS	Balde confeccionado em polipropileno ou material plástico de resistência equivalente, com capacidade nominal de 20 litros. Dotado de alça resistente para transporte, resistente a impactos, deformações e ao uso contínuo. Indicado para atividades de limpeza, transporte e armazenamento de líquidos e materiais diversos. Contendo identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação aplicável.	UN	61
78	BOTA DE SEGURANCA PVC CANO LONGO	Bota de segurança confeccionada em PVC injetado ou material de resistência equivalente, impermeável, destinada à proteção dos pés e das pernas contra umidade, respingos e agentes abrasivos presentes nas atividades laborais. Possui cano longo com altura	PAR	87



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções

CNPJ – 46.223.723/0001-50

		aproximada entre 40 cm e 45 cm, forro interno em poliéster ou material equivalente, proporcionando maior conforto ao usuário. Solado antiderrapante, resistente ao desgaste e adequado para utilização em superfícies secas e molhadas. Produto fornecido nos tamanhos solicitados pela Administração e com Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo órgão competente, em conformidade com as normas de segurança e saúde no trabalho vigentes.		
79	CESTO DE LIXO COM TAMPA E PEDAL 100 LITROS	Cesto para lixo confeccionado em polipropileno ou material plástico de resistência equivalente, com capacidade nominal de 100 litros. Dotado de tampa articulada com sistema de abertura acionado por pedal, permitindo o descarte de resíduos sem contato manual com a tampa. Produto resistente a impactos, umidade e ao uso contínuo, com superfície lisa que facilite a higienização. Estrutura estável e adequada para utilização em ambientes internos e externos. Capacidade compatível com sacos de lixo de 100 litros e de fácil higienização. Produto contendo identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação aplicável.	UN	76
80	CESTO DE LIXO VAZADO 10 LITROS	Cesto para lixo confeccionado em material plástico resistente, com estrutura vazada que favoreça a ventilação e reduza o acúmulo de umidade. Indicado para acondicionamento de resíduos secos em ambientes administrativos, escolares, comerciais e similares. Produto resistente a impactos e ao uso contínuo, com superfície de fácil higienização e capacidade nominal de 10 litros. Possui acabamento adequado, bordas arredondadas e formato que proporcione estabilidade durante o uso. Contendo identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação aplicável.	UN	90
81	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 50 LITROS	Lixeira confeccionada em polipropileno ou material plástico de resistência equivalente, com capacidade nominal de 50 litros. Dotada de tampa articulada com sistema de abertura acionado por pedal, permitindo o descarte de resíduos sem contato manual com a tampa. Produto resistente a impactos, umidade e ao uso contínuo, com superfície lisa e de fácil higienização. Cor neutra, podendo ser preta, cinza, branca, bege ou outra tonalidade equivalente. Dimensões aproximadas de 400 mm x 445 mm x 700 mm, admitida variação compatível com os padrões de fabricação, desde que mantida a capacidade nominal especificada. Estrutura estável, adequada para uso em ambientes internos e externos, contendo identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação aplicável.	UN	75
82	PA DE LIXO PLASTICA - CABO CURTO	Pá para coleta de resíduos, confeccionada em polipropileno ou material plástico de resistência	UN	46



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções

CNPJ – 46.223.723/0001-50

		equivalente, indicada para uso em atividades de limpeza e conservação. Possui cabo curto integrado com comprimento total mínimo de 20 cm ou fixado de forma resistente, proporcionando praticidade e segurança durante o manuseio. Produto leve, resistente a impactos e de fácil higienização, com borda adequada para facilitar a coleta de resíduos sólidos e poeira. Contendo identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação aplicável.		
83	PA DE LIXO PLASTICA - CABO LONGO (80 A 100 CM)	Pá para coleta de resíduos, confeccionada em polipropileno ou material plástico de resistência equivalente, indicada para atividades de limpeza e conservação em ambientes internos e externos. Possui base resistente, com borda frontal reta e reforçada para facilitar a coleta de resíduos sólidos e poeira. Dotada de cabo longo com comprimento aproximado entre 80 cm e 100 cm, proporcionando maior ergonomia e conforto durante o uso, reduzindo a necessidade de inclinação do usuário. Produto leve, resistente a impactos, de fácil higienização e adequado ao uso contínuo. Contendo identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação aplicável.	UN	85
84	PULVERIZADOR BORRIFADOR PLASTICO 500 ML	Pulverizador borrifador manual, confeccionado em material plástico resistente, com capacidade nominal de 500 ml, indicado para aplicação de líquidos em atividades de limpeza, higienização, jardinagem e usos diversos. Dotado de gatilho acionador ergonômico, bico com trava de segurança e sistema de regulação do jato, permitindo ajuste entre spray fino e pulverização. Frasco com graduação em mililitros para facilitar a dosagem e o controle do conteúdo. Produto resistente ao uso contínuo, de fácil manuseio e higienização, contendo identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação aplicável.	UN	230
85	RODO PLASTICO 60 CM DUPLO COM CABO MADEIRA Aproximado 1,20 M	Rodo para limpeza, com base confeccionada em material plástico resistente, medindo aproximadamente 60 cm de largura, equipado com duas lâminas de borracha flexível e resistente, proporcionando maior eficiência na remoção de água e líquidos em superfícies lisas. Dotado de cabo em madeira revestida ou material de resistência equivalente, com comprimento aproximado de 1,20 m, firmemente fixado à base para garantir segurança e durabilidade durante o uso. Produto indicado para limpeza e secagem de pisos em ambientes internos e externos, resistente ao uso contínuo e de fácil manuseio.	UN	411
86	RODO BASE MADEIRA APROXIMADO 40 CM COM CABO (DUPLO)	Rodo para limpeza, com base confeccionada em madeira resistente, medindo aproximadamente 40 cm de largura, equipado com duas lâminas de borracha flexível, EVA ou	UN	67



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeccões

CNPJ – 46.223.723/0001-50

		material de desempenho equivalente, proporcionando eficiente remoção de água e líquidos em superfícies lisas. Dotado de cabo em madeira resistente, firmemente fixado à base, garantindo segurança, durabilidade e conforto durante o uso. Produto indicado para limpeza e secagem de pisos em ambientes internos e externos, resistente ao uso contínuo e de fácil manuseio.		
87	RODO BASE MADEIRA APROXIMADO 60 CM COM CABO (DUPLO)	Rodo para limpeza, com base confeccionada em madeira resistente, medindo aproximadamente 60 cm de largura, equipado com duas lâminas de borracha flexível, EVA ou material de desempenho equivalente, proporcionando eficiente remoção de água e líquidos em superfícies lisas. Dotado de cabo em madeira resistente, firmemente fixado à base, garantindo segurança, durabilidade e conforto durante o uso. Produto indicado para limpeza e secagem de pisos em ambientes internos e externos, resistente ao uso contínuo e de fácil manuseio.	UN	51
88	RODO DE ESPUMA APROXIMADO 25 CM COM CABO MADEIRA	Rodo de espuma para limpeza, com base medindo aproximadamente 25 cm de largura, confeccionado com espuma de poliuretano, polietileno ou material de desempenho equivalente, dotada de face abrasiva para auxiliar na remoção de sujeiras aderidas. Estrutura confeccionada em material plástico resistente, adequada para uso em pisos, azulejos, paredes e outras superfícies laváveis. Possui cabo em madeira resistente, firmemente fixado à base, proporcionando segurança e conforto durante o manuseio. Produto resistente ao uso contínuo, de fácil higienização e indicado para atividades de limpeza em geral.	UN	445
89	VASSOURA DE NYLON	Vassoura destinada à limpeza de pisos em geral, composta por base resistente e cerdas em nylon ou material sintético de desempenho equivalente, com boa flexibilidade, durabilidade e resistência ao desgaste. Produto não tóxico, resistente à umidade e adequado para uso em ambientes internos e externos. Dotada de cabo em madeira, alumínio ou material de resistência equivalente, com comprimento mínimo de 120 cm, firmemente fixado à base, proporcionando ergonomia, conforto e segurança durante o uso. Indicada para varrição de resíduos secos em superfícies lisas ou rugosas, resistente ao uso contínuo e de fácil manuseio.	UN	939
90	ISQUEIRO/ACENDEDOR MULTIUSO	Acendedor multiuso a gás, tipo mega lighter, com haste alongada rígida, proporcionando maior alcance e segurança durante o uso. Corpo confeccionado em material plástico resistente, cabo/base em material plástico, disponível em cores variadas. Dotado de sistema de ignição manual, chama estável e	UN	6



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções

CNPJ – 46.223.723/0001-50

		dispositivo de segurança (trava) compatível com sua finalidade. Produto não recarregável, de fácil manuseio, adequado para uso doméstico e institucional. Fornecido em embalagem original do fabricante, contendo identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
--	--	--	--	--

Qualidade e Procedência dos Produtos

Os saneantes e demais produtos sujeitos à vigilância sanitária deverão atender às exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), possuindo registro, notificação ou regularização, conforme aplicável à categoria do produto.

Os materiais fornecidos deverão ser novos, lacrados (conforme o caso), de primeira linha, adequados ao uso a que se destinam e entregues em perfeitas condições de conservação e utilização.

Os produtos de higiene e limpeza deverão possuir, no momento da entrega, prazo de validade mínimo correspondente a 70% (setenta por cento) de sua validade total, contado da data de recebimento pela contratante.

Os itens deverão ser entregues sem avarias, danos ou quaisquer irregularidades que comprometam sua integridade, qualidade ou utilização, sendo o transporte, carregamento, descarregamento e demais procedimentos logísticos de inteira responsabilidade da contratada.

Sustentabilidade

Sempre que possível e tecnicamente viável, deverão ser observados critérios de sustentabilidade ambiental, priorizando-se produtos biodegradáveis, recicláveis, concentrados ou que causem menor impacto ambiental, desde que mantida a economicidade e a eficiência da contratação.

Forma de Fornecimento

O fornecimento dos materiais ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal, mediante emissão de Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, observando-se os quantitativos e locais indicados pelas Secretarias Municipais.

Requisitos Contratuais e Normativos

A licitante deverá exercer atividade econômica compatível com o objeto contratado, bem como apresentar toda a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica exigida no edital e na Lei Federal nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

A definição dos presentes requisitos busca assegurar que a aquisição dos materiais de higiene e limpeza atenda adequadamente às demandas das unidades administrativas, escolares, de saúde e demais órgãos públicos municipais, garantindo condições adequadas de limpeza, organização, conservação e funcionamento dos serviços públicos.

Forma de Aplicação da Lei Complementar nº 123/2006

Serão assegurados, no âmbito do certame, os benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, garantindo às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) o tratamento diferenciado previsto em lei, especialmente quanto ao direito de preferência em caso de empate ficto e à possibilidade de regularização fiscal tardia, nos termos da legislação aplicável.

Contudo, considerando as particularidades do objeto, os riscos identificados no Mapa de Gerenciamento de Riscos e a necessidade de garantir a eficiência administrativa, a continuidade do abastecimento e a segurança da contratação, verifica-se que a adoção de reserva de cotas ou de itens exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte não se mostra vantajosa para a Administração Pública Municipal, nos termos do artigo 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006.

A fragmentação do objeto em cotas reservadas ou itens exclusivos poderá aumentar significativamente o risco de fracasso de itens, especialmente diante da possibilidade de inexistência do número mínimo de fornecedores aptos à participação diferenciada, ocasionando prejuízos à competitividade, atrasos na contratação e comprometimento do abastecimento regular das unidades municipais.

Além disso, a divisão do objeto tende a elevar a complexidade operacional da fase de julgamento, habilitação, gestão e fiscalização contratual, aumentando o risco de atrasos administrativos, retrabalho e descontinuidade do fornecimento dos materiais essenciais às unidades administrativas, escolares, de saúde e demais setores públicos do Município.

Ressalta-se, ainda, que eventual fracasso de itens ou necessidade de republicação do certame poderia comprometer o atendimento contínuo das demandas essenciais da Administração Pública, ocasionando prejuízos à manutenção adequada dos serviços públicos municipais.

Dessa forma, visando assegurar maior eficiência administrativa, economicidade, competitividade, segurança jurídica e continuidade do abastecimento dos órgãos públicos municipais, firma-se o entendimento pela não adoção de reserva de cotas ou exclusividade para ME e EPP neste certame, mantendo-se, contudo, os demais benefícios assegurados pelos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

123/2006.

IV. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

As estimativas das quantidades a serem adquiridas foram elaboradas com base nas necessidades apresentadas pelas Secretarias Municipais e pelos diversos setores pertencentes à Prefeitura Municipal de Taguaí, considerando o histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses, bem como a projeção de demanda necessária à manutenção contínua das atividades administrativas e operacionais do Município.

Os quantitativos estimados encontram-se detalhados na tabela abaixo e estão acompanhados das respectivas memórias de cálculo e documentos que lhes dão suporte, constantes no Anexo I – Memória de Cálculo deste Estudo Técnico Preliminar, elaborados em conformidade com as demandas efetivamente verificadas pela Administração.

Na definição dos quantitativos, também foram consideradas as interdependências entre as contratações correlatas e a necessidade de padronização do fornecimento, visando assegurar maior eficiência administrativa, economicidade, ganho de escala e continuidade do abastecimento das unidades públicas municipais.

Tabela Detalhada:

Item	Denominação do item	Descrição pormenorizada	Unidade	Qtde total
1	ÁGUA SANITARIA 2 LITRO	Solucao a base de hipoclorito de sodio; teor de cloro ativo 2,0% a 2,5%; sem essencia; frasco plastico de 2 L.	FRASC	11148
2	ALCOOL EM GEL 70 INPM - FRASCO 500 ML	Alcool etilico hidratado em gel; teor alcoolico 70% (70 INPM); frasco plastico de 500 mL.	FRASC	7488
3	ALCOOL LIQUIDO 70 INPM - FRASCO 1 LITRO	Alcool etilico liquido hidratado; teor alcoolico 70% (70 INPM); frasco de 1 L.	FRASC	8892
4	ALCOOL LIQUIDO 46 INPM - FRASCO 1 LITRO	Alcool liquido para uso domestico; graduacao 46 INPM; frasco de 1 L.	FRASC	6948
5	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS	Tensoativo cationico, espessante, conservantes, corante e agua; frasco plastico de 2 L.	FRASC	4056
6	BOBINA DE PAPEL 60 CM X 180 M	Papel branco; largura 60 cm; comprimento 180 m; gramatura 35 g/m; um lado liso brilhante e outro fosco; celulose virgem.	UN	348
7	CERA LIQUIDA PARA PISO - FRASCO 750 ML	Principio ativo carnauba; cor incolor; para todos os tipos de pisos; frasco plastico minimo 750 mL.	FRASC	564
8	COPO DESCARTAVEL 180 ML - CX C/ 2.500 UNID.	Translucido PS; caixa com 25 pacotes de 100 copos cada (total 2.500 copos/cx).	CX	1158
9	COPO DESCARTAVEL 50 ML - CX C/ 5.000 UNID.	Descartavel; caixa com 50 pacotes de 100 copos cada (total 5.000 copos/cx).	CX	600



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções

CNPJ – 46.223.723/0001-50

10	CREME DENTAL INFANTIL COM FLUOR - A PARTIR DE 3 ANOS	Com fluor; para crianças a partir de 3 anos; tubo mínimo 50 g.	TUBO	2148
11	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR - 0 A 3 ANOS	Sem fluor; para crianças de 0 a 3 anos; tubo mínimo 50 g.	TUBO	1392
12	CONDICIONADOR INFANTIL SEM ENXAGUE - FRASCO MIN. 300 ML	Para uso infantil; sem enxague; formula dermatologicamente testada; frasco mínimo 300 mL.	FRASC	960
13	CONDICIONADOR INFANTIL - FRASCO 500 ML	Para uso infantil; formula dermatologicamente testada; frasco 500 mL.	FRASC	768
14	DESINFETANTE PARA USO GERAL 2 LITROS	Principio ativo cloreto de dialquil dimetil amonio; fragancia lavanda ou floral; frasco plastico 2.000 mL.	FRASC	12962
15	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSSOL - MIN. 360 ML	Aerossol; essencia suave; sem CFC; embalagem de aluminio; minimo 360 mL.	UN	3900
16	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML	Linear alquilbenzeno sulfonato de sodio; teor minimo 6% de ativos; pH entre 6,0 e 8,0; cor incolor; frasco 500 mL.	FRASC	15132
17	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL (OVAL)	Base PVC oval (aprox. 14 cm); cerdas em nylon.	UN	541
18	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITARIA	Base polipropileno; cerdas em nylon sintetico; cabo em polipropileno.	UN	678
19	ESPONJA ABRASIVA - 125 MM X 87 MM X 20 MM	Resina a base de agua e adesivos sem solventes organicos; dimensao 125 mm x 87 mm x 20 mm.	UN	1080
20	ESPONJA DE ACO - PCT C/ 8 UNIDADES	Aco carbono; pacote com 8 unidades em saco plastico.	PCT	690
21	ESPONJA DUPLA FACE - PCT C/ 3 UNIDADES	Poliuretano e fibra sintetica; 110 mm x 75 mm x 20 mm; cor verde/amarelo; pacote com 3 unidades.	PCT	6324
22	FLANELA PARA LIMPEZA - 38 CM X 55 CM	100% algodao; cor amarela; dimensao minima 38 cm x 55 cm.	UN	2808
23	GEL FIXADOR PARA CABELO - MIN. 230 G	Minimo 230 g; sem alcool; vitaminado; brilho molhado; nao gorduroso; removivel com agua.	UN	228
24	GUARDANAPO DE PAPEL - PCT C/ 50 UNIDADES	Dimensao minima 22 cm x 20 cm; pacote com 50 unidades.	PCT	2700
25	HASTE FLEXIVEL HIGIENICA - CX C/ MIN. 75 UNIDADES	Polipropileno; pontas de algodao hidrofilo; tratamento antigerme; caixa com no minimo 75 unidades.	CX	372
26	INSETICIDA DOMESTICO AEROSSOL - MIN. 300 ML	Sem CFC; sem querosene; principio ativo bioresmetrina; embalagem metalica; minimo 300 mL.	UN	1764
27	LENCO UMEDECIDO INFANTIL - BALDE C/ MIN. 400 UNIDADES	Para higienizacao infantil; dimensao minima 16 cm x 11 cm; balde com minimo 400 unidades.	BALDE	1128
28	LIMPA ALUMINIO - FRASCO 500 ML	Tensoativo anionico sulfonico; tipo liquido; validade minima 2 anos; frasco plastico 500 mL.	FRASC	684



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções

CNPJ – 46.223.723/0001-50

29	LIMPA CERAMICA E AZULEJOS - FRASCO 1 LITRO	Para ceramica e azulejos; frasco 1 L.	FRASC	2616
30	LIMPA FORNO - 250 ML / 275 G	A base de soda caustica, espessante, oleo de menta e agua; com aplicador; embalagem 250 mL/275 g.	FRASC	168
31	LIMPA MOVEIS - FRASCO MIN. 200 ML	Emulsao aquosa cremosa; cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante; perfumado; frasco minimo 200 mL.	FRASC	756
32	LIMPA PISO E CALCADAS - FRASCO 2 LITROS	Para pisos e calçadas; frasco plastico 2 L.	FRASC	3048
33	LIMPA VIDROS - FRASCO 500 ML (SEM GATILHO - REFIL)	Cor azul; lauril eter sulfato de sodio, alcool, eter glicoolico; validade ate 3 anos; frasco 500 mL sem gatilho (refil).	FRASC	852
34	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO 500 ML	Linear alquilbenzeno sulfonato de sodio; eter glicolico; alcool; perfume; frasco plastico 500 mL.	FRASC	6264
35	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500 ML	Dodecil benzeno sulfonato de sodio; eter glicolico; alcool; perfume; frasco plastico 500 mL.	FRASC	7178
36	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX C/ PO - CX C/ 100 UNID.	100% latex natural; nao esteril; descartavel; ambidestra; comprimento minimo 25 cm; po bioabsorvivel; baixo teor de proteinas; caixa com 100 unidades. Tamanho (P/M/G) conforme pedido.	CX	5605
37	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA - AMARELA (P/M/G)	Latex; cor amarela; textura na palma e dedos; espessura media palma 0,40 mm; comprimento medio 300 mm; virola no punho; formato anatomico; sem po. Tamanho conforme pedido.	PAR	5630
38	LUVA DESCARTAVEL POLIETILENO (PLÁSTICO) - PCT C/ 100 UNIDADES	Polietileno de alta densidade; nao esteril; tamanho unico; transparente; descartavel; pacote com 100 unidades.	PCT	1272
39	OLEO ESSENCIAL CONCENTRADO - FRAGRANCIA VARIADA - MIN. 120 ML	Fragancias variadas; frasco com volume minimo de 120 mL.	FRASC	1260
40	PANO DE CHÃO XADREZ TIPO SACO DUPLO – TAMANHO GRANDE - 60 CM X 83 CM	Material: algodão ou material têxtil de alta absorção; Estrutura: saco duplo; Dimensões mínimas: 60 cm x 83 cm; Tamanho: grande / gigante; Características: alta absorção, resistente, lavável e reutilizável; Acabamento: bordas costuradas ou overloque	UN	5724
41	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 30 M X 10 CM - FARDO C/ 64 ROLOS	Folha dupla; neutro; branco; fardo com 16 pacotes de 4 rolos de 30 m x 10 cm (total 64 rolos/fardo).	FD	2226
42	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - PCT C/ 1.000 FOLHAS	Celulose branca; dimensao minima 20 cm x 21 cm; pacote com 1.000 toalhas interfolhadas.	PCT	9168
43	PAPEL TOALHA DE COZINHA FOLHA DUPLA - PCT C/ 2 ROLOS	Folha dupla; dimensao aprox. 19 cm x 22 cm (variacao de 3 cm aceita); pacote com 2 rolos de 60 metros.	PCT	3372
44	POMADA PARA ASSADURA – EMBALAGEM APROXIMADO 40 G	Pomada para prevencao e tratamento de assaduras; embalagem aproximado 40 g.	UN	612
45	QUEROSENE ILUMINANTE (COMUM) - EMBALAGEM 500 ML	Querosene para limpeza iluminante comum; embalagem com 500 mL.	UN	1024



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

46	SABAO EM BARRA - PCT C/ 5 BARRAS DE 200 G	Sal sodico de acidos graxos; pH 10-11; cor amarela (glicerinado); cada barra 200 g; pacote com 5 unidades (total 1 kg/pct).	PCT	882
47	SABAO EM PASTA NEUTRO - EMBALAGEM 500 G	Hidroxido de potassio e acido oleico; para loucas, panelas, cromados e vidros; embalagem 500 g.	UN	1824
48	SABAO EM PO - EMBALAGEM MIN. 800 G	Tensoativo anionico; branqueador optico; enzimas; alvejante; embalagem minima 800 g.	UN	14352
49	SABONETE LIQUIDO PARA MAOS - GALAO 5 LITROS	Para higiene das maos; fragancias variadas; galao de 5 L.	GL	1044
50	SABONETE TABLETE COMUM 90 G	Para higiene corporal; pH entre 8 e 11; 90 g.	UN	24
51	SABONETE TABLETE INFANTIL NEUTRO 90 G	Neutro; pH suave; para uso infantil; 90 g.	UN	300
52	SACO PARA LIXO 100 LITROS - PCT C/ 5 UNIDADES	Aprox. 75 cm x 105 cm; ABNT NBR 9191/2008; capacidade de carga 25 a 50 kg; alta resistencia (ABNT NBR 14474); pacote com 5 unidades.	PCT	12444
53	SACO PARA LIXO 15 LITROS - PCT C/ 20 UNIDADES	Aprox. 39 cm x 58 cm; ABNT NBR 9191/2008; alta resistencia (ABNT NBR 14474); pacote com 20 unidades.	PCT	6720
54	SACO PARA LIXO 30 LITROS - PCT C/ 10 UNIDADES	Aprox. 59 cm x 62 cm; ABNT NBR 9191/2008; capacidade de carga 8 a 15 kg; alta resistencia (ABNT NBR 14474); pacote com 10 unidades.	PCT	6708
55	SACO PARA LIXO 50 LITROS - PCT C/ 10 UNIDADES	Aprox. 63 cm x 80 cm; ABNT NBR 9191/2008; capacidade de carga 20 a 30 kg; alta resistencia (ABNT NBR 14474); pacote com 10 unidades.	PCT	7359
56	SAPONACEO CREMOSO - FRASCO MIN. 300 ML	Linear alquilbenzeno sulfonato de sodio; tensoativos anionico e nao ionico; alcalinizantes; frasco plastico minimo 300 mL.	FRASC	1560
57	SHAMPOO INFANTIL - FRASCO MIN. 350 ML	Para todos os tipos de cabelo; neutro; formula infantil; frasco minimo 350 mL.	FRASC	843
58	TALCO PERFUMADO INFANTIL - FRASCO 200 G	Para uso infantil; composto de talco e fragancia; frasco plastico 200 g com tampa dosadora.	FRASC	516
59	TALCO ANTISSEPTICO PARA OS PES - EMBALAGEM 100 G	Desodorante para os pes com acao antisseptica; 100 g.	UN	264
60	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA - CX C/ 100 UNIDADES	Polipropileno/TNT; sanfonada; elastico duplo; descartavel; caixa com 100 unidades.	CX	960
61	ACENDEDOR TIPO FOSFORO	Palitos de madeira com ponta de polvoora; embalagem com 10 caixas de 40 palitos cada (PCT c/ 10cx).	PCT	31
62	ACENDEDOR TIPO ISQUEIRO	Descartavel, longa duracao (ate 3.000 chamas), chama pre-ajustada, corpo plastico.	UN	110
63	AVENTAL DE PLASTICO (COZINHA/LAVANDERIA)	Plastico resistente, tamanho unico, com amarracao no pescoco e na cintura.	UN	35



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

64	AVENTAL DE PVC BRANCO 1,20 M X 0,70 M	PVC branco com forro de poliéster; tiras soldadas; dimensao 1,20 m x 0,70 m.	UN	52
65	AVENTAL DE VINIL TRANSPARENTE 1,20 M X 0,70 M	Vinil transparente com ilhoses PVC soldados; tres cordoes de poliéster; dimensao 1,20 m x 0,70 m (sem cordoes).	UN	320
66	PANO DE GUARDANAPO 100% ALGODAO - 65 CM X 40 CM	100% algodao; dimensao aproximada 65 cm x 40 cm.	UN	573
67	PANO MULTIUSO EM ROLO PICOTADO - 28 CM X 300 M	Rolo picotado a cada 50 cm; largura aproximada 28 cm; comprimento 300 m.	RL	448
68	PAPEL ALUMINIO - ROLO 30 CM X 7,5 M	Isento de furos e rasgos; largura 30 cm; comprimento 7,5 m; embalagem individual em caixa de papelao.	UN	106
69	PENTE FINO PARA LENDEAS E PIOLHOS	Cerdas finas; plastico resistente; comprimento aprox. 95 mm; pontas arredondadas.	UN	115
70	PENTE PARA CABELO INFANTIL	Plastico resistente; dentes com pontas arredondadas; dimensao minima 5 cm (altura) x 17 cm (comprimento).	UN	119
71	PRENDEDOR DE ROUPA PLASTICO - PCT C/ 12 UNIDADES	Plastico; formato retangular; aprox. 8 cm; embalagem com 12 unidades.	PCT	516
72	BACIA PLASTICA 20 LITROS	Polipropileno resistente; capacidade 20 L.	UN	37
73	BACIA PLASTICA 30 LITROS	Polipropileno resistente; capacidade 30 L.	UN	33
74	BACIA PLASTICA 40 LITROS	Polipropileno resistente; capacidade 40 L.	UN	39
75	BALDE PLASTICO 12 LITROS	Polipropileno com alca; capacidade 12 L; com apoio na parte inferior.	UN	61
76	BALDE PLASTICO 15 LITROS	Polipropileno com alca; capacidade 15 L.	UN	54
77	BALDE PLASTICO 20 LITROS	Polipropileno com alca; capacidade 20 L.	UN	61
78	BOTA DE SEGURANCA PVC CANO LONGO	PVC injetado; solado antiderrapante; forro interno poliéster; cano entre 40 cm e 45 cm; com CA (Certificado de Aprovacao). Tamanho conforme pedido.	PAR	87
79	CESTO DE LIXO COM TAMPA E PEDAL 100 LITROS	Polipropileno; capacidade 100 L; tampa com acionamento por pedal.	UN	76
80	CESTO DE LIXO VAZADO 10 LITROS	Plastico vazado; capacidade 10 L.	UN	90
81	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 50 LITROS	Polipropileno; capacidade 50 L; acionamento por pedal; cor neutra (preto/cinza/branco/bege); aprox. 400 mm x 445 mm x 700 mm.	UN	75
82	PA DE LIXO PLASTICA - CABO CURTO	Polipropileno; cabo curto.	UN	46



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

83	PA DE LIXO PLASTICA - CABO LONGO (80 A 100 CM)	Polipropileno resistente; borda frontal reta e reforçada; cabo longo aprox. 80 a 100 cm.	UN	85
84	PULVERIZADOR BORRIFADOR PLASTICO 500 ML	Capacidade 500 mL; bico com trava de segurança; regulagem de spray (fino ou pulverizado); graduacao em mililitros.	UN	230
85	RODO PLASTICO 60 CM DUPLO COM CABO MADEIRA 1,20 M	Base plastica 60 cm; duplo; cabo de madeira revestido com 1,20 m de comprimento.	UN	411
86	RODO BASE MADEIRA 40 CM COM CABO (DUPLO)	Base de madeira 40 cm; borracha EVA; duplo; cabo de madeira (cedrinho).	UN	67
87	RODO BASE MADEIRA 60 CM COM CABO (DUPLO)	Base de madeira 60 cm; borracha EVA; duplo; cabo de madeira (cedrinho).	UN	51
88	RODO DE ESPUMA 25 CM COM CABO MADEIRA	Esponja em polietileno/espuma com face abrasiva; estrutura plastica; cabo de madeira.	UN	445
89	VASSOURA DE NYLON	Cerdas em nylon (virgem ou reciclado de alta qualidade); nao toxico; resistente a umidade; cabo de madeira ou aluminio com comprimento minimo de 120 cm.	UN	939
90	ISQUEIRO/ACENDEDOR MULTIUSO	Acendedor multiuso a gás mega lighter com ponta rígida e gancheleira color, base plástica, cabo longo e flexível, não recarregável.	UN	6

V. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os materiais de higiene e limpeza objeto da presente contratação são classificados como bens de natureza comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais praticadas no mercado, nos termos do inciso XIII do artigo 6º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por meio de levantamento de mercado, verificou-se que os itens pretendidos são amplamente comercializados por fabricantes, distribuidores, atacadistas e empresas especializadas no fornecimento de materiais de higiene, limpeza e saneantes, havendo número significativo de fornecedores aptos ao atendimento das demandas da Administração Municipal.

Durante a fase de estudo técnico, foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade administrativa:

a) Aquisição direta junto aos fabricantes

A contratação direta com fabricantes poderia, em tese, proporcionar redução de custos unitários em determinados itens. Contudo, verificou-se que muitos fabricantes não realizam fornecimento fracionado, exigem quantitativos mínimos elevados ou não possuem estrutura logística regional compatível com as



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

entregas parceladas demandadas pelo Município, circunstâncias que podem comprometer a competitividade e a adequada execução contratual.

b) Contratação de empresa distribuidora especializada

A contratação de empresas distribuidoras especializadas mostrou-se alternativa viável, diante da ampla disponibilidade de fornecedores no mercado, da flexibilidade logística e da possibilidade de fornecimento parcelado, permitindo a aquisição conjunta de diversos itens em um único procedimento, com maior eficiência operacional e economicidade para a Administração.

c) Adesão à Ata de Registro de Preços de outros órgãos

Também foi analisada a possibilidade de adesão a Atas de Registro de Preços vigentes de outros órgãos públicos. Entretanto, verificou-se que essa alternativa poderia limitar a adequação dos quantitativos às necessidades específicas do Município, além de gerar possíveis dificuldades relacionadas aos prazos de fornecimento, logística de entrega e gestão contratual.

d) Realização de processo licitatório próprio

A realização de procedimento licitatório próprio, na modalidade Pregão Eletrônico, mostrou-se a alternativa mais vantajosa e adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A adoção do Pregão Eletrônico possibilita maior transparência, ampliação da competitividade entre os licitantes e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em razão da ampla participação de empresas especializadas no ramo, inclusive de diferentes localidades.

Sob o aspecto técnico, a solução adotada permite a definição objetiva das especificações dos materiais pretendidos, assegurando o fornecimento de itens compatíveis com as necessidades da Administração Municipal, observados os critérios de qualidade, regularização sanitária, segurança e eficiência operacional.

Do ponto de vista econômico, a ampliação da disputa tende a proporcionar maior competitividade e potencial redução dos preços contratados, contribuindo para o uso racional dos recursos públicos e para a obtenção de melhor relação custo-benefício.

Além disso, a realização de procedimento próprio proporciona maior controle administrativo sobre os quantitativos adquiridos, melhor planejamento do abastecimento das unidades municipais e maior eficiência na gestão contratual, garantindo a continuidade do atendimento das demandas das Secretarias Municipais e demais setores da Prefeitura Municipal de Taguaí.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

Dessa forma, diante das alternativas analisadas, conclui-se que a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico constitui a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração Pública Municipal quanto ao fornecimento de materiais de higiene e limpeza, observando os princípios da economicidade, eficiência, competitividade, planejamento e interesse público.

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada por meio de banco de preços especializado, observando-se os parâmetros previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, considerando os valores praticados no mercado para fornecimento de materiais de higiene e limpeza compatíveis com o objeto da presente contratação.

Para composição da estimativa, foram considerados os quantitativos previstos para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e demais setores da Prefeitura Municipal de Taguaí, bem como os preços unitários referenciais, as memórias de cálculo e os documentos que dão suporte à formação do preço estimado.

As informações referentes à estimativa do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, memórias de cálculo e documentos correlatos, constam no Anexo II – Estimativa do Valor da Contratação, classificado como sigiloso, nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021, permanecendo restrito até a conclusão da fase de lances e negociação do certame.

A adoção do sigilo do orçamento estimado busca preservar a competitividade do procedimento licitatório, evitar influência indevida na formulação das propostas e ampliar a possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observados os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

O orçamento estimado será tornado público após a fase competitiva do certame, passando a servir como parâmetro de aceitabilidade dos preços e de verificação da compatibilidade das propostas apresentadas pelos licitantes.

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução a ser contratada consiste na aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e demais setores da Prefeitura Municipal de Taguaí, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos neste Estudo Técnico Preliminar.

A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, em



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de bens de natureza comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

A solução adotada visa garantir o abastecimento adequado dos órgãos municipais, assegurando a manutenção das condições de higiene, limpeza, conservação e salubridade dos ambientes públicos, necessários ao regular funcionamento das atividades administrativas e à adequada prestação dos serviços públicos à população.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal, mediante emissão de autorização de fornecimento pelo setor competente, observando-se os quantitativos contratados e as demandas efetivamente apresentadas pelas Secretarias Municipais.

A empresa contratada deverá fornecer os materiais em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, respeitando os padrões de qualidade, segurança, acondicionamento, validade e regularização sanitária exigidos pela legislação vigente.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e conservação, cabendo à contratada a responsabilidade pelo transporte, carregamento, descarregamento, armazenamento e demais procedimentos logísticos necessários à adequada execução contratual.

Caso sejam identificadas irregularidades, defeitos, avarias ou desconformidade com as especificações exigidas, a contratada deverá promover a substituição dos itens no prazo estabelecido no Termo de Referência, sem qualquer ônus adicional para a Administração Pública.

As entregas deverão ocorrer nos locais indicados pela Administração Municipal, situados no perímetro urbano do Município de Taguaí, conforme solicitação das Secretarias demandantes, observando os prazos e condições estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos.

Etapas da Solução

- Realização do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, utilizando-se do procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preço;
- Homologação do certame e formalização da Ata de Registro de Preço;
- Emissão das autorizações de fornecimento pela Administração Municipal;
- Entrega parcelada dos materiais conforme necessidade das Secretarias Municipais;
- Conferência, recebimento e fiscalização dos itens fornecidos;
- Substituição de produtos em desconformidade, quando necessário;



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

- Acompanhamento da execução contratual pelo fiscal e gestor do contrato.

Manutenção e Assistência Técnica

Considerando a natureza do objeto, não se aplica exigência de manutenção ou assistência técnica, tendo em vista que a contratação se refere ao fornecimento de materiais de consumo.

Normas e Regramentos Aplicáveis

A execução contratual observará, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as normas correlatas aplicáveis à contratação pública e, subsidiariamente, as disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), especialmente no que se refere à qualidade, adequação e segurança dos produtos fornecidos.

A contratação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e interesse público, assegurando a adequada execução do objeto e a continuidade do atendimento das necessidades da Administração Municipal.

VIII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao disposto no artigo 40, inciso V, alínea “b”, e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, as aquisições deverão ser parceladas sempre que a divisão do objeto se mostrar técnica e economicamente viável, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, sem prejuízo da economia de escala.

No caso da presente contratação, verifica-se a viabilidade técnica e econômica do parcelamento do objeto, considerando a diversidade dos materiais de higiene e limpeza que compõem a contratação, bem como a ampla oferta de fornecedores especializados nos diferentes segmentos do mercado.

A adoção do parcelamento por itens possibilita maior participação de empresas no certame, favorecendo a competitividade, a ampliação da disputa e a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração Municipal, sem comprometer a padronização, a qualidade dos produtos ou a eficiência da execução contratual.

Além disso, o parcelamento mostra-se adequado em razão das características dos materiais a serem adquiridos, os quais possuem naturezas distintas e podem ser fornecidos de forma independente, sem prejuízo ao conjunto da contratação ou à operacionalização do fornecimento.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto atende ao interesse público e aos princípios da economicidade, eficiência, competitividade e vantajosidade da contratação, não sendo identificados elementos técnicos ou econômicos que justifiquem a adoção de contratação conjunta em lote único.

IX. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação visa alcançar resultados estratégicos voltados à melhoria da eficiência administrativa, da economicidade e da qualidade dos serviços públicos prestados pela Prefeitura Municipal de Taguaí, por meio da aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais e demais setores da Administração.

Entre os principais resultados pretendidos, destaca-se a garantia do abastecimento regular e contínuo dos materiais necessários à manutenção das condições adequadas de higiene, limpeza, conservação e salubridade dos prédios públicos municipais, contribuindo para a adequada execução das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelo Município.

Sob o aspecto da economicidade, a realização do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico possibilita a ampliação da competitividade entre fornecedores, favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, mediante disputa competitiva entre empresas do ramo, observados os critérios técnicos e de qualidade previamente definidos nos documentos que compõem o processo licitatório.

A contratação também busca promover melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, mediante planejamento prévio das aquisições, definição adequada dos quantitativos e fornecimento conforme a necessidade da Administração, evitando desperdícios, aquisições emergenciais e gastos desnecessários.

Quanto aos recursos materiais e operacionais, a solução adotada contribui para maior organização do abastecimento das unidades municipais, melhoria do controle de consumo, padronização dos materiais utilizados e maior eficiência na gestão dos estoques e do fornecimento.

No que se refere aos recursos humanos, a contratação de empresa especializada permite maior eficiência na execução das atividades relacionadas ao fornecimento dos materiais, reduzindo impactos operacionais internos e proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores públicos responsáveis pela manutenção, limpeza e conservação dos espaços públicos municipais.

Além disso, a contratação observará os princípios da legalidade, transparência, eficiência, planejamento, sustentabilidade, economicidade e interesse público, em conformidade com a Lei Federal



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

nº 14.133/2021, assegurando maior segurança jurídica, rastreabilidade dos atos administrativos e regularidade da contratação pública.

Dessa forma, espera-se que a solução adotada contribua para a racionalização e otimização da utilização dos recursos públicos, promovendo maior eficiência administrativa, melhoria das condições sanitárias dos ambientes públicos e continuidade adequada dos serviços prestados à população.

X. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Considerando a natureza comum do objeto, a experiência administrativa do Município na condução de contratações semelhantes e a inexistência de complexidade técnica relevante na execução contratual, não se vislumbra a necessidade de adoção de providências extraordinárias previamente à celebração do contrato.

A Administração Municipal dispõe de estrutura administrativa apta ao acompanhamento, fiscalização e gestão da futura contratação, contando com servidores capacitados e rotinas administrativas já consolidadas para o controle do fornecimento de materiais de higiene e limpeza.

A fiscalização e a gestão contratual serão exercidas por servidores previamente designados pela autoridade competente, os quais acompanharão a execução do contrato, o recebimento dos materiais, a conferência das especificações dos produtos fornecidos e o cumprimento das obrigações contratuais pela empresa contratada.

Ressalta-se que os procedimentos administrativos relacionados à fiscalização e gestão contratual observarão as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os normativos internos eventualmente aplicáveis, visando assegurar a adequada execução do objeto contratado, a eficiência administrativa e a proteção do interesse público.

Dessa forma, conclui-se que a Administração Pública Municipal possui condições operacionais e técnicas suficientes para a regular execução e fiscalização da contratação, não sendo necessária, neste momento, a adoção de medidas adicionais de estruturação administrativa ou capacitação específica de servidores previamente à celebração do contrato.

XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a adequada execução do objeto pretendido, tendo em vista que os materiais de higiene e limpeza a serem adquiridos possuem natureza autônoma e independem de outras contratações, serviços ou fornecimentos



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

complementares para sua utilização e fornecimento.

Os produtos da presente contratação podem ser fornecidos diretamente pela empresa contratada, sem necessidade de integração operacional com outros contratos administrativos, equipamentos específicos ou soluções acessórias vinculadas à execução contratual.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação possui plena autonomia operacional, não havendo dependência técnica, logística ou administrativa em relação a outras contratações promovidas pela Administração Municipal.

XII. IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS

A aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Taguaí poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de recursos naturais, geração de resíduos sólidos e descarte inadequado de embalagens e produtos químicos. Diante disso, a Administração buscará adotar medidas mitigadoras alinhadas às boas práticas de sustentabilidade, à racionalização do consumo e às normas ambientais aplicáveis.

Possíveis Impactos Ambientais

a) Geração de resíduos sólidos

O consumo contínuo de materiais de higiene e limpeza pode resultar no aumento da geração de resíduos sólidos, especialmente embalagens plásticas, recipientes descartáveis, papelão e demais materiais utilizados no acondicionamento dos produtos.

b) Risco de contaminação ambiental

O uso inadequado, armazenamento incorreto ou descarte irregular de saneantes e produtos químicos poderá ocasionar impactos ambientais, incluindo riscos de contaminação do solo, da água e prejuízos ao equilíbrio ambiental.

c) Consumo de recursos naturais

A utilização contínua dos materiais poderá contribuir para o aumento do consumo de recursos naturais, especialmente água, matérias-primas industriais e materiais derivados de plástico e papel.

Medidas Mitigadoras

a) Conformidade com normas sanitárias e ambientais



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

Os produtos sujeitos à vigilância sanitária deverão atender às exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais normas ambientais aplicáveis, garantindo maior segurança aos usuários, aos servidores públicos e ao meio ambiente.

Sempre que possível e tecnicamente viável, poderão ser priorizados produtos biodegradáveis, recicláveis, concentrados ou com menor potencial de impacto ambiental, observados os critérios de economicidade e eficiência da contratação.

b) Uso racional dos recursos

A Administração poderá adotar medidas de conscientização voltadas ao uso racional dos materiais de higiene e limpeza, visando reduzir desperdícios e otimizar o consumo de água, embalagens e demais recursos envolvidos na utilização dos produtos.

c) Gestão adequada de resíduos e logística reversa

As embalagens descartáveis provenientes da utilização dos materiais poderão ser destinadas à coleta seletiva municipal ou a sistemas adequados de descarte e reciclagem, contribuindo para a redução dos impactos ambientais decorrentes da geração de resíduos sólidos.

Quando aplicável, poderá ser incentivada a adoção de práticas de logística reversa pelos fornecedores, especialmente quanto ao recolhimento, reaproveitamento ou destinação ambientalmente adequada de embalagens, recipientes e resíduos gerados pelos produtos fornecidos, observadas as disposições da legislação ambiental vigente.

d) Orientação e conscientização dos usuários

A Administração poderá promover orientações internas aos servidores públicos quanto ao uso consciente dos materiais adquiridos, bem como quanto ao descarte adequado das embalagens e resíduos gerados, visando estimular práticas sustentáveis no âmbito da Administração Municipal.

Dessa forma, conclui-se que os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação podem ser adequadamente mitigados mediante adoção de medidas preventivas, observância das normas sanitárias e ambientais vigentes e incentivo às boas práticas de sustentabilidade, gestão ambiental e consumo consciente.

XIII. ANÁLISE DE RISCOS QUE POSSAM COMPROMETER O SUCESSO DA LICITAÇÃO E A BOA EXECUÇÃO CONTRATUAL



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

Considerando as características da presente contratação, foram identificados possíveis riscos capazes de comprometer o sucesso do procedimento licitatório e a adequada execução contratual, sendo previstas medidas preventivas e mitigadoras destinadas à redução dos impactos operacionais, administrativos e financeiros decorrentes de eventual ocorrência.

A análise de riscos foi elaborada com base nas particularidades do objeto, no histórico de contratações similares realizadas pela Administração Municipal e nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, visando assegurar maior eficiência, continuidade do fornecimento e segurança jurídica ao processo de contratação.

Entre os principais riscos identificados, destacam-se:

- entrega de materiais em desacordo com as especificações técnicas exigidas;
- atraso na entrega dos produtos;
- fornecimento incompleto ou divergente das condições estabelecidas no contrato;
- falhas na elaboração das especificações técnicas ou quantitativos;
- sobrepreço na formação do orçamento estimado;
- falhas procedimentais na condução do certame;
- instabilidade em sistemas eletrônicos utilizados durante a licitação;
- recebimento de materiais com vícios aparentes ou ocultos;
- falhas na fiscalização e acompanhamento contratual;
- riscos supervenientes capazes de impactar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Para mitigação dos riscos identificados, a Administração recomenda a adoção de medidas preventivas relacionadas ao planejamento da contratação, elaboração adequada dos documentos técnicos, pesquisa de preços compatível com o mercado, fiscalização contratual, conferência dos materiais entregues e acompanhamento contínuo da execução contratual.

A contratada, por sua vez, deverá observar rigorosamente as especificações previstas no Termo de Referência, garantir a qualidade dos materiais fornecidos, cumprir os prazos estabelecidos e manter as condições de habilitação e capacidade operacional durante toda a execução contratual.

Ressalta-se que os riscos, medidas preventivas, medidas mitigadoras e responsabilidades das partes encontram-se detalhados no Anexo III – Mapa de Gerenciamento de Riscos, integrante deste Estudo Técnico Preliminar.

Dessa forma, conclui-se que os riscos relacionados à contratação são administráveis e compatíveis



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

com a natureza do objeto, sendo possível sua adequada mitigação mediante adoção das medidas de controle, fiscalização e gestão previstas pela Administração Municipal.

XIV. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação destinada à aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e demais setores da Prefeitura Municipal de Taguaí mostra-se adequada, necessária e plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, financeiro e administrativo.

A solução proposta atende ao interesse público, considerando a necessidade contínua de manutenção das condições adequadas de higiene, limpeza, conservação e salubridade dos prédios públicos municipais, contribuindo diretamente para o adequado funcionamento das atividades administrativas e para a prestação eficiente dos serviços públicos à população.

Os estudos realizados demonstraram a viabilidade da contratação, bem como a compatibilidade da solução escolhida com as necessidades da Administração Municipal, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, competitividade e vantajosidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação pretendida também se mostra adequada em razão da ampla disponibilidade de fornecedores no mercado, da possibilidade de definição objetiva das especificações dos produtos e da adoção de procedimento licitatório capaz de assegurar ampla concorrência e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Além disso, as análises técnicas realizadas evidenciam que os riscos relacionados à contratação são administráveis e compatíveis com a natureza do objeto, havendo previsão de medidas preventivas e mitigadoras suficientes para assegurar a adequada execução contratual e a continuidade do fornecimento dos materiais.

Dessa forma, conclui-se favoravelmente pela viabilidade e adequação da contratação pretendida, entendendo-se que a aquisição dos materiais de higiene e limpeza atenderá de maneira eficiente às necessidades da Prefeitura Municipal de Taguaí, garantindo melhores condições de funcionamento das unidades públicas municipais, observada a responsabilidade fiscal e o interesse público.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

Taguaí, 18 de maio de 2026.

Renata Bérghamo Pire
Secretária Municipal da Saúde

Lenita de Fátima Romano Bérghamo
Secretária Municipal da Educação

Diego José Soldera Benatto
Secretário Municipal de Assistência Social

José Guilherme Lança Rodrigues
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Leandro Simi Pereira de Souza
Secretário Municipal da Agricultura

Márcio Geraldo Rodrigues
Coordenador do Setor da Cultura

Rafael Soldera Corona
Chefe de Gabinete

Reinaldo Torres de Albuquerque
Coord. Obras e Serviços Públicos

Vinicius Orlando Rodrigues Januário
Conselho Tutelar

Uelinton Soldera Romano da Silva
Secretário Municipal do Esporte



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

ANEXO I MEMORIA DE CÁLCULO

No.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA O MERCADO	UNID.	EDUCAÇÃO	SAUDE	AGRICULTURA	MEIO AMBIENTE	SOCIAL	CULTURA	ESPORTE	CONSELHO TUTELAR	OBRAS E SERVIÇOS	PAÇO	TOTAL
1	AGUA SANITARIA 2 LITRO	Solucao a base de hipoclorito de sodio; teor de cloro ativo 2,0% a 2,5%; sem essencia; frasco plastico de 2 L.	FRASC	5844	1176	144	288	240	72	600	48	2640	96	11148
2	ALCOOL EM GEL 70 INPM - FRASCO 500 ML	Alcool etilico hidratado em gel; teor alcoolico 70% (70 INPM); frasco plastico de 500 mL.	FRASC	6324	228	96	192	0	24	0	24	480	120	7488
3	ALCOOL LIQUIDO 70 INPM - FRASCO 1 LITRO	Alcool etilico liquido hidratado; teor alcoolico 70% (70 INPM); frasco de 1 L.	FRASC	6816	804	144	288	240	60	288	36	120	96	8892
4	ALCOOL LIQUIDO 46 INPM - FRASCO 1 LITRO	Alcool liquido para uso doméstico; graduacao 46 INPM; frasco de 1 L.	FRASC	6312	264	0	0	240	0	0	0	36	96	6948
5	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS	Tensoativo cationico, espessante, conservantes, corante e água; frasco plastico de 2 L.	FRASC	3552	132	0	0	60	0	288	0	0	24	4056
6	BOBINA DE PAPEL 60 CM X 180 M	Papel branco; largura 60 cm; comprimento 180 m; gramatura 35 g/m; um lado liso brilhante e outro fosco; celulose virgem.	UN	348	0	0	0	0	0	0	0	0	0	348
7	CERA LIQUIDA PARA PISO - FRASCO 750 ML	Principio ativo carnauba; cor incolor; para todos os tipos de pisos; frasco plastico minimo 750 mL.	FRASC	444	0	0	0	120	0	0	0	0	0	564
8	COPO DESCARTAVEL 180 ML - CX C/ 2.500 UNID.	Translucido PS; caixa com 25 pacotes de 100 copos cada (total 2.500 copos/cx).	CX	756	198	12	24	24	24	24	0	48	48	1158



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções

CNPJ – 46.223.723/0001-50

9	COPO DESCARTAVEL 50 ML - CX C/ 5.000 UNID.	Descartavel; caixa com 50 pacotes de 100 copos cada (total 5.000 copos/cx).	CX	360	96	4	8	24	12	0	0	48	48	600
10	CREME DENTAL INFANTIL COM FLUOR - A PARTIR DE 3 ANOS	Com fluor; para crianças a partir de 3 anos; tubo minimo 50 g.	TUBO	2088	0	0	0	60	0	0	0	0	0	2148
11	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR - 0 A 3 ANOS	Sem fluor; para crianças de 0 a 3 anos; tubo minimo 50 g.	TUBO	1332	0	0	0	60	0	0	0	0	0	1392
12	CONDICIONADOR INFANTIL SEM ENXAGUE - FRASCO MIN. 300 ML	Para uso infantil; sem enxague; formula dermatologicamente testada; frasco minimo 300 mL.	FRASC	900	0	0	0	60	0	0		0	0	960
13	CONDICIONADOR INFANTIL - FRASCO 500 ML	Para uso infantil; formula dermatologicamente testada; frasco 500 mL.	FRASC	768	0	0	0	0	0	0	0	0	0	768
14	DESINFETANTE PARA USO GERAL 2 LITROS	Princípio ativo cloreto de dialquil dimetil amonio; fragancia lavanda ou floral; frasco plastico 2.000 mL.	FRASC	7128	566	192	384	240	120	600	36	3600	96	12962
15	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSSOL - MIN. 360 ML	Aerossol; essencia suave; sem CFC; embalagem de aluminio; minimo 360 mL.	UN	1536	396	96	192	36	72	60	24	1440	48	3900
16	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML	Linear alquilbenzeno sulfonato de sodio; teor minimo 6% de ativos; pH entre 6,0 e 8,0; cor incolor; frasco 500 mL.	FRASC	9936	1044	96	192	360	0	600	48	2760	96	15132
17	ESCOVA LIMPEZA PARA GERAL (OVAL)	Base PVC oval (aprox. 14 cm); cerdas em nylon.	UN	331	150	8	16	36	0	0	0	0	0	541
18	ESCOVA LIMPEZA SANITARIA PARA	Base polipropileno; cerdas em nylon sintetico; cabo em polipropileno.	UN	372	222	8	16	24	36	0	0	0	0	678



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções

CNPJ – 46.223.723/0001-50

19	ESPONJA ABRASIVA - 125 MM X 87 MM X 20 MM	Resina a base de água e adesivos sem solventes orgânicos; dimensão 125 mm x 87 mm x 20 mm.	UN	420	288	96	192	24	0	60	0	0	0	1080
20	ESPONJA DE ACO - PCT C/ 8 UNIDADES	Aço carbono; pacote com 8 unidades em saco plástico.	PCT	144	66	8	16	36	0	60	0	240	120	690
21	ESPONJA DUPLA FACE - PCT C/ 3 UNIDADES	Poliuretano e fibra sintética; 110 mm x 75 mm x 20 mm; cor verde/amarelo; pacote com 3 unidades.	PCT	4956	816	96	192	36	48	60	0	0	120	6324
22	FLANELA PARA LIMPEZA - 38 CM X 55 CM	100% algodão; cor amarela; dimensão mínima 38 cm x 55 cm.	UN	1872	612	16	32	60	60	60	36	0	60	2808
23	GEL FIXADOR PARA CABELO - MIN. 230 G	Mínimo 230 g; sem álcool; vitaminado; brilho molhado; não gorduroso; removível com água.	UN	204	0	0	0	24	0	0	0	0	0	228
24	GUARDANAPO DE PAPEL - PCT C/ 50 UNIDADES	Dimensão mínima 22 cm x 20 cm; pacote com 50 unidades.	PCT	2268	204	4	8	60	24	0	36	0	96	2700
25	HASTE FLEXÍVEL HIGIÊNICA - CX C/ MIN. 75 UNIDADES	Polipropileno; pontas de algodão hidrófilo; tratamento antigerme; caixa com no mínimo 75 unidades.	CX	300	48	0	0	24	0	0	0	0	0	372
26	INSETICIDA DOMESTICO AEROSSOL - MIN. 300 ML	Sem CFC; sem querosene; princípio ativo bioresmetrina; embalagem metálica; mínimo 300 mL.	UN	972	324	48	96	60	12	0	24	180	48	1764
27	LENCO UMEDECIDO INFANTIL - BALDE C/ MIN. 400 UNIDADES	Para higienização infantil; dimensão mínima 16 cm x 11 cm; balde com mínimo 400 unidades.	BALDE	1104	0	0	0	24	0	0	0	0	0	1128
28	LIMPA ALUMÍNIO - FRASCO 500 ML	Tensoativo aniónico sulfônico; tipo líquido; validade mínima 2 anos; frasco plástico 500 mL.	FRASC	480	120	4	8	24	0	0	24	0	24	684



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções

CNPJ – 46.223.723/0001-50

29	LIMPA CERAMICA E AZULEJOS - FRASCO 1 LITRO	Para ceramica e azulejos; frasco 1 L.	FRASC	588	132	4	8	60	24	0	0	1800	0	2616
30	LIMPA FORNO - 250 ML / 275 G	A base de soda caustica, espessante, oleo de menta e água; com aplicador; embalagem 250 mL/275 g.	FRASC	96	24	4	8	12	0	0	0	0	24	168
31	LIMPA MOVEIS - FRASCO MIN. 200 ML	Emulsao aquosa cremosa; cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante; perfumado; frasco minimo 200 mL.	FRASC	372	180	4	8	48	24	0	24	0	96	756
32	LIMPA PISO E CALCADAS - FRASCO 2 LITROS	Para pisos e calcadas; frasco plastico 2 L.	FRASC	1668	276	4	8	36	24	288	0	720	24	3048
33	LIMPA VIDROS - FRASCO 500 ML (SEM GATILHO - REFIL)	Cor azul; lauril eter sulfato de sodio, alcool, eter glicoolico; validade até 3 anos; frasco 500 mL sem gatilho (refil).	FRASC	480	192	4	8	60	24	0	36	0	48	852
34	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO 500 ML	Linear alquilbenzeno sulfonato de sodio; eter glicolico; alcool; perfume; frasco plastico 500 mL.	FRASC	4944	336	24	48	120	60	288	24	300	120	6264
35	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500 ML	Dodecil benzeno sulfonato de sodio; eter glicolico; alcool; perfume; frasco plastico 500 mL.	FRASC	4058	288	24	48	120	48	288	24	2160	120	7178
36	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX C/ PO - CX C/ 100 UNID.	100% latex natural; nao esteril; descartavel; ambidestra; comprimento minimo 25 cm; po bioabsorvivel; baixo teor de proteinas; caixa com 100 unidades. Tamanho (P/M/G) conforme pedido.	CX	5400	97	16	32	24	0	36	0	0	0	5605
37	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA - AMARELA (P/M/G)	Latex; cor amarela; textura na palma e dedos; espessura media palma 0,40 mm; comprimento medio 300 mm; virola no	PAR	2556	302	40	80	60	36	720	0	1740	96	5630



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções

CNPJ – 46.223.723/0001-50

		punho; formato anatomico; sem po. Tamanho conforme pedido.												
38	LUVA DESCARTAVEL POLIETILENO (PLÁSTICO) - PCT C/ 100 UNIDADES	Polietileno de alta densidade; nao esteril; tamanho unico; transparente; descartavel; pacote com 100 unidades.	PCT	1260	0	0	0	12	0	0	0	0	0	1272
39	OLEO ESSENCIAL CONCENTRADO - FRAGRANCIA VARIADA - MIN. 120 ML	Fragancias variadas; frasco com volume minimo de 120 mL.	FRASC	1020	60	48	96	12	0	0	0	0	24	1260
40	PANO DE CHÃO XADREZ TIPO SACO DUPLO - TAMANHO GRANDE - 60 CM X 83 CM	Material: algodão ou material têxtil de alta absorção Estrutura: saco duplo Dimensões mínimas: 60 cm x 83 cm Tamanho: grande / gigante Características: alta absorção, resistente, lavável e reutilizável Acabamento: bordas costuradas ou overlocke	UN	1956	480	24	48	36	60	360	0	2640	120	5724
41	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 30 M X 10 CM - FARDO C/ 64 ROLOS	Folha dupla; neutro; branco; fardo com 16 pacotes de 4 rolos de 30 m x 10 cm (total 64 rolos/fardo).	FD	1188	294	8	16	36	12	72	0	420	180	2226
42	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - PCT C/ 1.000 FOLHAS	Celulose branca; dimensao minima 20 cm x 21 cm; pacote com 1.000 toalhas interfolhadas.	PCT	5856	2340	8	16	60	120	0	48	0	720	9168
43	PAPEL TOALHA DE COZINHA FOLHA DUPLA - PCT C/ 2 ROLOS	Folha dupla; dimensao aprox. 19 cm x 22 cm (variacao de 3 cm aceita); pacote com 2 rolos de 60 metros.	PCT	1728	1356	16	32	60	24	0	36	0	120	3372
44	POMADA PARA ASSADURA - EMBALAGEM APROXIAMDO 40 G	Pomada para prevencao e tratamento de assaduras; embalagem aproximado 40 g.	UN	588	0	0	0	24	0	0	0	0	0	612



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções

CNPJ – 46.223.723/0001-50

45	QUEROSENE ILUMINANTE (COMUM) - EMBALAGEM 500 ML	Querosene para limpeza iluminante comum; embalagem com 500 mL.	UN	544	84	0	0	60	12	24	0	300	0	1024
46	SABAO EM BARRA - PCT C/ 5 BARRAS DE 200 G	Sal sodico de acidos graxos; pH 10-11; cor amarela (glicerinado); cada barra 200 g; pacote com 5 unidades (total 1 kg/pct).	PCT	528	246	8	16	72	0	0	12	0	0	882
47	SABAO EM PASTA NEUTRO - EMBALAGEM 500 G	Hidroxido de potassio e acido oleico; para loucas, panelas, cromados e vidros; embalagem 500 g.	UN	1764	0	0	0	36	0	0	0	0	24	1824
48	SABAO EM PO - EMBALAGEM MIN. 800 G	Tensoativo anionico; branqueador optico; enzimas; alvejante; embalagem minima 800 g.	UN	11916	372	96	192	120	12	600	24	960	60	14352
49	SABONETE LIQUIDO PARA MAOS - GALAO 5 LITROS	Para higiene das maos; fragancias variadas; galao de 5 L.	GL	756	84	4	8	36	12	120	12	0	12	1044
50	SABONETE TABLETE COMUM 90 G	Para higiene corporal; pH entre 8 e 11; 90 g.	UN	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24
51	SABONETE TABLETE INFANTIL NEUTRO 90 G	Neutro; pH suave; para uso infantil; 90 g.	UN	264	0	0	0	36	0	0	0	0	0	300
52	SACO PARA LIXO 100 LITROS - PCT C/ 5 UNIDADES	Aprox. 75 cm x 105 cm; ABNT NBR 9191/2008; capacidade de carga 25 a 50 kg; alta resistencia (ABNT NBR 14474); pacote com 5 unidades.	PCT	3648	1296	120	240	180	48	720	0	6000	192	12444
53	SACO PARA LIXO 15 LITROS - PCT C/ 20 UNIDADES	Aprox. 39 cm x 58 cm; ABNT NBR 9191/2008; alta resistencia (ABNT NBR 14474); pacote com 20 unidades.	PCT	4440	1284	40	80	180	36	120	36	384	120	6720



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções

CNPJ – 46.223.723/0001-50

54	SACO PARA LIXO 30 LITROS - PCT C/ 10 UNIDADES	Aprox. 59 cm x 62 cm; ABNT NBR 9191/2008; capacidade de carga 8 a 15 kg; alta resistencia (ABNT NBR 14474); pacote com 10 unidades.	PCT	2448	2652	40	80	180	36	360	0	768	144	6708
55	SACO PARA LIXO 50 LITROS - PCT C/ 10 UNIDADES	Aprox. 63 cm x 80 cm; ABNT NBR 9191/2008; capacidade de carga 20 a 30 kg; alta resistencia (ABNT NBR 14474); pacote com 10 unidades.	PCT	3720	2496	80	160	180	48	120	24	387	144	7359
56	SAPONACEO CREMOSO - FRASCO MIN. 300 ML	Linear alquilbenzeno sulfonato de sodio; tensoativos anionico e nao ionico; alcalinizantes; frasco plastico minimo 300 mL.	FRASC	1284	168	8	16	36	12	0	24	0	12	1560
57	SHAMPOO INFANTIL - FRASCO MIN. 350 ML	Para todos os tipos de cabelo; neutro; formula infantil; frasco minimo 350 mL.	FRASC	819	0	0	0	24	0	0	0	0	0	843
58	TALCO PERFUMADO INFANTIL - FRASCO 200 G	Para uso infantil; composto de talco e fragancia; frasco plastico 200 g com tampa dosadora.	FRASC	492	0	0	0	24	0	0	0	0	0	516
59	TALCO ANTISSEPTICO PARA OS PES - EMBALAGEM 100 G	Desodorante para os pes com acao antiseptica; 100 g.	UN	216	0	0	0	24	0	24	0	0	0	264
60	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA - CX C/ 100 UNIDADES	Polipropileno/TNT; sanfonada; elastico duplo; descartavel; caixa com 100 unidades.	CX	876	60	0	0	24	0	0	0	0	0	960
61	ACENDEDOR TIPO FOSFORO	Palitos de madeira com ponta de polvoora; embalagem com 10 caixas de 40 palitos cada (PCT c/ 10cx).	PCT	8	9	1	4	3		5	1	0	0	31



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções

CNPJ – 46.223.723/0001-50

62	ACENDEDOR TIPO ISQUEIRO	Descartavel, longa duracao (ate 3.000 chamas), chama pre-ajustada, corpo plastico.	UN	85	10	2	3	2		5	3	0	0	110
63	AVENTAL DE PLASTICO (COZINHA/LAVANDERIA)	Plastico resistente, tamanho unico, com amarracao no pescoco e na cintura.	UN	14	10	0	0	8		3		0	0	35
64	AVENTAL DE PVC BRANCO 1,20 M X 0,70 M	PVC branco com forro de poliester; tiras soldadas; dimensao 1,20 m x 0,70 m.	UN	35	8	0	0	8		1		0	0	52
65	AVENTAL DE VINIL TRANSPARENTE 1,20 M X 0,70 M	Vinil transparente com ilhoses PVC soldados; tres cordoes de poliester; dimensao 1,20 m x 0,70 m (sem cordoes).	UN	316	2	0	0	0		2		0	0	320
66	PANO DE GUARDANAPO 100% ALGODAO - 65 CM X 40 CM	100% algodao; dimensao aproximada 65 cm x 40 cm.	UN	410	79	0	0	30	20	0	4	0	30	573
67	PANO MULTIUSO EM ROLO PICOTADO - 28 CM X 300 M	Rolo picotado a cada 50 cm; largura aproximada 28 cm; comprimento 300 m.	RL	411	25	0	0	6	4	0	0	0	2	448
68	PAPEL ALUMINIO - ROLO 30 CM X 7,5 M	Isento de furos e rasgos; largura 30 cm; comprimento 7,5 m; embalagem individual em caixa de papelao.	UN	60	22	4	8	5		1	0	0	6	106
69	PENTE FINO PARA LENDEAS E PIOLHOS	Cerdas finas; plastico resistente; comprimento aprox. 95 mm; pontas arredondadas.	UN	112	0	0	0	3		0	0	0	0	115
70	PENTE PARA CABELO INFANTIL	Plastico resistente; dentes com pontas arredondadas; dimensao minima 5 cm (altura) x 17 cm (comprimento).	UN	114	0	0	0	5		0	0	0	0	119
71	PRENDEDOR DE ROUPA PLASTICO - PCT C/ 12 UNIDADES	Plastico; formato retangular; aprox. 8 cm; embalagem com 12 unidades.	PCT	492	9	0	0	5		10	0	0	0	516



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

72	BACIA PLASTICA 20 LITROS	Polipropileno resistente; capacidade 20 L.	UN	26	1	2	3	3		0	0	0	2	37
73	BACIA PLASTICA 30 LITROS	Polipropileno resistente; capacidade 30 L.	UN	22	1	2	3	3		0	0	0	2	33
74	BACIA PLASTICA 40 LITROS	Polipropileno resistente; capacidade 40 L.	UN	28	1	2	3	3		0	0	0	2	39
75	BALDE PLASTICO 12 LITROS	Polipropileno com alca; capacidade 12 L; com apoio na parte inferior.	UN	29	13	4	8	5		0	0	0	2	61
76	BALDE PLASTICO 15 LITROS	Polipropileno com alca; capacidade 15 L.	UN	37	7	1	2	5		0	0	0	2	54
77	BALDE PLASTICO 20 LITROS	Polipropileno com alca; capacidade 20 L.	UN	31	8	3	6	5		6	0	0	2	61
78	BOTA DE SEGURANCA CANO LONGO PVC	PVC injetado; solado antiderrapante; forro interno poliester; cano entre 40 cm e 45 cm; com CA (Certificado de Aprovacao). Tamanho conforme pedido.	PAR	51	9	4	7	6	2	6	0	0	2	87
79	CESTO DE LIXO COM TAMPA E PEDAL 100 LITROS	Polipropileno; capacidade 100 L; tampa com acionamento por pedal.	UN	47	14	0	0	6	1	6	0	0	2	76
80	CESTO DE LIXO VAZADO 10 LITROS	Plastico vazado; capacidade 10 L.	UN	40	12	0	0	4		24	0	0	10	90
81	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 50 LITROS	Polipropileno; capacidade 50 L; acionamento por pedal; cor neutra (preto/cinza/branco/bege); aprox. 400 mm x 445 mm x 700 mm.	UN	52	14	0	0	3		6	0	0	0	75



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções

CNPJ – 46.223.723/0001-50

82	PA DE LIXO PLASTICA - CABO CURTO	Polipropileno; cabo curto.	UN	25	7	0	0	3		6	0	0	5	46
83	PA DE LIXO PLASTICA - CABO LONGO (80 A 100 CM)	Polipropileno resistente; borda frontal reta e reforçada; cabo longo aprox. 80 a 100 cm.	UN	59	12	0	0	3		6	0	0	5	85
84	PULVERIZADOR BORRIFADOR PLASTICO 500 ML	Capacidade 500 mL; bico com trava de segurança; regulagem de spray (fino ou pulverizado); graduacao em mililitros.	UN	190	31	2	4	3		0	0	0	0	230
85	RODO PLASTICO 60 CM DUPLO COM CABO MADEIRA 1,20 M	Base plastica 60 cm; duplo; cabo de madeira revestido com 1,20 m de comprimento.	UN	122	19	2	4	5		24	0	225	10	411
86	RODO BASE MADEIRA 40 CM COM CABO (DUPLO)	Base de madeira 40 cm; borracha EVA; duplo; cabo de madeira (cedrinho).	UN	30	23	3	6	0		0	0	0	5	67
87	RODO BASE MADEIRA 60 CM COM CABO (DUPLO)	Base de madeira 60 cm; borracha EVA; duplo; cabo de madeira (cedrinho).	UN	35	9	0	0	3	4	0	0	0	0	51
88	RODO DE ESPUMA 25 CM COM CABO MADEIRA	Esponja em polietileno/espuma com face abrasiva; estrutura plastica; cabo de madeira.	UN	154	18	0	0	3		0	0	270	0	445
89	VASSOURA DE NYLON	Cerdas em nylon (virgem ou reciclado de alta qualidade); nao toxico; resistente a umidade; cabo de madeira ou aluminio com comprimento minimo de 120 cm.	UN	166	34	7	14	10	4	24	0	675	5	939
90	ISQUEIRO/ACENDEDOR MULTIUSO	Acendedor multiuso a gás mega lighter com ponta rígida e gancheleira color, base plástica, cabo longo e flexível, não recarregável.	UN	4									2	6

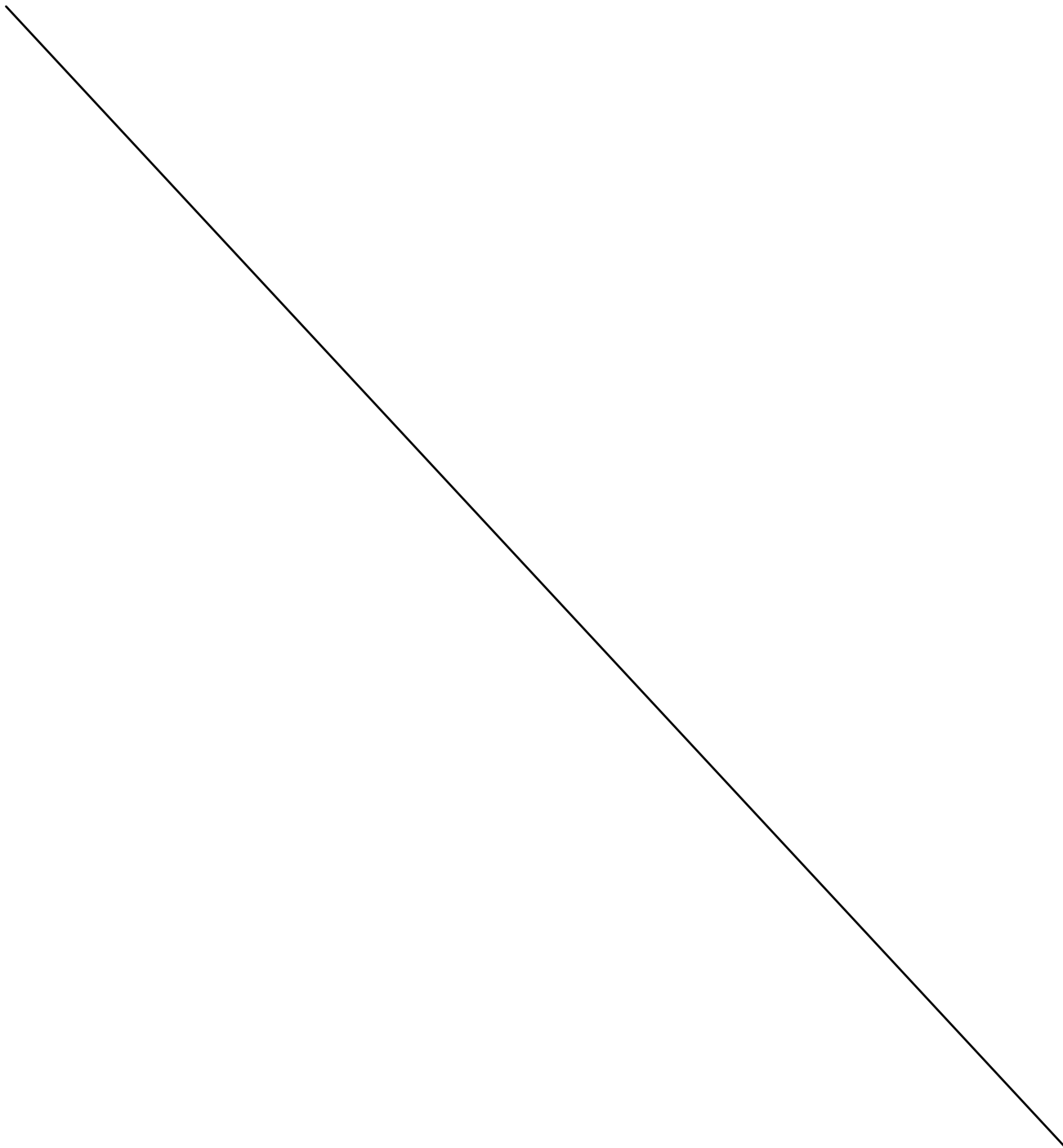


MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

ANEXO II

DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO
(SIGILOSO).





MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

ANEXO III

MAPA DE GERENCIAMENTO E ANÁLISE DE RISCOS

Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza – Prefeitura Municipal de Taguaí

RISCO	MEDIDA PREVENTIVA	MEDIDA MITIGADORA	ALOCÇÃO DO RISCO
Entrega de materiais sem a qualidade especificada	Definição clara das especificações técnicas no Termo de Referência e exigência de produtos regularizados junto à ANVISA, quando aplicável.	Recusa do recebimento dos itens em desconformidade e substituição dos materiais pela contratada no prazo previsto contratualmente.	Contratada
Atraso na entrega dos materiais adquiridos	Estabelecimento de prazos de entrega compatíveis e acompanhamento da execução contratual pelo fiscal do contrato.	Aplicação das penalidades previstas contratualmente e adoção de medidas administrativas cabíveis.	Contratada
Fornecimento incompleto ou em desacordo com a forma prevista em contrato	Conferência quantitativa e qualitativa dos materiais no ato do recebimento.	Solicitação de complementação ou substituição dos itens fornecidos irregularmente, sem ônus à Administração.	Contratada
Especificação técnica inadequada no edital para algum item	Revisão técnica prévia do Termo de Referência e validação das especificações pelas secretarias demandantes.	Retificação do edital, quando necessário, e ajustes técnicos antes da homologação do certame.	Administração
Planejamento insuficiente da contratação (quantitativos mal dimensionados)	Levantamento prévio do consumo histórico e elaboração de memória de cálculo pelas secretarias responsáveis.	Acompanhamento do consumo durante a execução contratual e adoção de medidas administrativas para adequação das demandas futuras.	Administração
Orçamento com sobrepreço em relação ao mercado	Realização de pesquisa de preços em banco de preços especializado e observância dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021.	Revisão dos valores estimados e renegociação dos preços, quando necessário.	Administração
Disposições do edital incompatíveis com a realidade da demanda administrativa	Análise técnica prévia do edital e alinhamento das exigências com as necessidades reais da Administração Municipal.	Retificação do instrumento convocatório e republicação do edital, se necessário.	Administração
Falha na publicação do edital ou em veículos oficiais obrigatórios	Conferência prévia dos atos administrativos e observância dos meios legais de publicidade.	Republicação dos atos e reabertura de prazos legais, quando aplicável.	Administração
Instabilidade na plataforma de compras durante o certame	Utilização de plataforma eletrônica oficial e acompanhamento técnico durante a sessão pública.	Suspensão e reagendamento da sessão, quando necessário, preservando a competitividade e a isonomia do certame.	Administração
Documentos não enviados corretamente ao PNCP	Conferência documental prévia e acompanhamento das publicações obrigatórias.	Regularização das informações e reenvio dos documentos ao sistema competente.	Administração
Recebimento de materiais com vícios aparentes ou ocultos	Fiscalização do recebimento e verificação das condições dos produtos entregues.	Substituição dos itens defeituosos pela contratada e eventual aplicação de penalidades	Contratada



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções
CNPJ – 46.223.723/0001-50

RISCO	MEDIDA PREVENTIVA	MEDIDA MITIGADORA	ALOCÇÃO DO RISCO
		contratuais.	
Recebimento apenas formal, sem verificação técnica da entrega	Designação de fiscal de contrato responsável pelo recebimento e conferência dos materiais.	Realização de nova conferência e adoção das medidas administrativas cabíveis.	Administração
Pagamento em desacordo com a ordem cronológica legal	Controle interno dos pagamentos e observância das normas financeiras aplicáveis.	Regularização administrativa e adequação dos procedimentos internos.	Administração
Fiscal de contrato sem capacitação técnica adequada	Designação de servidor com conhecimento compatível com o objeto contratado.	Orientação técnica e acompanhamento pela unidade administrativa competente.	Administração
Fracasso de itens licitados em razão da baixa competitividade	Elaboração adequada do edital, definição objetiva das exigências e ampla divulgação do certame.	Revisão dos itens fracassados e adoção de novo procedimento licitatório, se necessário.	Administração
Riscos supervenientes capazes de impactar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato	Acompanhamento da execução contratual e observância das condições econômicas do mercado.	Aplicação dos mecanismos legais de reequilíbrio econômico-financeiro previstos na Lei nº 14.133/2021, quando cabíveis.	Compartilhado
Desabastecimento de materiais essenciais nas unidades municipais	Planejamento prévio das aquisições e acompanhamento contínuo do estoque pelas secretarias responsáveis.	Adoção de medidas emergenciais administrativas para evitar interrupção das atividades públicas.	Compartilhado
Descumprimento das obrigações contratuais pela contratada	Fiscalização contínua da execução contratual e acompanhamento das entregas.	Aplicação de advertência, multa, suspensão ou demais penalidades previstas contratualmente.	Contratante
Fornecimento de produtos com prazo de validade inadequado	Exigência de prazo mínimo de validade no Termo de Referência e conferência no recebimento.	Recusa dos materiais e substituição dos itens pela contratada.	Contratante
Descarte inadequado de embalagens e resíduos dos produtos	Orientação quanto às boas práticas ambientais e incentivo à coleta seletiva.	Destinação adequada dos resíduos e adoção de medidas corretivas pela Administração.	Compartilhado

Considerações Finais

Os riscos identificados foram avaliados considerando a natureza do objeto e as características da contratação pretendida, sendo consideradas suficientes as medidas preventivas e mitigadoras previstas para assegurar a adequada execução contratual, a continuidade do fornecimento e a proteção do interesse público.

A fiscalização e o gerenciamento contratual serão realizados por servidores designados pela Administração Municipal, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

ANEXO II

DOS REPRESENTANTES E DAS VIAS DE COMUNICAÇÃO

PROCESSO Nº:	000439/26	PREGÃO ELETRÔNICO Nº	21
DADOS DA EMPRESA			
Razão Social		CNPJ	
Endereço		Município/UF	
Endereço eletrônico comercial			
Telefone			
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL – COM PODERES PARA ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO			
Nome		RG	
Qualificação		CPF	
Endereço		Município/UF	
Endereço eletrônico pessoal			
Telefone			
Celular			
DADOS DO PREPOSTO – RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO			
Nome		RG	
Qualificação		CPF	
Endereço		Município/UF	
Endereço eletrônico pessoal			
Telefone			
Celular			
DADOS PARA ENCAMINHAR CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA			
<u>DEPARTAMENTO</u>	<u>E-MAIL</u>	<u>TELEFONE</u>	

A empresa supracitada, neste ato representada por seu **REPRESENTANTE LEGAL**, acima qualificada, apresenta as informações acima, conforme determinado pela cláusula 5.7 do edital, estando ciente de que caso haja qualquer alteração, deverá comunicar imediatamente à contratante. Local e Data.

Representante Legal



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções.

ANEXO III

Da solicitação de direito de preferência de contratação às empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte

Anexo III.1 – Cláusula 5.4.1.1

SOLICITAÇÃO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO (Para microempresas e empresas de pequeno porte)

PROCESSO Nº:	000439/26	PREGÃO ELETRÔNICO Nº	21
DADOS DA EMPRESA			
Razão Social		CNPJ	
Endereço		Município/UF	
Endereço eletrônico comercial			
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome		RG	
Qualificação		CPF	
Endereço		Município/UF	
Endereço eletrônico pessoal			

A empresa supracitada, neste ato representada por seu **REPRESENTANTE LEGAL**, acima qualificado, **DECLARA**, para fins de obter direito de preferencial de contratação referente ao certame licitatório em epígrafe, que encontra-se enquadrada na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

Local e Data.

Representante Legal



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções.

ANEXO III

Da solicitação de direito de preferência de contratação às empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte

Anexo III.2 – cláusula 5.4.1.

SOLICITAÇÃO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO (Para cooperativas)

PROCESSO Nº:	000439/26	PREGÃO ELETRÔNICO Nº	21
DADOS DA EMPRESA			
Razão Social		CNPJ	
Endereço		Município/UF	
Endereço eletrônico comercial			
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome		RG	
Qualificação		CPF	
Endereço		Município/UF	
Endereço eletrônico pessoal			

A empresa supracitada, neste ato representada por seu **REPRESENTANTE LEGAL**, acima qualificado, **DECLARA**, para fins de obter direito de preferencial de contratação referente ao certame licitatório em epígrafe, que o Estatuto Social da cooperativa encontra-se adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que a cooperativa auferiu Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, a ser comprovado mediante Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente.

Local e Data.

Representante Legal



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções.

ANEXO III

Da solicitação de direito de preferência de contratação às empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte

ANEXO III.3 – cláusula 5.4.2.4

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA À RECEITA BRUTA (Para ME, EPP e COOPERATIVA)

PROCESSO Nº:	000439/26	PREGÃO ELETRÔNICO Nº	21
DADOS DA EMPRESA			
Razão Social		CNPJ	
Endereço		Município/UF	
Endereço eletrônico comercial			
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome		RG	
Qualificação		CPF	
Endereço		Município/UF	
Endereço eletrônico pessoal			

A empresa supracitada, neste ato representada por seu **REPRESENTANTE LEGAL**, acima qualificado, **DECLARA**, para fins de obter direito de preferencial de contratação referente ao certame licitatório em epígrafe, que:

- neste ano de **2026**, até a presente data, celebrou contrato com os órgãos públicos abaixo relacionado:

<u>Data contrato</u>	<u>Órgão Público</u>	<u>Valor total do contrato</u>
	TOTAL	

Cujo total não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte e se compromete em observar o limite máximo com a finalidade de não extrapolá-lo.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções.

OU

- ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte e se compromete em observar o limite máximo com a finalidade de não extrapolá-lo.

Local e Data.

Representante Legal



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

ANEXO IV

Proposta de Preço – cláusula 5.5.3

PROCESSO Nº:	000439/26	PREGÃO ELETRÔNICO Nº	21
DADOS DA EMPRESA			
Razão Social		CNPJ	
Insc. Munic.		Insc. Est.	
Endereço		Município/UF	
Telefone(s):			
e-mail			
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome		RG	
Qualificação		CPF	
Endereço		Município/UF	
Endereço eletrônico pessoal			

A empresa supracitada, por intermédio de seu representante legal, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	AGUA SANITARIA Água Sanitária, solução aquosa, produto a base de cloro; acondicionado em embalagem de plástico de 1 litro; teor de cloro ativo 2,0 % a 2,5% hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, água e sem essência.	11148	FRASC			
2	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL TEOR ALCÓOLICO 70% (70º INPM) frasco de 500 ml	7488	FRASC			
3	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO TEOR ALCÓOLICO 70% (70º INPM) FRASCO DE 1 LITRO	8892	FRASC			
4	ÁLCOOL LÍQUIDO 46,30% 1 LITRO Álcool líquido com graduação igual a 46º inpm, uso doméstico (embalagem 1 litro).	6948	FRASC			
5	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS Amaciante de roupas 2 litros contendo na composição Tensioativo catiónico, espessante, conservantes, corante e água; frasco plástico de 2 litros.	4056	FRASC			
6	BOBINA DE PAPEL Bobina de papel branco 60cmx180m - COR - BRANCO - UM LADO LISO BRILHANTE, OUTRO FOSCO • LARGURA - 60Cm • GRAMATURA - 35 • 180 METROS • ESPECIFICAÇÕES: produto fabricado diretamente a partir das fibras da celulose. Produto puro, sem contaminação. Não	348	UN			



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

	reciclado.		
7	CERA LIQUIDA Cera liquida para piso; principio ativo carnauba; composição básica: parafina/plastificante/conservante/perfume/agua; e outras substancias químicas permitidas, p/ todos os tipos de pisos, pronto uso; na cor incolor; acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 750 ml.	564	FRASC
8	COPO DESCARTAVEL 180 ML CX COM 25 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA Caixa com 25 pacotes com 100 copos cada Total de 2500 copos Translucido PS	1158	CX
9	COPO DESCARTAVEL 50 ML CX COM 50 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA	600	CX
10	CREME DENTAL INFANTIL A PARTIR DE 3 ANOS Com flúor; a partir 03 anos, tubo com no mínimo 50 gramas.	2148	TUBO
11	CREME DENTAL INFANTIL DE 0 A 3 ANOS SEM FLUOR Sem flúor; de 0 a 03 anos, tubo com no mínimo 50 gramas	1392	TUBO
12	CONDICIONADOR INFANTIL SEM ENXAGUE - FRASCO MIN. 300 ML Para uso infantil; sem enxágue; formula dermatologicamente testada; frasco mínimo 300ml.	960	FRASC
13	CONDICIONADOR INFANTIL - FRASCO 500ML Para uso infantil; formula dermatologicamente testada; frasco 500ml	768	FRASC
14	DESINFETANTE PARA USO GERAL 2 LT Para uso geral; categoria básica restrita ao uso puro; principio ativo cloreto de diaquil dimetil amônio; essência; corante e outras substancias químicas permitidas; composição aromática lavanda ou floral; acondicionado em frasco plástico, contendo 2000 ml.	12962	FRASC
15	DESODORIZADOR AMBIENTAL Desodorizador ambiental; aerosol; essência suave,cloreto alquil dimetil benzil amônia,cloreto alquil dimetil etilbenzil amônia; solubizantes,coadjuvantes, perfume, butano e propano,não contem CFC; UN de alumínio, embalagem de no mínimo 360 ml.	3900	UNI
16	DETERGENTE LIQUIDO Detergente liquido; principio ativo linear alquil benzeno,sulfonato de sódio,teor mínimo de 6%; composição básica tensoativos:aniônicos,não iônicos,coadjuvante; preservantes,sequestrante,espessante,fragrâncias e outras substancias químicas permitidas; valor do ph entre 6,0 e 8,0,solução a 1% p/p; composição aromática neutro,incolor; acondicionado em embalagem de plástico contendo 500 ml.	15132	FRASC
17	ESCOVA P/ LIMPEZA GERAL Escova para limpeza; geral; modelo oval; base de pvc; medindo aproximadamente 14cm; com cerdas em nylon.	541	UN
18	ESCOVA P/ LIMPEZA SANITÁRIA Escova para limpeza sanitária; base de polipropileno; com cerdas em nylon sintético; cabo em polipropileno.	678	UNI
19	ESPONJA ABRASIVA	1080	UNI



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

	Espunja Abrasiva; possui resina á base de água e adesivos sem solventes orgânico, medindo 125mm x 87mm x 20mm		
20	ESPONJA DE AÇO Espunja de aço; composto de aço carbono; acondicionado em saco plástico, contendo 08 unidades.	690	PCT
21	ESPONJA P/ LIMPEZA Espunja para limpeza; tipo dupla face; medindo 110mm x 75mm x 20 mm; com formato retangular; poliuretano e fibra sintética; na cor verde/amarelo (embalagem com 3 unidades).	6324	PCT
22	FLANELA P/ LIMPEZA Flanela de limpeza 100 % algodão, amarela, medida mínima de 38 cm x 55 cm.	2808	UNI
23	GEL FIXADOR No mínimo 230g, sem álcool, vitaminado, brilho molhado, não gorduroso, é facilmente removível com água.	228	UN
24	GUARDANAPO DE PAPEL - PCT C/50 UNIDADES Dimensão mínima 22cm x 20cm; pacote com 50 unidades.	2700	PCT
25	HASTE FLEXÍVEL Higiênica; tratamento antigerme; polipropileno flexível, cilíndrico, reto, sendo as duas extremidades com pontas de algodão hidrófilo de maneira firme e bem acabadas, embalagem com no mínimo 75 unidades.	372	CX
26	INSETICIDA Inseticida domestico; aerossol; composto de d-aletrina 0,135%; dtetrametrina 0,10%; permetrina 0,10%; sem cfc, sem querosene, sem clorofuorcabono; principio ativo biolaletrina 0,215%, bioresmetrina 0,038%; embalado em UN metálico, com no mínimo 300 ml.	1764	UN
27	LENÇO UMEDECIDO Para higienização infantil, em lenços com dimensões mínimas de 16 x 11 cm, acondicionados em balde contendo, no mínimo, 400 unidades por embalagem. Unidade de fornecimento: balde.	1128	BALDE
28	LIMPA ALUMINIO Composição básica tensoativo aniônico, sulfônico; conservante, abrasivos, corante e veiculo; tipo líquido; com validade de 2 anos; acondicionado em frasco plástico, contendo 500ml.	684	FRASC
29	LIMPA CERAMICA/AZULEJOS Ceramica e azulejos (embalagem 1 litro).	2616	FRASC
30	LIMPA FORNO 250ml/275g, á base de soda cáustica, espessante, óleo de menta e água, com aplicador.	168	FRASC
31	LIMPA MOVEIS Emulsão aquosa cremosa; perfumado; para superfície em geral (exceto piso); composto de cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante; sequestrante, perfume e água; embalado em frasco plástico não inferior a 200ml.	756	FRASC
32	LIMPA PISO/CALÇADAS Piso e calçadas (embalagem 2 litros).	3048	FRASC
33	LIMPA VIDROS - FRASCO 500ML (SEM GATILHO -	852	FRASC



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

	REFIL)		
	Cor azul; lauril eter sulfato de sodio, alcool, eter glicolico; validade até 3 anos; frasco 500ml sem gatilho (refil)		
34	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO 500ML Linear alquilbenzeno sulfonato de sodio; eter glicolico; alcool; perfume; frasco plástico 500ml	6264	FRASC
35	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500 ML Dodecil benzeno sulfonato de sodio; eter glicolico; alcool; perfume; frasco plástico 500 ml	7178	FRASC
36	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX C/ PÓ (TAM P/M/G/GG) - CX C/ 100 UN 100% látex natural; não esteril; descartável; ambidestra; tamanhos P/M/G/GG; pó bioabsorvível; baixo teor de proteínas; caixa com 100 unidades	5605	CX
37	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA - AMARELA (P/M/G) Látex; cor amarela; textura na palma e dedos; espessura média palma 0,40mm; comprimento médio 300mm; virola no punho; formato anatômico; sem pó.	5630	PAR
38	LUVA DESCARTÁVEL (PCT C/100 UNIDADES) Produzida em polietileno de alta densidade; Não esteril; Uso único; Tamanho único; Transparente; Descartável; embalagem com 100 unidades	1272	PCT
39	ÓLEO ESSENCIAL CONCENTRADO Em fragrâncias variadas, acondicionado em frasco com volume mínimo de 120 ml.	1260	FRASC
40	PANO DE CHAO XADREZ TIPO SACO DUPLO - TAMANHO GRANDE - 60CM X 83CM Material: algodão ou material têxtil de alta absorção Estrutura: saco duplo Dimensões mínimas: 60 cm x 83 cm	5724	UN
41	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 30M X 10CM - FARDO C/ 64 ROLOS Folha dupla; neutro; branco; fardo com 16 pacotes de 4 rolos de 30 m x 10 cm (total 64 rolos/fardo)	2226	FD
42	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - PCT C/ 1000 FOLHAS Celulose branca; dimensão mínima 20 cm x 21 cm; pacote com 1000 toalhas interfolhadas	9168	PCT
43	PAPEL TOALHA DUPLAS (2 ROLOS). Papel Toalha de cozinha com FOLHA DUPLA, dimensões de 19 cm x 22 cm (variação de 3 cm aceita), pacote com 2 rolos de 60 metros	3372	PCT
44	POMADA PARA ASSADURA, EMBALAGEM COM 40G. Pomada para prevenção e tratamento de assaduras, embalagem com 40g.	612	UN
45	QUEROSENE PARA LIMPEZA; ILUMINANTE (COMUM). Querosene para limpeza; iluminante (comum); embalagem com 500 ml	1024	UN
46	SABAO EM BARRA	882	PCT



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

	Sabão em barra; composição básica sal sódico e ácidos graxos; corante e conservante.sal inorgânico e água; especificações ph (1% aquoso) 10-11, neutro; tipo glicerinado; na cor amarela; embalado em saco plástico,cada barra pesando 200 gramas (embalagem com 05 unidades de 200 gr) totalizando 1kg/pct		
47	SABÃO EM PASTA Sabão em Pasta Neutro; embalagem 500g, composição; água, hidróxido de potássio e ácido oléico, ideal para limpeza de pratarias e cromados, para lavar e dar brilho em panelas, louças, esmaltados, vidros etc..	1824	UNI
48	SABAO EM PÓ Sabão em pó; principio ativo tensoativo anionico, tamponantes, coadjuvantes, sisnergista, corantes, enzimas, branqueador óptico; essência, água; teor de ativos alvejante e carga; pigmentos e outras substancias permitidas; em embalagem de no mínimo 800g.	14352	UN
49	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS - GALÃO 5 LITROS Para higiene das mãos; fragrâncias variadas; galão de 5L	1044	GL
50	SABONETE TABLETE COMUM 90 GRM Suave (ph entre 8 e 11); para higiene corporal, comum; 90 gramas.	24	UNI
51	SABONETE TABLETE INFANTIL 90 GR Neutro; comum, pH suave, para uso infantil; 90 gramas.	300	UNI
52	SACO PARA LIXO 100 LITROS - PCT C/ 5 UNIDADES Aprox. 75 cm x 105 cm; ABNT NBR 9191/2008; capacidade de carga 25 a 50 kg; alta resistência (ABNT NBR 14474); pacote com 5 unidades	12444	PCT
53	SACO PARA LIXO 15 LITROS - PCT C/ 20 UNIDADES Aprox. 39 cm x 58 cm; ABNT NBR 9191/2008; alta resistência (ABNT NBR 14474); pacote com 20 unidades.	6720	PCT
54	SACO PARA LIXO 30 LITROS - PCT C/ 10 UNIDADES Aprox. 59 cm x 62 cm; ABNT NBR 9191/2008; capacidade de carga 8 a 15kg; alta resistência (ABNT NBR 14474); pacote com 10 unidades	6708	PCT
55	SACO PARA LIXO 50 LITROS - PCT C/ 10 UNIDADES Aprox. 63 cm x 80 cm; ABNT NBR 9191/2008; capacidade de carga 20 a 30 kg; alta resistência (ABNT NBR 14474); pacote com 10 unidades	7359	PCT
56	SAPONÁCEO Saponáceo cremoso; principio ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio; composição básica tensoativos aniônico e não iônico, espessante, alcalinizantes; composição básica preservantes, fragrância, pigmentos e veículos; pigmentos e outras substancias químicas permitidas; acondicionado em UN plástico,com no mínimo 300 ml.	1560	FRASC
57	SHAMPOO INFANTIL Para cabelos de todos os tipos; neutro, fórmula infantil, frasco não inferior a 350 ml.	843	FRASC
58	TALCO PERFUMADO INFANTIL 200 GR	516	FRASC



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

	Para uso infantil; composto de talco e fragrância; frasco plástico 200g com tampa dosadora.		
59	TALCO ANTISSÉPTICO 100G Desodorante para os pés com ação antisséptica; 100 gramas.	264	UN
60	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA Caixa com 100 unidades; sanfonadas; com elástico duplo; material polipropileno/tnt; descartáveis.	960	CX
61	ACENDEDOR TIPO FOSFORO Acendedor; tipo fosforo de madeira, composto de vegetal e minério, apresentado na forma de palito com ponta de polvora, CX com 40 palitos, medio, PCTs com 10 CXs.	31	PCT
62	ACENDEDOR TIPO ISQUEIRO Descartável; longa duração (até 3.000 chamas), chama pré-ajustada, corpo plástico	110	UN
63	AVENTAL DE PLÁSTICO Avental de plástico, para cozinha/lavanderia, modelos tamanho único, plástico resistente, com amarração no pescoço e na parte de trás da cintura.	35	UN
64	AVENTAL DE PVC BRANCO PVC branco com forro de poliéster e tiras soldadas na altura do pescoço e cintura. Tamanho 1,20m x 0,70m	52	UN
65	AVENTAL VINIL TRANSPARENTE Avental de vinil transparente com ilhoses de PVC soldados; Contém três cordões de poliester para ajuste; Tamanho 1,20mx0,70m (sem considerar os cordões)	320	UN
66	PANO DE GUARDANAPO, 100% ALGODÃO, MEDINDO 65 CM X 40 CM. Pano de guardanapo, 100% algodão, medindo aproximadamente 65 cm x 40 cm.	573	UN
67	PANO MULTIUSO EM ROLO PICOTADO PANOS MULTIUSO ROLO COM MEDIDAS APROXIMADAS 28 CM X 300M PICOTADO A CADA 50CM	448	RL
68	PAPEL ALUMÍNIO Papel Alumínio: em rolo, isento de furos e rasgos, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura x 7,5 m de comprimento, embalados individualmente, reembalados em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	106	UN
69	PENTE FINO PARA LENDEAS E PIOLHOS Cerdas finas; plástico resistente; comprimento aprox. 95mm; pontas arredondadas	115	UN
70	PENTE PARA CABELO INFANTIL Plástico resistente; dentes com pontas arredondadas; dimensão mínima 5 cm (altura) x 17 cm (comprimento).	119	UN
71	PRENDEDOR DE ROUPA PLÁSTICO - PCT C/ 12 UNIDADES Plástico; formato retangular; aprox. 8 cm; embalagem com 12 unidades	516	PCT
72	BACIA PLÁSTICA 20 LITROS Polipropileno resistente; capacidade 20 L	37	UN



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

73	BACIA PLÁSTICA 30 LITROS Polipropileno resistente; capacidade 30 L	33	UN
74	BACIA PLÁSTICA 40 LITROS Polipropileno resistente; capacidade 40 L	39	UN
75	BALDE PLÁSTICO 12 LITROS Polipropileno com alça; capacidade de 12L; com apoio na parte inferior	61	UN
76	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS Polipropileno com alça; capacidade 15 L	54	UN
77	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS Polipropileno com alça; capacidade 20 L	61	UN
78	BOTA DE SEGURANÇA EM PVC CANO LONGO Material: PVC injetado Solado: Antiderrapante Forro interno: poliéster Cano curto: entre 40cm e 45cm de altura O tamanho será de acordo com o descrito no pedido Deve conter o número do Certificado de Aprovação	87	PAR
79	CESTO DE LIXO COM TAMPA E PEDAL 100 LITROS Polipropileno; capacidade 100 L; tampa com acionamento por pedal	76	UN
80	CESTO DE LIXO VAZADO 10 LITROS Plástico vazado; capacidade 10 L	90	UN
81	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 50 LITROS Polipropileno; capacidade 50 L; acionamento por pedal; cor neutra (preto/cinza/branco/bege); aprox. 400mm x 445 mm x 700 mm	75	UN
82	PÁ DE LIXO PLÁSTICA - CABO CURTO Polipropileno; cabo curto	46	UN
83	PÁ DE LIXO PLÁSTICA - CABO LONGO (80 A 100 CM) Polipropileno resistente; borda frontal reta e reforçada; cabo longo aprox. 80 a 100 cm	85	UN
84	PULVERIZADOR BORRIFADOR PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500 ML - Bico com trava que impede acidentes com crianças - Regulagem de spray mais fino ou pulverizado - Com graduação em mililitros	230	UN
85	RODO PLÁSTICO 60 CM DUPLO COM CABO MADEIRA 1,20 M Base plástica 60 cm; duplo; cabo de madeira revestido com 1,20 m de comprimento	411	UN
86	RODO BASE DE MADEIRA MEDINDO 40 CM COM CABO Rodo; base de madeira medindo 40 cm de comprimento; borracha: eva; duplo; cabo de madeira (cedrinho)	67	UN
87	RODO BASE DE MADEIRA MEDINDO 60 CM COM CABO Rodo; base de madeira medindo 60 cm de comprimento; borracha: eva; duplo; cabo de madeira (cedrinho)	51	UN
88	RODO DE ESPUMA 25 CM COM CABO DE MADEIRA Esponja: polietileno, espuma e abrasivo. Estrutura plástica. Cabo: madeira	445	UN
89	VASSOURA DE NYLON cerdas em nylon virgem ou reciclado de alta qualidade, não tóxico e resistente à umidade.	939	UND
90	Cabo confeccionado em madeira ou alumínio, com comprimento mínimo de 120 cm. ISQUEIRO/ACENDEDOR MULTIUSO	6	UN



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções.

Acendedor multiuso a gás mega lighter com
ponta rígida e gancheleira color, base
plástica, cabo longo e flexível, não
recarregável

- 1) O preço global é de R\$ _____ (_____).
- 2) Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação
- 3) Prazo de validade da Proposta: 60 dias.

Local e Data.

Representante Legal



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções.

ANEXO V

DAS DECLARAÇÕES QUE DEVEM ACOMPANHAR A PROPOSTA DE PREÇO

Cláusula 5.5.6.1

PROCESSO Nº:	000439/26	PREGÃO ELETRÔNICO Nº	21
DADOS DA EMPRESA			
Razão Social		CNPJ	
Endereço		Município/UF	
Endereço eletrônico comercial			
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome		RG	
Qualificação		CPF	
Endereço		Município/UF	
Endereço eletrônico pessoal			

A empresa supracitada, neste ato representada por seu **REPRESENTANTE LEGAL**, acima qualificado,

I - DECLARA que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

II – DECLARA para fins de participação na Licitação acima, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

III – DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório do certame licitatório em epígrafe.

IV - DECLARA que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à administração pública nacional ou estrangeira em atendimento à Lei 12.846/2013 e o Decreto Estadual nº 60.106/2014.

Local e Data.

Representante Legal



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

ANEXO VI

Das declarações que devem acompanhar os documentos de Habilitação

Cláusula 5.6.1.4

PROCESSO Nº:	000439/26	PREGÃO ELETRÔNICO Nº	21
DADOS DA EMPRESA			
Razão Social		CNPJ	
Endereço		Município/UF	
Endereço eletrônico comercial			
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome		RG	
Qualificação		CPF	
Endereço		Município/UF	
Endereço eletrônico pessoal			

A empresa supracitada, neste ato representada por seu **REPRESENTANTE LEGAL**, acima qualificado, declara que:

a) está em situação regular perante o **Ministério do Trabalho e Previdência** no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal;

b) cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho, nos termos do artigo 117, parágrafo único, da Constituição Estadual;

c) não possui sócio ou, no caso de sociedade anônima, diretor que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato/ata de registro de preço, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

d) como terá acesso, para a execução do serviço/fornecimento de produtos, objeto deste edital, aos dados pessoais dos representantes da licitante e da contratante, tais como: número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial e cópia do documento de identificação e em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), **DECLARA**:

1- que está ciente que é vedada a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal;

2- que compromete-se a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual;

3- que está ciente de que responderá administrativa e judicialmente, caso causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

e) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas.

Local e Data.

Representante Legal



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

ANEXO VII

Minuta da Ata de Registro de Preço

(9.1.1 – Considerando que o conjunto dos procedimentos descritos neste edital tem a finalidade de realizar formalmente os preços relativos ao objeto descrito na cláusula 2 deste edital, a licitante que for declarada vencedora terá o item a ela adjudicado e deverá assinar a ata de registro de preço, cujo modelo encontra-se no ANEXO VII deste edital.)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
{NUMERO DO CONTRATO} QUE, ENTRE
SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O
MUNICÍPIO DE TAGUAÍ E DE OUTRO A
EMPRESA {NOME_FORN}, NA FORMA
ABAIXO.**

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
NÚMERO DO PROCESSO: **2056**
NÚMERO DA MODALIDADE: **21**
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO**

Aos dias do mês de de 2024, o **MUNICÍPIO DE TAGUAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **46.223.723/0001-50**, localizada nesta cidade de Taguaí, Estado de São Paulo, tendo a sede administrativa situada no Paço Municipal “Pedro Bérnago”, à Praça Expedicionário Antônio Romano de Oliveira, nº 44, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 23.094.961-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº. **145.063.128-21**, em face da classificação das propostas de preços realizada durante o certame do Processo Licitatório em epígrafe, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para execução do objeto constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços a qual tem validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, tendo sido a empresa **{CODIGO_FORN} - {NOME_FORN}**, CNPJ/MF **{CNPJ_FORN}**, sediada na **{ENDERECO_FORN}**, **{ENDERECO_NUM_FORN}**, **{CIDADE_FORN}** - **{UF_FORN}**,



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

CEP {CEP_FORN}}, e-mail: {EMAIL_FORN}}, telefone: {TELEFONE_FORN}}, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. {REPRESENTANTE_FORN_NOME}}, RG: {REPRESENTANTE_FORN_RG}}, CPF: {REPRESENTANTE_FORN_CPF}}, classificada com os respectivos itens e preços constantes na cláusula 1 do Anexo A, que faz parte integrante desta ata. Registre-se que faz parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, o **ANEXO A**, onde encontraremos as normas relativas à contratação do objeto. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr **EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. {REPRESENTANTE_FORN_NOME}}, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Taguaí-SP, .

EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ
CPF 145.063.128-21
PREFEITO MUNICIPAL

{REPRESENTANTE_FORN_NOME}}
RG {REPRESENTANTE_FORN_RG}}
CPF {REPRESENTANTE_FORN_CPF}}
{NOME_FORN}}
CNPJ {CNPJ_FORN}}
DETENTOR DA ATA - EMPRESA

Testemunhas:

1. Nome Completo:
Carteira de Identidade
Assinatura: _____

2. Nome Completo:
Carteira de Identidade
Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

(com preenchimento de acordo com cada forma de objeto e sua execução)

ANEXO A – NORMAS RELATIVAS À CONTRATAÇÃO DO OBJETO

Instrumento vinculado à Ata de Registro de Preço Nº {NUMERO DO CONTRATO}}

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE**, e refere-se ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO ---21/2026** e anexos.

1.2. Dos Itens adjudicados:

1.2.1 – Os itens abaixo relacionados, tanto qualitativa como quantitativamente, foram adjudicados à empresa **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** em epígrafe:

{LISTA_DE_CLASSIF_FINAL_PROP}}

{VALOR FORN VENCEDOR EXTENSO}}

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento do objeto dar-se-á consoante as condições descritas nas Cláusulas do termo de referência do edital referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO ---21/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO DO MATERIAL

(verificar o disposto no termo de referência)

3.1. A forma de recebimento do objeto dar-se-á consoante as condições descritas nas Cláusulas do termo de referência do edital referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO ---21/2026**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do MUNICÍPIO DE TAGUAÍ, de acordo com o setor solicitante.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E REAJUSTE DO PREÇO

5.1. Pelos serviços executados o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na cláusula 1.2.1 deste anexo, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento do material.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções.

5.2. Conforme determina o parágrafo 7º do artigo 25 da Lei Federal nº 14.133/2021, será permitido a reajustamento anual dos preços adjudicados após 12 meses a contar da data do orçamento estimado constante no preâmbulo deste edital, utilizando-se o índice IPCA - IBGE acumulado. (art. 82 VI)

5.2.2. O pedido de reajuste, descrito no item 5.2, deverá ser feito conforme indicado cláusula 10 do edital referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº : 21/2026** .

5.3. Em caso de eventos supervenientes à assinatura da ata de registro de preço que possam causar impacto em seu equilíbrio econômico-financeiro, o fornecedor registrado deverá comprovar a alteração de custo mediante a apresentação de notas fiscais, conforme descrito na cláusula 10 do edital referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº : 21/2026** .

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Tesouro municipal e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas na cláusula 3.1.2 deste anexo.

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do DETENTOR DA ATA, através de ordem bancária informada pela mesma por ocasião da participação dos procedimentos licitatórios.

6.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado ao detentor da ata de registro de preço enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO DETENTOR DA ATA

8.1. Executar o fornecimento dos itens, objetos desta licitação, de acordo com os prazos e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do referido Edital.

8.2. Reexecutar as entregas dos itens, objeto da presente ATA, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do MUNICÍPIO DE TAGUAÍ, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra descontinuidade em suas atividades.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

8.4. Manter, durante o período de execução até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. O detentor da ata de registro de preço será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da ata de registro de preço que se fizerem nos itens, objeto deste instrumento de contratação.

8.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que a dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021.

8.7. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que a dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021.

8.8. E outras obrigações constantes no Termo de Referência – Anexo I do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma da legislação vigente.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, no edital que deu origem a este instrumento vinculativo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato/ata de registro de preço;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

10.1.1.1. Pena – impedimento do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE TAGUAÍ pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias e multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do item de contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. A extinção do compromisso celebrado através de ata de registro de preço reger-se-á pelas normas dispostas no edital que originou esta ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços todas as regras previstas no edital a qual está vinculada, como também, as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE TAGUAÍ, segundo as disposições contidas na Lei nº. 14.133/2021 e no edital que regulamentou esta ata.

13.2. Integra esta ATA DE REGISTRO DE PREÇO o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO ---21/2026** e seus anexos, os quais e fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais e ou serviços constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Fórum da Comarca de Fartura.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Taguaí-SP, ____ de _____ de ____.

EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ
Prefeito Municipal

{REPRESENTANTE_FORN_NOME}}
RESPONSÁVEL LEGAL
DETENTOR DA ATA - EMPRESA

Testemunhas:



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

1. Nome Completo: _____
Carteira de Identidade: _____
Assinatura: _____

2. Nome Completo: _____
Carteira de Identidade: _____
Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: {NOME_FORN}}, CNPJ/MF {CNPJ_FORN}}

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (DE ORIGEM): {NUMERO DO CONTRATO}}

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do detentor da ata de registro de preço manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 145.063.128-21

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 145.063.128-21

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 145.063.128-21

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

Pela empresa detentora da Ata de Registro de Preço:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 145.063.128-21

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome:

Cargo:

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções.

ANEXO IX

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

CNPJ Nº: 46.223.723/0001-50

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: {NOME_FORN}}

CNPJ Nº: {CNPJ_FORN}}

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (DE ORIGEM): {NUMERO DO CONTRATO}}

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2026

VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES)

OBJETO: {OBJETO DA LICITACAO}}

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)